



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

18 de Março de 2020 - ANO - XIX. Nº 1905 - Pág 01 a 52

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ERRATA DO RESULTADO FINAL

COMISSÃO DE GESTÃO DE CARREIRA E CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Prevista no art. 85 da Lei nº 2.172/2010, instituída pela Portaria nº 107, de 30 de agosto de 2019. **ERRATA DO RESULTADO DEFINITIVO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA OBTENÇÃO DO SEGUNDO E TERCEIRO CICLO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.** A Comissão de Gestão de Carreira e Condições de Trabalho dos Profissionais da Educação Básica, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público **ERRATA DO RESULTADO FINAL** da Progressão Horizontal através do Sistema de Avaliação de Desempenho (SAD), referente as ciclos 2013/2014 e 2015/2016, em conformidade com

a Lei nº 2.172/2010, Decreto nº 1.050/2019, Decreto nº 1.065/2019 e Decisão da Procuradora Geral do município no processo nº 2019012474. Assinam os membros da comissão. **Maria Hermicélia Coelho de Oliveira** - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **Maria Ziltamar Fernandes de Sousa** - Conselho Municipal do FUNDEB. **Arthur Tavares Andrade** - Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. **Karla Suleny Bessa da Silva Alves** - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia – SINDSEP. **Ronise de Castro Messias Rocha** - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia – SINDSEP. **Herbene Garcia da Silva** - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **José Ronaldo Pinheiro Barreto Júnior** - Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania. **Enedina Soares da Silva** - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia – SINDSEP. **Maria Kellynia Farias Alves** - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia – SINDSEP.

RESULTADO DEFERIDOS - 2º CICLO - 2013/2014

Nº	NOME	MATRÍC.	PONTUAÇÃO	RESULTADO
001	ADRIANA BEZERRA TALEIRES	9770	60	DEFERIDO
002	ADRIANA DE LIMA RIBEIRO	9871	100	DEFERIDO
003	ADRIANA LEONARDO DE ALMEIDA	9712	100	DEFERIDO
004	ADRIANA REBOUCAS DE SOUSA	8808	60	DEFERIDO
005	ADRIANA ROCHA PEREIRA	12478	100	DEFERIDO
006	AILA MARIA DE ARAUJO MACHADO	12048	100	DEFERIDO
007	ALBA EDNA RODRIGUES DE OLIVEIRA	12586	100	DEFERIDO
008	ALBERTINA BALBINA DE CASTRO SILVA	8811	60	DEFERIDO
009	ALDEMISA MARCIA PEIXOTO NUNES	8813	60	DEFERIDO
010	ALESSANDRA BEZERRA SAMPAIO	12075	70	DEFERIDO
011	ALESSANDRA CASSIA BEZERRA MENDONÇA	8842	60	DEFERIDO
012	ALEXANDRA MONTEIRO BRITO	9737	80	DEFERIDO
013	ALINE XAVIER PERDIGAO DA SILVA	11939	60	DEFERIDO
014	ANA CLAUDIA FREITAS DE SOUZA	12241	100	DEFERIDO
015	ANA CLAUDIA SOARES DE MORAES	2625	80	DEFERIDO
016	ANA CLAUDIA SOUZA DA SILVA	1858	70	DEFERIDO
017	ANA CRISTINA CARNEIRO AMARANTE DE ALENCAR	8816	70	DEFERIDO
018	ANA LOURDES ARAUJO FORTE	9185	80	DEFERIDO
019	ANA LUCIA MENEZES DE OLIVEIRA DE SOUSA	2696	80	DEFERIDO
020	ANA LUCIA MORAES DE OLIVEIRA CAMPOS	9833	80	DEFERIDO
021	ANA MARA MOREIRA CAVALCANTE DE MELO	11972	60	DEFERIDO
022	ANA MARIA FORTUNATO DA SILVA	3421	80	DEFERIDO
023	ANA MARIA MENDES DA SILVA	1924	70	DEFERIDO
024	ANA MARIA MOURA BARAHUNA	10142	60	DEFERIDO
025	ANA MARIA PONTES LEITAO	12477	60	DEFERIDO
026	ANA NERY DE GOIS	8822	70	DEFERIDO
027	ANA PATRICIA BARROS DE CARVALHO	575	60	DEFERIDO
028	ANA PAULA DE QUEIROZ ASSUNCAO	12316	60	DEFERIDO



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**
Louize Furtado Braga

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Robson Halley Costa Rodrigues

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Camila Bezerra Costa da Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
José Morais Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Eudes Costa de Holanda Junior

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

029	ANA PAULA DO NASCIMENTO GOIS	9877	100	DEFERIDO
030	ANA PAULA MARQUES GUERRA	1409	60	DEFERIDO
031	ANA SUELI DA SILVA GOMES	11925	100	DEFERIDO
032	ANA TEREZA OLIVEIRA CRISÓSTOMO	12080	80	DEFERIDO
033	ANA VERONICA BARBOSA AGUIAR	12590	60	DEFERIDO
034	ANDRE LUIS ROCHA DE ARAUJO	12051	80	DEFERIDO
035	ANDREYA SIQUEIRA ROCHA	8825	60	DEFERIDO
036	ANGELA ADRIANA SAMPAIO DO AMARAL	12258	100	DEFERIDO
037	ANGELA MARIA FRAGA DOS SANTOS	2778	60	DEFERIDO
038	ANGELITA PEREIRA DE SOUSA	8826	100	DEFERIDO
039	ANTONIA DE FATIMA MARTINS BRITO	2251	100	DEFERIDO
040	ANTONIA DE MATOS TEIXEIRA	12239	60	DEFERIDO
041	ANTONIA ELINETE DA SILVA JALES	12490	60	DEFERIDO
042	ANTONIA FERNANDES RODRIGUES	10479	60	DEFERIDO
043	ANTONIA FERREIRA LIMA	9225	100	DEFERIDO
044	ANTONIA JOSEFINA DE ARAUJO VIANA	12070	60	DEFERIDO
045	ANTONIA KATIA BARROS RIBEIRO	12452	100	DEFERIDO
046	ANTONIA LUCIA FERREIRA BRIZENO	11765	60	DEFERIDO
047	ANTONIA MUNIZ MACEDO	12120	100	DEFERIDO
048	ANTONIA NAZIDIA DA SILVA RODRIGUES	2486	100	DEFERIDO
049	ANTONIA SIMONE LOURENÇO SILVA	2138	70	DEFERIDO
050	ANTONIA TELMA ROCHA RIBEIRO	2133	60	DEFERIDO



051	ANTONIA VANUSA DA SILVA NOJOSA	8831	100	DEFERIDO
052	ANTONIETA GOMES DOS SANTOS	9753	100	DEFERIDO
053	ANTONIETA SILVA CAMPOS	9276	100	DEFERIDO
054	ANTONIMAR DE SOUSA CATUNDA	10160	70	DEFERIDO
055	ANTONINA LOPES JULIAO RODRIGUES	1557	80	DEFERIDO
056	ANTONIO AIRTON AMARAL	12320	60	DEFERIDO
057	ANTONIO FLAVIO ALVES ALMEIDA	8833	80	DEFERIDO
058	ANTONIO MARCIEUDO DUARTE DA SILVA	12019	70	DEFERIDO
059	AUGUSTO CESAR DA SILVA GADELHA	11941	100	DEFERIDO
060	AURENICE GADELHA DOS SANTOS	1217	80	DEFERIDO
061	AURICELIS MARIA RODRIGUES BARBOSA	12828	60	DEFERIDO
062	AURISLEDA MARTINS DE SOUSA	12374	100	DEFERIDO
063	AURISTELA DE SOUSA RIBEIRO	2786	60	DEFERIDO
064	AUXILIADORA DE SOUSA SILVA	12092	100	DEFERIDO
065	BALTA DE MENEZES MORAIS	12307	70	DEFERIDO
066	BENEDITA MARIA LOIOLA BASTOS	9734	100	DEFERIDO
067	BENEDITA REGIA GOMES NOGUEIRA	9684	60	DEFERIDO
068	BETIZA FALCAO DE OLIVEIRA	10487	100	DEFERIDO
069	CARLOS ANTONIO DUARTE CUNHA	12495	70	DEFERIDO
070	CARMEM MEIRE SOMBRA	2348	80	DEFERIDO
071	CAROLINA DE SOUZA ALVES DA SILVA	12214	100	DEFERIDO
072	CATARINA DLABORET AGUIAR MEDEIROS	8840	80	DEFERIDO
073	CATARINA MARIA DE ANDRADE ALVES	11942	100	DEFERIDO
074	CATARINA MARIA DE LIMA	9736	60	DEFERIDO
075	CATARINA MONTEIRO MELO	8844	60	DEFERIDO
076	CELIANE SOUSA DO NASCIMENTO	9658	60	DEFERIDO
077	CELSA FERREIRA DO NASCIMENTO	1399	60	DEFERIDO
078	CLAUDENE RICARDO DO NASCIMENTO	11928	100	DEFERIDO
079	CLAUDIA CARNEIRO GIRAO SARAIVA	12302	70	DEFERIDO
080	CLAUDIA COSTA DA SILVA	2273	60	DEFERIDO
081	CLAUDIA DE OLIVEIRA DA SILVA	2329	100	DEFERIDO
082	CLAUDIA MARIA AGUIAR VASCONCELOS SIQUEIRA CAMPOS	8851	60	DEFERIDO
083	CLAUDIA MARIA DA SILVA ARAGAO	12366	100	DEFERIDO
084	CLAUDIA MARIA GONCALVES DA SILVA	2226	60	DEFERIDO
085	CLAUDIA TANIA GOIS DE OLIVEIRA SALDANHA	2846	100	DEFERIDO
086	CLAUDIANA ROCHA DE FREITAS LOPES	12359	80	DEFERIDO
087	CLEMILDA DA SILVA MONTEIRO	12373	80	DEFERIDO
088	CLEONICE ANGELO INÁCIO	9740	60	DEFERIDO
089	CONCEICAO DE MARIA MAIA LEMOS LOPES	12196	80	DEFERIDO
090	CONSTANCIA MARIA DUARTE MACIEL	2740	60	DEFERIDO
091	CRISTINA CANDIDO DE NOJOSA	2465	100	DEFERIDO
092	DALCIONE MARIA CUNHA DA SILVA	8862	80	DEFERIDO
093	DANIELLE SAMPAIO LIMA	10397	60	DEFERIDO
094	DEBORA ROCHA DA SILVA	10493	80	DEFERIDO
095	DENISE BARRETO LIMA	8864	60	DEFERIDO
096	DEUSA MARIA SILVA SALES	12257	100	DEFERIDO
097	DIANA DINIZ DE CARVALHO	10455	80	DEFERIDO
098	DILVANI CARVALHO DA SILVA	1792	60	DEFERIDO
099	DJAMIRA DUARTE MACIEL	2664	60	DEFERIDO
100	EANESLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA	9669	80	DEFERIDO



101	ECILIA MARIA SABOIA BARROS	9673	100	DEFERIDO
102	EDIVAN ARAUJO MARINHO DA SILVA	8868	60	DEFERIDO
103	EDMILSON GALDINO DA SILVA	11929	80	DEFERIDO
104	EDNA MARIA ANDRADE DOS SANTOS	12827	100	DEFERIDO
105	EDNA VIRGINIO DE MENESES DA SILVA	10519	100	DEFERIDO
106	EDNILDA MOTA CORREIA	12056	70	DEFERIDO
107	ELEANE MARIA PINHEIRO NASCIMENTO	1486	80	DEFERIDO
108	ELENILDA FERNANDES DE MORAIS ROCHA	8870	100	DEFERIDO
109	ELIANE BEZERRA DA SILVA	2254	100	DEFERIDO
110	ELIANE GARCIA DA SILVA MENDONCA	2364	70	DEFERIDO
111	ELIENE VIEIRA DE SOUZA	12457	60	DEFERIDO
112	ELIS REGINA PINTO GOMES	12370	100	DEFERIDO
113	ELISANGELA COSTA MONTEIRO	12327	70	DEFERIDO
114	ELISANGILA VASCONCELOS DOS SANTOS	8872	70	DEFERIDO
115	ELIVANIA NEVES MAGALHAES	12375	100	DEFERIDO
116	ELIZANGELA MARIA RODRIGUES MAIA	9765	100	DEFERIDO
117	ELUZAI ANGELO MOREIRA BEZERRA	2787	100	DEFERIDO
118	EMILIA BARBOSA DE SOUSA	1767	100	DEFERIDO
119	EMILIA FELIX DE ALMEIDA	9256	60	DEFERIDO
120	ENEDINA SOARES DA SILVA	9748	100	DEFERIDO
121	ENILCE ALMEIDA DE SIQUEIRA	12471	80	DEFERIDO
122	ERICA DE ANDRADE DUARTE	8876	70	DEFERIDO
123	ERICA NASCIMENTO MATOS	12213	60	DEFERIDO
124	ERTENEIDA MARIA DE OLIVEIRA PONTES FERREIRA	11657	100	DEFERIDO
125	EUGENIA QUEIROZ DE OLIVEIRA	10398	60	DEFERIDO
126	EUNICE GARCIA DA SILVA PRADO	11114	60	DEFERIDO
127	EVANDA MARIA RODRIGUES DA MOTA	9777	70	DEFERIDO
128	EVERTON OLIVEIRA BARBOSA	12058	100	DEFERIDO
129	FABIANA FEITOSA DOS SANTOS CAETANO	12542	60	DEFERIDO
130	FERNANDO SAVIO ARAUJO SILVA	12216	80	DEFERIDO
131	FLAVIA COSTA DA SILVA	11945	100	DEFERIDO
132	FLAVIA MARIA CARLOS DE OLIVEIRA	9729	100	DEFERIDO
133	FRANCINEIDE NEVES MAGALHAES	9623	60	DEFERIDO
134	FRANCINEILE PEREIRA DE OLIVEIRA	9279	60	DEFERIDO
135	FRANCISCA ALVINO SOARES	10414	60	DEFERIDO
136	FRANCISCA ANTONIA RIBEIRO DE SOUSA	9850	100	DEFERIDO
137	FRANCISCA AURINETE SIQUEIRA DE PAULA	1207	60	DEFERIDO
138	FRANCISCA CARLA GONÇALVES DE OLIVEIRA	11991	70	DEFERIDO
139	FRANCISCA CATIA DA SILVA GOMES ALCANTARA	8886	100	DEFERIDO
140	FRANCISCA CORDEIRO MOREIRA	8888	60	DEFERIDO
141	FRANCISCA DAMIANA ALVES LIMA	9759	70	DEFERIDO
142	FRANCISCA FRANCIEUDA DE ARAUJO COSTA	12060	100	DEFERIDO
143	FRANCISCA FRANCIENE DOS SANTOS RODRIGUES	2262	100	DEFERIDO
144	FRANCISCA FRANCIENE PEREIRA	12282	70	DEFERIDO
145	FRANCISCA GENILCE DE SOUSA AGUIAR	8893	70	DEFERIDO
146	FRANCISCA GOMES DA SILVA	9857	60	DEFERIDO
147	FRANCISCA HELENA ALMEIDA CANUTO	10484	60	DEFERIDO
148	FRANCISCA IRINEIDE SOUSA DA SILVA	9131	80	DEFERIDO
149	FRANCISCA IVONETE DA SILVA FEITOSA	8895	60	DEFERIDO
150	FRANCISCA LEILA DUARTE DE MORAES LIMA	8897	60	DEFERIDO



151	FRANCISCA MARLONIA BARBOSA BITTENCOURT	9228	60	DEFERIDO
152	FRANCISCA MEIRE DUARTE MACIEL DOS SANTOS	2890	100	DEFERIDO
153	FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA	8900	60	DEFERIDO
154	FRANCISCA ROSANGELA SALES DE PAULA	9191	100	DEFERIDO
155	FRANCISCA SAMPAIO DA SILVA	2833	60	DEFERIDO
156	FRANCISCA SILVA AQUINO AVILA	9844	70	DEFERIDO
157	FRANCISCA TATIANA GADELHA DOS SANTOS	9288	70	DEFERIDO
158	FRANCISCO ADALBERTO VIEIRA DOS ANJOS	3469	100	DEFERIDO
159	FRANCISCO ANTONIO BELARMINO RODRIGUES	12008	100	DEFERIDO
160	FRANCISCO DA SILVA MOREIRA	2819	60	DEFERIDO
161	FRANCISCO EILSON MARTINS	11936	100	DEFERIDO
162	FRANCISCO JOSE DA SILVA SOUSA	9132	80	DEFERIDO
163	FRANCISCO NILSON IVO PIRES	9697	60	DEFERIDO
164	FRANCISCO PEDRO MARTINS	9842	80	DEFERIDO
165	FRANCISCO WELINGTON SOARES MORAES	2637	80	DEFERIDO
166	GEANA KARLA MENEZES GUIMARAES	10000	60	DEFERIDO
167	GENILDA MATIAS GOIS	2642	70	DEFERIDO
168	GEORGINA SELMA MONTEIRO ALBUQUERQUE	2844	100	DEFERIDO
169	GERCINA MARIA NUNES DO NASCIMENTO	1933	60	DEFERIDO
170	GERCINA TAVARES DUTRA	12249	60	DEFERIDO
171	GLAUCIA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA	9772	60	DEFERIDO
172	GLAUCIA MARIA BRASIL DE ANDRADE CORTEZ	12029	80	DEFERIDO
173	GLAUCIA MARIA MOURA DE SOUSA	8914	80	DEFERIDO
174	GLAUCY DA SILVA ROCHA DE MISQUITA	1817	60	DEFERIDO
175	GLEICIANE DE MENEZES LUCAS	8917	60	DEFERIDO
176	GLÊUMA ANTONIA NUNES DA SILVA	9749	80	DEFERIDO
177	HEDEN DOMINGOS DE SOUSA SALES	8918	100	DEFERIDO
178	HEDY-LANE MOURA ARAUJO	11937	80	DEFERIDO
179	HELENILDE NORONHA DUARTE	9881	100	DEFERIDO
180	HELIO RODRIGUES TAVARES	9692	100	DEFERIDO
181	HERALDO SILVA PINHEIRO	9242	60	DEFERIDO
182	HILDEGARDES QUEIROZ DE SOUZA	8919	70	DEFERIDO
183	IARA ALBUQUERQUE DE CASTRO	8920	100	DEFERIDO
184	IEDA SILVA DE SOUSA LIMA	11118	70	DEFERIDO
185	ILZAI ANGELO DA SILVA	1254	60	DEFERIDO
186	IMACULADA RODRIGUES XAVIER	12046	100	DEFERIDO
187	IOLANDA MARIA GOMES DE SOUSA	9657	100	DEFERIDO
188	IOLANDA TERCEIRO MAGALHAES	10517	70	DEFERIDO
189	IRACI FLOR PAIVA	1712	70	DEFERIDO
190	IRACIR DE SOUSA DA ROCHA	1861	60	DEFERIDO
191	IRANILDA BRAGA DA SILVA	9854	100	DEFERIDO
192	IRENE TELES DE OLIVIERA	2888	100	DEFERIDO
193	IRENILDE RODRIGUES ALMADA DA SILVA	9756	60	DEFERIDO
194	IREULENE PAIVA FEITOZA	9746	100	DEFERIDO
195	IRIASSI CAVALCANTE DA SILVA	11938	100	DEFERIDO
196	IRLENE MOTA DA SILVA SANTOS	10448	80	DEFERIDO
197	ISABEL CRISTINA PINHEIRO	10476	60	DEFERIDO
198	ISABEL LORENA ANDRADE BORGES	8922	60	DEFERIDO
199	ISAURA ARRUDA MIRANDA	1779	70	DEFERIDO
200	ISMENIA ALBUQUERQUE SÁ	10451	60	DEFERIDO



201	ISMENIA MARIA LIMA DE CARVALHO	8923	100	DEFERIDO
202	IVARGUE MOREIRA DA COSTA	9306	100	DEFERIDO
203	IVONETE TEIXEIRA ALVES FERREIRA	12049	70	DEFERIDO
204	JACINTA CORREIA DOS SANTOS	12220	70	DEFERIDO
205	JACINTO DE SOUSA ALVES	9284	60	DEFERIDO
206	JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA PESSOA	8927	80	DEFERIDO
207	JAKELINE GOMES PINTO	8928	100	DEFERIDO
208	JAMILA ANDRADE LIMA	2605	80	DEFERIDO
209	JANELUZIA FERNANDES BEZERRA	12538	60	DEFERIDO
210	JANETE CLAIR MENDES BARBOSA MIRANDA	1115	100	DEFERIDO
211	JANILY MAIA LAURINDO MOTA	9197	100	DEFERIDO
212	JANNE KARLA OLIVEIRA COSTA FREIRE	11923	100	DEFERIDO
213	JOANA MARIA PONTE ALBUQUERQUE	8933	100	DEFERIDO
214	JOANA PACHECO DE ARAUJO	1777	100	DEFERIDO
215	JOAO BATISTA TEMPORAO DA ROCHA	12065	100	DEFERIDO
216	JOELMA LIMA DE OLIVEIRA DINIZ	8934	60	DEFERIDO
217	JOELMA MARIA ROCHA	12074	100	DEFERIDO
218	JOELMA SILVA UCHOA BRITO	12028	60	DEFERIDO
219	JOSE ADILSON ALVES DE SOUSA	9702	80	DEFERIDO
220	JOSE AECIO VIEIRA DAMACENO	12063	60	DEFERIDO
221	JOSE AIRTON ARAUJO BASTOS	12367	60	DEFERIDO
222	JOSE CLAUDENOR AZEVEDO DE OLIVEIRA	12340	60	DEFERIDO
223	JOSE MARIA DE OLIVEIRA FILHO	8937	80	DEFERIDO
224	JOSE VALMIR ARAGAO COSTA	10489	60	DEFERIDO
225	JOSEFA AUREA PAULA CAVALCANTE	10164	70	DEFERIDO
226	JOSEFA DE ARAUJO NETA DO NASCIMENTO	12055	80	DEFERIDO
227	JOSELIA ALMEIDA LOPES DE SOUSA	8938	80	DEFERIDO
228	JOSIANA MOREIRA LIMA	8940	60	DEFERIDO
229	JOYCE MARIA ROCHA	2432	80	DEFERIDO
230	JUCILENE FERREIRA RAMOS	9667	60	DEFERIDO
231	JULIA LOYDE ALCANTARA FORTE	2428	100	DEFERIDO
232	KATIA MARIA DA SILVA ROCHA	12053	100	DEFERIDO
233	KELLY CRYSTYNA XAVIER FRANCO	2783	60	DEFERIDO
234	LANUSSA NAZARE LESSA MACIEL	10520	60	DEFERIDO
235	LAUDICEA COLARES PEREIRA	12281	80	DEFERIDO
236	LEILA MARIA MATIAS MUNIZ	8946	100	DEFERIDO
237	LENILDA GOIS DA FROTA	12211	60	DEFERIDO
238	LEONICE MARIA DUARTE MACIEL	2313	100	DEFERIDO
239	LIDIA ALCANTARA LIMA DE ALBUQUERQUE	2437	100	DEFERIDO
240	LIDIA MARIA DE CARVALHO ROCHA	9855	60	DEFERIDO
241	LIDIA MARIZA DE ANDRADE COELHO	10505	70	DEFERIDO
242	LIDINALVA SOARES NOGUEIRA	12039	80	DEFERIDO
243	LIDUINA GOMES DA SILVA	12305	100	DEFERIDO
244	LIDUINA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	12358	100	DEFERIDO
245	LINANGELICA PEREIRA LAURENTINO	12235	80	DEFERIDO
246	LINDOMAR AZEVEDO PINTO	12119	60	DEFERIDO
247	LOUISE DO NASCIMENTO TEIXEIRA	12225	80	DEFERIDO
248	LUANA DE ALENCAR FRANÇA	8950	60	DEFERIDO
249	LUCI PEREIRA MOTA	2246	80	DEFERIDO
250	LUCIA DE FATIMA MONTEIRO ROQUE MONTE	9771	60	DEFERIDO



251	LUCIA DE FATIMA RAULINO ALCANTARA	10518	60	DEFERIDO
252	LUCIA MARIA DE ALMEIDA PONTES	9258	80	DEFERIDO
253	LUCIA MARIA DE OLIVEIRA	12062	80	DEFERIDO
254	LUCICLEIDE MORAIS DO AMARAL	8956	70	DEFERIDO
255	LUCIETE RODRIGUES DE SOUSA	12313	80	DEFERIDO
256	LUCILENE DA SILVA SOUZA	2724	80	DEFERIDO
257	LUCILENE PEREIRA MOTA FORTE	2245	100	DEFERIDO
258	LUCILIANA MARTINS CORREIA DE SOUZA	10434	80	DEFERIDO
259	LUCINDA DALIA GARCIA	12317	60	DEFERIDO
260	LUIZA DE MARILAC ROCHA FRANCO	12018	70	DEFERIDO
261	LUIZA IREUDA DA SILVA ALVES	8963	70	DEFERIDO
262	LUIZA MARIA DA SILVA	9621	80	DEFERIDO
263	LUIZA MARIA LIMA RODRIGUES SIQUEIRA	2593	70	DEFERIDO
264	LUZIMAR DE ALENCAR LIMA	12492	100	DEFERIDO
265	MAGDA MARIA MARINHO VIEIRA	11952	100	DEFERIDO
266	MANOEL GOMES OLIVEIRA	1989	100	DEFERIDO
267	MARCIA ANDRADE ARRUDA	12011	100	DEFERIDO
268	MARCIA MARIA MARINHO JARDINS	8969	80	DEFERIDO
269	MARCIA MARIA MOURA DE ARAUJO	8970	60	DEFERIDO
270	MARCOS ANTONIO ELIAS DE MORAES	3655	100	DEFERIDO
271	MARGARETH VIEIRA DE LUNA MATIAS	9615	80	DEFERIDO
272	MARGARIDA SOARES DA SILVA	8971	60	DEFERIDO
273	MARIA ADECELIA DE MENEZES	2394	70	DEFERIDO
274	MARIA ALDENIA PAULINO DE FARIAS	8972	100	DEFERIDO
275	MARIA ALTAIR CARNEIRO LOPES	8973	100	DEFERIDO
276	MARIA APARECIDA MARIANO DE CASTRO	12266	100	DEFERIDO
277	MARIA ASSUNÇÃO DO NASCIMENTO DAMASCENO	8978	100	DEFERIDO
278	MARIA AUXILIADORA BANDEIRA	9337	80	DEFERIDO
279	MARIA AUXILIADORA MENDES DE LIMA	9612	100	DEFERIDO
280	MARIA CARMENUSIA BRITO SARAIVA	11981	70	DEFERIDO
281	MARIA CELENE RAULINO DE ARAUJO SILVA	10447	80	DEFERIDO
282	MARIA CELIA VALENTIM DE OLIVEIRA	9180	100	DEFERIDO
283	MARIA CLAUDIA SANTOS DE SOUSA	12312	70	DEFERIDO
284	MARIA CLENIR DE ANDRADE SILVA	2775	70	DEFERIDO
285	MARIA CLEOMILDA DE OLIVEIRA PEREIRA	11954	100	DEFERIDO
286	MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE LIMA	12251	60	DEFERIDO
287	MARIA CREUZA DA SILVA CARVALHO	12887	100	DEFERIDO
288	MARIA CRISTIANE BARROS DA SILVA BARBOSA	9652	60	DEFERIDO
289	MARIA CRISTIANE COSTA DOS SANTOS	11978	100	DEFERIDO
290	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA MORAES	1541	100	DEFERIDO
291	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA NERI	53207	60	DEFERIDO
292	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	11911	60	DEFERIDO
293	MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA RIBEIRO	11164	60	DEFERIDO
294	MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS GOMES	11154	60	DEFERIDO
295	MARIA DA CONCEIÇÃO MENEZES PEREIRA	2661	60	DEFERIDO
296	MARIA DA LUZ DA SILVA NOGUEIRA	10459	100	DEFERIDO
297	MARIA DA SAUDE DA SILVA PEREIRA	2356	80	DEFERIDO
298	MARIA DAS DORES ANDRADE DE OLIVEIRA ARRUDA	8990	100	DEFERIDO
299	MARIA DAS DORES RODRIGUES DOS SANTOS	12585	60	DEFERIDO
300	MARIA DAS GRACAS CABRAL DA NOBREGA	11707	70	DEFERIDO



301	MARIA DAS GRACAS DE AQUINO SANTOS	2444	60	DEFERIDO
302	MARIA DAS GRACAS DE CASTRO SILVA	9654	60	DEFERIDO
303	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA	10400	80	DEFERIDO
304	MARIA DAS GRACAS MEDEIROS BRAGA	12038	60	DEFERIDO
305	MARIA DE FATIMA CARNEIRO DE SOUZA	1883	60	DEFERIDO
306	MARIA DE FATIMA COELHO GOMES	2255	60	DEFERIDO
307	MARIA DE FATIMA GOMES CORDEIRO	12321	80	DEFERIDO
308	MARIA DE FATIMA MINÁ MESQUITA	9261	100	DEFERIDO
309	MARIA DE FATIMA SILVA	9613	60	DEFERIDO
310	MARIA DE JESUS DA COSTA LOPES	12890	100	DEFERIDO
311	MARIA DE JESUS FERREIRA DE FREITAS	11958	70	DEFERIDO
312	MARIA DE LOURDES DA SILVA	2287	80	DEFERIDO
313	MARIA DE LOURDES DE SOUZA ALVES	1446	100	DEFERIDO
314	MARIA DE LOURDES FERREIRA	334	80	DEFERIDO
315	MARIA DE LOURDES PACHECO DE SOUSA	12453	70	DEFERIDO
316	MARIA DO CARMO RUFINO	26980	60	DEFERIDO
317	MARIA DO ROSARIO DANTAS FERNANDES	12461	60	DEFERIDO
318	MARIA DO SOCORRO COUTO BARROS DA SILVA	12364	60	DEFERIDO
319	MARIA DO SOCORRO DE MOURA OLIVEIRA	10443	60	DEFERIDO
320	MARIA DO SOCORRO DOURADO GUANABARA	12223	60	DEFERIDO
321	MARIA DO SOCORRO MORAES SOARES RODRIGUES	11984	100	DEFERIDO
322	MARIA DO SOCORRO RUFINO FELIX	1626	70	DEFERIDO
323	MARIA EDILENA PONTES GUERRA PEREIRA	1293	80	DEFERIDO
324	MARIA EDNEUZA DE LIMA OLIVEIRA	10469	60	DEFERIDO
325	MARIA ELIANE BENTO LIMA	12217	100	DEFERIDO
326	MARIA ELIENE MAGALHAES DA SILVA	11979	60	DEFERIDO
327	MARIA ELIETE ANDRADE MOTA	9181	60	DEFERIDO
328	MARIA ELINEIDE DE LIMA CASTRO	2354	80	DEFERIDO
329	MARIA ELISABETE DA SILVA	12243	70	DEFERIDO
330	MARIA ELIZABETH AZEVEDO	9260	100	DEFERIDO
331	MARIA ERINALDA NASCIMENTO DA SILVA	9722	100	DEFERIDO
332	MARIA ERIVANDA DE MORAIS DE CASTRO	12489	100	DEFERIDO
333	MARIA ERONDINA BANDEIRA DA ROCHA	9012	60	DEFERIDO
334	MARIA EVANILCE DA SILVA SOARES	2281	70	DEFERIDO
335	MARIA EVANILDA ALVES	9774	100	DEFERIDO
336	MARIA FRANCIMEIRE MONTEIRO SILVA	9884	70	DEFERIDO
337	MARIA FRANCINEIDE ALBANO FERREIRA	9016	70	DEFERIDO
338	MARIA FRANCINEUDA DE MESQUITA MOTA	12589	100	DEFERIDO
339	MARIA FRANCISMAYRE ALVINO	12236	100	DEFERIDO
340	MARIA GERSILA DO CARMO DOS SANTOS	2265	100	DEFERIDO
341	MARIA GISELDA DANTAS DAMASCENO DE MORAES	9666	100	DEFERIDO
342	MARIA GORETE REIS	9634	70	DEFERIDO
343	MARIA GORETTI DE LIMA CASTRO	9017	60	DEFERIDO
344	MARIA HELENA DE ANDRADE	2550	100	DEFERIDO
345	MARIA HELENA DE SOUSA LIMA	12377	100	DEFERIDO
346	MARIA HELENA GERALDO CAVALCANTE	9018	60	DEFERIDO
347	MARIA HELENA PINHEIRO DA ROCHA	1562	80	DEFERIDO
348	MARIA HELENA ROCHA FERREIRA OLIVEIRA	2889	70	DEFERIDO
349	MARIA HOSAILA DA SILVA	9206	80	DEFERIDO
350	MARIA IARA SILVA GOIS	12238	100	DEFERIDO



351	MARIA IMACULADA CONCEICAO PRADO	9019	60	DEFERIDO
352	MARIA IMELDA SOUSA DO NASCIMENTO	10501	60	DEFERIDO
353	MARIA INES DE SOUZA BRITO TEIXEIRA	1784	80	DEFERIDO
354	MARIA INES VASCONCELOS	9021	60	DEFERIDO
355	MARIA IRENI DA SILVA QUEIROS	9880	60	DEFERIDO
356	MARIA IVA DA SILVA PAIVA	9024	60	DEFERIDO
357	MARIA IVANEIDE DE ARAUJO LIMA	9659	100	DEFERIDO
358	MARIA IVANEIDE FERREIRA MENEZES	9025	70	DEFERIDO
359	MARIA IVONE PENHA DO NASCIMENTO	9026	100	DEFERIDO
360	MARIA JOSE DE CASTRO LOPES DA SILVEIRA	9029	60	DEFERIDO
361	MARIA JOSE MATIAS ROCHA SAMPAIO	12032	80	DEFERIDO
362	MARIA JOSE VIEIRA DE SOUSA	9836	100	DEFERIDO
363	MARIA JOTACILIA MATIAS ROCHA	11959	60	DEFERIDO
364	MARIA JUCELIA FERREIRA FREITAS	10438	60	DEFERIDO
365	MARIA JUCILENE MARTINS FIUZA	11980	80	DEFERIDO
366	MARIA JUCINEIDE CARVALHO DE SANTIAGO	9262	80	DEFERIDO
367	MARIA JURACI CANDIDO DE CASTRO	9030	80	DEFERIDO
368	MARIA KELLYNIA FARIAS ALVES	9031	60	DEFERIDO
369	MARIA LIDUINA DA SILVA CORDEIRO	1334	60	DEFERIDO
370	MARIA LIDUINA DA SILVA NASCIMENTO	12289	80	DEFERIDO
371	MARIA LIONETE DA SILVA	9779	60	DEFERIDO
372	MARIA LUCIOLA SOUSA FERNANDES	4100	80	DEFERIDO
373	MARIA MADALENA DE ABREU SOARES	2193	70	DEFERIDO
374	MARIA MARCIA CRUZ DE MATOS	12093	100	DEFERIDO
375	MARIA MARILENE MACEDO SALES	12488	100	DEFERIDO
376	MARIA MARILEUDA BARBOSA FALCONIERE	9653	60	DEFERIDO
377	MARIA MARLENE DE MORAIS DE LIMA	1761	60	DEFERIDO
378	MARIA MARLUCIA MOREIRA DO NASCIMENTO	12099	60	DEFERIDO
379	MARIA MARLUCIA NOJOSA DE ANDRADE	2102	60	DEFERIDO
380	MARIA MIFRAN SILVA	2233	60	DEFERIDO
381	MARIA MISQUITA DA SILVA	2213	60	DEFERIDO
382	MARIA NEIDE DA SILVA LIMA	10507	100	DEFERIDO
383	MARIA NILZA MOREIRA PEREIRA	9625	60	DEFERIDO
384	MARIA ODELIA DA SILVA SOUSA	10745	100	DEFERIDO
385	MARIA PERPETUA BRIOSO FERNANDES	9307	100	DEFERIDO
386	MARIA REGINA CAULA MAIA	10796	70	DEFERIDO
387	MARIA REGINA EVANGELISTA DE SOUSA	2202	60	DEFERIDO
388	MARIA ROSEANE BARBOSA ROCHA	11989	60	DEFERIDO
389	MARIA ROSIVANIA BARBOSA	9042	60	DEFERIDO
390	MARIA ROZINEIDE SARAIVA SOMBRA	9041	100	DEFERIDO
391	MARIA SELMA MARTINS LEITAO	2739	100	DEFERIDO
392	MARIA SELMA MENEZES CAVALCANTE	12273	70	DEFERIDO
393	MARIA SILVA DE AGRELA	9043	80	DEFERIDO
394	MARIA SILVANE SILVESTRE DA SILVA	1395	60	DEFERIDO
395	MARIA SILVANIA PIRES DOS SANTOS	12229	80	DEFERIDO
396	MARIA SILVELENA PIRES DOS SANTOS	9044	100	DEFERIDO
397	MARIA SOCORRO BERNARDINO DE SOUZA	10523	60	DEFERIDO
398	MARIA SOCORRO DE FREITAS	12287	60	DEFERIDO
399	MARIA SOCORRO SARAIVA BENICIO	9002	60	DEFERIDO
400	MARIA SOLIDADE DOS SANTOS GOMES	11914	100	DEFERIDO



401	MARIA TEREZA ALVES DA COSTA AGUIAR	2053	80	DEFERIDO
402	MARIA VALNEIDE FELIX DE OLIVEIRA	9049	60	DEFERIDO
403	MARIA VERA LUCIA GOMES	9050	80	DEFERIDO
404	MARIA WANILDA ROCHA E SILVA	9052	70	DEFERIDO
405	MARIA ZILTAMAR FERNANDES DE SOUSA	9686	60	DEFERIDO
406	MARIA ZULEICA DE SOUSA CAMPOS	10729	80	DEFERIDO
407	MARILDA FERREIRA DA SILVA	9764	70	DEFERIDO
408	MARILEDA FERREIRA VERISSIMO	9848	100	DEFERIDO
409	MARILENE RIBEIRO MARTINS	9212	70	DEFERIDO
410	MARINEIDE CLAUDIO BESERRA	12277	100	DEFERIDO
411	MARINETE SILVA BRAGA	14670	80	DEFERIDO
412	MARLENE DE CARVALHO BRAGA	10463	80	DEFERIDO
413	MARLUCIA NOGUEIRA SILVA DE FREITAS	1628	100	DEFERIDO
414	MARTA MARIA RODRIGUES DA SILVA	1759	70	DEFERIDO
415	MEIRIANE FERREIRA LEMOS	9057	60	DEFERIDO
416	MERY APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	12276	80	DEFERIDO
417	MICHELLA RITA SANTOS FONSECA	12826	100	DEFERIDO
418	MIRACY MARCIA MUNIZ	12017	60	DEFERIDO
419	MONICA MARIA TAVARES CAVALCANTE	10510	80	DEFERIDO
420	NADGILA RODRIGUES GOMES	12253	60	DEFERIDO
421	NEUMA DE CASTRO MOTA	9064	100	DEFERIDO
422	NEUSA MARIA BANDEIRA DA SILVA	12298	100	DEFERIDO
423	NILDA VIEIRA DA SILVA LUCENA	9066	100	DEFERIDO
424	NORMA LUCIA NOGUEIRA SILVA	2460	100	DEFERIDO
425	OFELIA CRISOSTOMO PONTES	12234	100	DEFERIDO
426	OSCAR FERREIRA DE BRITO NETO	9340	70	DEFERIDO
427	PATRICIA MOURA MELO	9278	100	DEFERIDO
428	PAULO RICARDO NOBREGA	11918	100	DEFERIDO
429	PAULO RICARDO RODRIGUES	11687	100	DEFERIDO
430	PAULO ROOSEVELT DOS SANTOS FALCAO	10433	100	DEFERIDO
431	PRUDENCIANA RODRIGUES DE SOUSA	12237	80	DEFERIDO
432	RAFAELA DE MIRANDA PINTO DE CASTRO	11965	100	DEFERIDO
433	RAIMUNDA ADRIANA PIMENTEL OLIVEIRA	9846	60	DEFERIDO
434	RAIMUNDA CORREIA MENDES DE LIMA	9076	70	DEFERIDO
435	RAIMUNDA DA SILVA MORAIS	2746	60	DEFERIDO
436	RAIMUNDA ELIANE SAMPAIO DE NOJOSA	1142	80	DEFERIDO
437	RAIMUNDA NONATA MOREIRA DO NASCIMENTO	11985	100	DEFERIDO
438	RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA	9755	100	DEFERIDO
439	RAIMUNDA SEBASTIANA IREUDA GUEDES	9282	100	DEFERIDO
440	RAIMUNDA SOLANGE ROCHA DE AGUIAR	9077	80	DEFERIDO
441	RAIMUNDA VILMA LOPES UCHOA	9157	80	DEFERIDO
442	RAIMUNDO GUANABARA NETO	12494	80	DEFERIDO
443	REGIA PATRICIA MARTINS TEIXEIRA	12480	80	DEFERIDO
444	REGINA CELI CAVALCANTE LIMA	9617	80	DEFERIDO
445	REGINA CLAUDIA FELICIO DE SOUSA	9080	60	DEFERIDO
446	REGINA CLAUDIA SILVA GOMES	11920	60	DEFERIDO
447	REGINA HELENA RIBEIRO COLARES	9082	60	DEFERIDO
448	REGINA LILIAN BARRETO DE LUCENA	9869	60	DEFERIDO
449	REGINA LUCIA DE SOUSA PEIXOTO	2766	70	DEFERIDO
450	REGINA LUCIA SILVA LEAL GOMES	9083	100	DEFERIDO



451	REGINA LUCIA SILVA PAIXAO	12252	80	DEFERIDO
452	REGINA LUCIA VICENTE DE MENESES	10466	60	DEFERIDO
453	REGINA TELMA MACHADO SOARES	10567	60	DEFERIDO
454	REJANIA GLAUCIA DE SOUSA	12468	80	DEFERIDO
455	RITA CARNEIRO DE SOUZA	11184	60	DEFERIDO
456	RITA DE CASSIA ROCHA DE OLIVEIRA	2885	100	DEFERIDO
457	RITINHA CARNEIRO LUSTOSA	10467	80	DEFERIDO
458	ROCICLEIDE CARVALHO DA COSTA SOUZA	9091	100	DEFERIDO
459	ROCINEIDE DE MESQUITA MARTINS	12353	80	DEFERIDO
460	ROGERIA NADJA NASCIMENTO TERÇO	12022	60	DEFERIDO
461	RONISE DE CASTRO MESSIAS	11932	60	DEFERIDO
462	ROSA MARIA DE SOUZA DOS SANTOS	11125	60	DEFERIDO
463	ROSA MARIA ISRAEL FERREIRA	1396	80	DEFERIDO
464	ROSANGELA BARBOSA DE SOUZA DE MESQUITA	9094	100	DEFERIDO
465	ROSANGELA CARVALHO GUIMARAES	9239	100	DEFERIDO
466	ROSANGELA SILVA REIS	9161	100	DEFERIDO
467	ROSANGELA SOUZA ARRAIS ALENCAR	9096	100	DEFERIDO
468	ROSANIA DA SILVA ARAUJO DE MORAIS	12042	60	DEFERIDO
469	ROSELANDIA MARIA GOMES CARVALHO	12209	100	DEFERIDO
470	ROSIETE DOS SANTOS MELLO	9097	70	DEFERIDO
471	ROSINETE FONSECA DE SOUSA	9164	80	DEFERIDO
472	ROZANA MARTINS SOARES	12284	60	DEFERIDO
473	ROZIMEIRE DA SILVA MOREIRA LIMA	10439	100	DEFERIDO
474	ROZIVANIA CANDIDO DE OLIVEIRA	9724	80	DEFERIDO
475	SANDRA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA	1766	80	DEFERIDO
476	SANDRA MARIA RODRIGUES DE SOUSA	2241	60	DEFERIDO
477	SARA DOS SANTOS MOREIRA	12044	100	DEFERIDO
478	SEBASTIAO CEZAR FERREIRA FREITAS	9238	80	DEFERIDO
479	SILVANA ABREU DE MORAIS	9602	60	DEFERIDO
480	SILVANA LINA DE AQUINO DOS SANTOS	9849	60	DEFERIDO
481	SILVANA MARIA NOGUEIRA HOLANDA	9675	100	DEFERIDO
482	SILVANA SIMONE VIANA DA SILVA	9683	60	DEFERIDO
483	SILVANA TELES LEITAO	9574	70	DEFERIDO
484	SILVANIR DUARTE DA SILVA ALVES	2157	100	DEFERIDO
485	SIMONE NASCIMENTO PINHO	9107	100	DEFERIDO
486	SIMONIA MARIA DE SOUZA CASTRO	11934	100	DEFERIDO
487	SOCORRO IIONE CARNEIRO DOS SANTOS MENESES	12007	100	DEFERIDO
488	SOLANGE MARIA SILVESTRE MACIEL	9859	100	DEFERIDO
489	SONIA MARIA ANDRADE FORTE	1203	100	DEFERIDO
490	SONIA MARIA GOMES LIMA	9108	60	DEFERIDO
491	SUELY MALTA BEZERRA	9110	100	DEFERIDO
492	SUSELI DE ARAUJO CHAVES	12470	60	DEFERIDO
493	TANIA MARIA MAGALHAES DE OLIVEIRA	9114	100	DEFERIDO
494	TEREZA CRISTIANE DE MESQUITA SILVA	12233	100	DEFERIDO
495	TEREZA CRISTINA BARBOSA DE SOUSA	1685	60	DEFERIDO
496	TEREZA CRISTINA DE ANDRADE LIMA	9249	100	DEFERIDO
497	TEREZA CRISTINA DE SOUSA FROTA	11967	100	DEFERIDO
498	TEREZINHA DE JESUS COSTA MELO	12362	100	DEFERIDO
499	TEREZINHA DE JESUS PINHEIRO DA SILVA	12823	60	DEFERIDO
500	TEREZINHA DE JESUS VASCONCELOS DA SILVA	9116	80	DEFERIDO



501	TEREZINHA MACIEL CARVALHO	12147	80	DEFERIDO
502	TEREZINHA OLIVEIRA FERNANDES	9577	60	DEFERIDO
503	TERLA KEILA DO NASCIMENTO SANTOS	12206	60	DEFERIDO
504	VALDENIRA CARVALHO DA ROCHA	9876	80	DEFERIDO
505	VALDILENA MENEZES DE OLIVEIRA	1488	70	DEFERIDO
506	VALDINEIDE ANGELO DE SOUSA	1268	100	DEFERIDO
507	VALMA CELIA SILVEIRA BENEVIDES	12473	60	DEFERIDO
508	VERA LUCIA FERREIRA HORTA	12325	80	DEFERIDO
509	VERA LUCIA SAMPAIO DE SOUSA	9291	80	DEFERIDO
510	VERA LUCIA SOARES GENUCA	1939	100	DEFERIDO
511	VERA REGINA DE OLIVEIRA	9671	80	DEFERIDO
512	VERIDIANA DE PAULA GOMES	12483	80	DEFERIDO
513	VERIDIANA FREITAS ANDRADE	11968	100	DEFERIDO
514	VIRGILIA MARIA ALVES DA ROCHA	11969	80	DEFERIDO
515	VLADIMIR LIMA DE ALENCAR	1621	70	DEFERIDO
516	WLADIA RICARDO DA SILVA VASCONCELOS	12482	100	DEFERIDO
517	ZENEIDE DA SILVA	1177	60	DEFERIDO
518	ZENOBIA FERREIRA DA SILVA SOUSA	10468	60	DEFERIDO
519	ZILDA MARIA RAMOS DA SILVA	9124	100	DEFERIDO
520	ZILMA BRITO DAS CHAGAS	12376	60	DEFERIDO
521	ZINEIDE MARIA BRITO SILVEIRA	9125	60	DEFERIDO
522	ZOELIA SOARES MARTINS MAGALHAES	12250	60	DEFERIDO

RESULTADO INDEFERIDOS - 2º CICLO - 2013/2014

Nº	NOME	MATRÍC.	RESULTADO	MOTIVO
001	ADELSON SILVEIRA ROCHA	37741	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
002	AILTON MOREIRA DO NASCIMENTO	33505	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
003	ALASTENIA RODRIGUES GUIMARAES	9448	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 11º
004	ALDIZELIA ALVES DOTA DE MESQUITA	33559	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
005	ALESSANDRA DORIA DE LIMA	37748	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
006	ALEXSANDRA OLIVEIRA ARAUJO	10535	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 8º
007	ALINE REGIA TABOSA MACIEL RODRIGUES	36077	INDEFERIDO	Decreto 1.065/2019 Art.2º
008	ALYNE OLIVEIRA CAVALCANTE ANDRESEN	33708	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
009	ANA CELIA GUIMARAES DOS SANTOS	36018	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
010	ANA CLAUDIA LIMA VIEIRA	12332	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 11º
011	ANA KARINA DE ALMEIDA GOMES	33763	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
012	ANA KAROLINA DE ABREU FREITAS	42725	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
013	ANA MARA DA SILVA CUNHA	33803	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
014	ANA MARIA ARAUJO DO NASCIMENTO	12291	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 11º
015	ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA	37781	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
016	ANA PATRICIA DO NASCIMENTO GOIS	35700	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
017	ANA PAULA MARTINS DE ANDRADE	36076	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
018	ANGELICA MARIA DE MORAIS MOURAO	35645	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
019	ANNE DE BRITO ABREU MARTINS FRANCO	33863	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
020	ANTONIA ADRIANA CORDEIRO DE MATOS	37815	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
021	ANTONIA DEBORA DAS NEVES MATOS	35745	INDEFERIDO	Decreto 1.065/2019, Art. 2º
022	ANTONIA MAGNA LOUREIRO DA SILVA	35641	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
023	ANTONIA MARIA PINTO HILARIO	36082	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º



024	ANTONIA NUNES VIEIRA	33868	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
025	ANTONIO DE PADUA QUEIROZ CAVALCANTE	33877	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
026	ANTONIO MARCOS BATISTA DA SILVA	35695	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
027	ANTONIO RUBENS BENEVIDES	37438	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
028	ASSIANA BASTOS TAVARES	33881	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
029	CAMILA MARIA ARAUJO DE MORAIS	34006	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
030	CARLA ANDREA DRUMOND ARCANJO	10165	INDEFERIDO	Decreto 1.065/2019, Art. 2º
031	CARLA REGINA ALVAREZ	35755	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
032	CELIA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO	35669	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
033	CIBERE OLIVEIRA ELIAS GABRIEL	35764	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
034	CICERA DA SILVA RIBEIRO	48979	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
035	CINTIA KELLY DE ANDRADE ALMEIDA	42478	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
036	CLAUDIA MARIA LIMA COUTINHO	34023	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
037	CLEIDE FERREIRA SILVA	34039	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
038	CRISTIANE FERREIRA DE OLIVEIRA MUNIZ	34046	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
039	DANIA MEYRE DE ARAUJO MENEZES DE AMORIM	35751	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
040	DANIELE GOIS MIRANDA	37856	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
041	DAYANNI CHRISTINA DE SOUSA LIMA AGUIAR	37860	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
042	DEBORA CANDIDA MAIA DE LIMA	35301	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
043	DENISE MARIA PAIS BARRETO	37871	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
044	DENISE NASCIMENTO GUILHERME	36073	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
045	EDILMA BATISTA DA SILVA	34001	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
046	ELISABETE FERREIRA MATIAS DA ROCHA	34013	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
047	ERTON SOUSA LIMA	42503	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
048	EVILANIA MARIA COELHO DA SILVA	36097	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
049	EWERTON DANTAS DE SOUSA	35813	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
050	FABIA MILENA DOS SANTOS	35757	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
051	FERNANDA DE OLIVEIRA BARCELOS	34048	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
052	FRANCILENE MOTA REBOUÇAS	35804	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
053	FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA DE ABREU	1351	INDEFERIDO	7- Servidor de outro PCCR
054	FRANCISCA EDILENE COSTA FREITAS	35772	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
055	FRANCISCA EDMIRTE COSTA DA CRUZ	2752	INDEFERIDO	Decreto 1.065/2019, Art. 2º
056	FRANCISCA FABIANA LIMA FIGUEIREDO E SÁ	34056	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
057	FRANCISCA HELANIA FERREIRA MOTA MENEZES	12303	INDEFERIDO	Decreto 1.065/2019, Art. 2º
058	FRANCISCA LIBANIA EVARISTO RIBEIRO TORRES	37784	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
059	FRANCISCA MARIA RODRIGUES DA SILVA	12465	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 11º
060	FRANCISCA NILZA PAULINO PINTO MENEZES	35803	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
061	FRANCISCA ROSIVANIA FERREIRA DA SILVA	34057	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
062	FRANCISCA SALETE MOURA LIMA	35767	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
063	FRANCISCA VANEZA DE OLIVEIRA GOMES	1677	INDEFERIDO	Decreto 1.065/2019, Art. 2º
064	GLAUTERIO ANTONIO FERREIRA DE MENEZES	35671	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
065	GLAYDES MARIA DE SOUSA RODRIGUES	52090	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
066	GLYSSEA ABIGAIL PONTES VASCONCELOS	34078	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
067	HELENA MARIA MOREIRA DA SILVA	34083	INDEFERIDO	Decreto 1.065/2019, Art. 2º
068	HILDA MARIA ALBUQUERQUE CORDEIRO	10549	INDEFERIDO	Decreto 1.065/2019, Art. 2º
069	IMACULADA CONCEIÇÃO BARROS ALMEIDA	35771	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
070	IONE PIMENTA RODRIGUES	37822	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º



071	IRACEMA LIMA DA SILVA LEONCIO	42456	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
072	IRANDILMA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA	10187	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 11º
073	IRENALDO RODRIGUES DE AGUIAR	37824	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
074	ISABEL CHRISTINA VIEIRA DE SOUSA	34085	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
075	ISABEL CRISTINA DE CARVALHO MONTEIRO	36088	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
076	IVANEIDE FARIAS XIMENES	37448	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
077	JACYLENE CARVALHO GONCALVES	9268	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 11º
078	JANETE SALES DE SOUSA ZEDNIK	34089	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
079	JANNE MARY SOARES SAMPAIO	9195	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 11º
080	JEANY MONTENEGRO DA SILVA	35749	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
081	JOAO VITOR DE SOUZA CARVALHO	36029	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
082	JOCIRENE RODRIGUES MENESES	35765	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
083	JOICE EUGENIO JOIA	34102	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
084	JOSE PLACIDO GOMES DE SOUZA	47597	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
085	JOSEMARA MONTEIRO GOMES	35783	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
086	JOSILMA BRAGA DE ALMEIDA	36019	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
087	JULIA GRAZIELLA COSTA OLIVEIRA	36078	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
088	JULIO JEFFERSON SEVERO RODRIGUES	34021	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
089	KALYNE MADEIRA FURTADO	35649	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
090	KARLA MARIA CAETANO DE FREITAS	35692	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
091	KARLA MARIA MARANHÃO SIDNEY CABRAL	37845	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
092	KARLA SULENY BESSA DA SILVA ALVES	34126	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
093	KARLIANE ROCHA DOS SANTOS SALES	34134	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
094	KATIA MARIA MENEZES DE OLIVEIRA	9633	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 11º
095	KATIA MARIA SILVA XAVIER	35760	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
096	KATIA VERONICA RODRIGUES PINTO	1768	INDEFERIDO	Decreto 1.050/19, Art. 11º
097	LEA MORAES CARNEIRO	37847	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
098	LIDIANA FERREIRA DA SILVA	37848	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
099	LIDIANE DA SILVA ROGERIO MOTA	34163	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
100	LIDUINA LOPES DA COSTA	12459	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 8º
101	LIGIA VANESSA FACANHA DE MORAIS SILVA	35762	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
102	LILIANA DOS SANTOS MATOS CAVALCANTE	37854	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
103	LILIANA RODRIGUES DA SILVA	35758	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
104	LILIANYA XIMENES DE AGUIAR DUARTE	34181	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
105	LINDONEZA FERREIRA LOIOLA	34186	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
106	LIVIA ALVES RABELO DE OLIVEIRA	34190	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
107	LUIZA ALICE LIMA ROCHA	36823	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
108	LUZVERA DEODATO DOS SANTOS	37862	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
109	MAGNA ROBERTA ALVES TABOSA	34250	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
110	MAGNOLIA OLIVEIRA DE SOUSA	45261	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
111	MANOEL FLORENTINO NETO	42425	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
112	MARA SANDERS COELHO	34253	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
113	MARCUS AMERICO LAVOR CRUZ	34266	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
114	MARDENIA MARIA DE SOUSA MAGALHAES	42390	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
115	MARIA ALBETIZA DE OLIVEIRA SOUSA	2544	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 11º
116	MARIA ALEXANDRA AMBROZIO	34091	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
117	MARIA BERNADETE DE SOUZA TELES	34100	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
118	MARIA CILENE DA SILVA	36066	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 8º
119	MARIA CRISTINA BRASIL JAMACARU	42396	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
120	MARIA CRISTINA VIEIRA FIUZA	8985	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 11º



121	MARIA DE JESUS DANTAS NETA	35632	INDEFERIDO	Decreto 1.065/2019, Art. 2º
122	MARIA DE LOURDES DA SILVA CAMELO	2384	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 11º
123	MARIA DO CARMO TAVORA ARAUJO	34157	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
124	MARIA DO SOCORRO GOMES AGUIAR	37849	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
125	MARIA DO SOCORRO SANTANA BEZERRA	35787	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
126	MARIA EUNICE FERREIRA PIRES	38097	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
127	MARIA EWELINE DE OLIVEIRA VIANA	34165	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
128	MARIA GORETE FERREIRA	9620	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 8º
129	MARIA HELENA DIOGENES GUEDES LIMA	9883	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 8º
130	MARIA IVANEIDE DE BRITO OLIVEIRA	2628	INDEFERIDO	Decreto 1.065/2019, Art. 1º § 4º
131	MARIA JOVINA GOMES BARBOSA	9845	INDEFERIDO	Decreto 1.065/2019 Art.2º
132	MARIA LAURINEY COSTA LIMA	12279	INDEFERIDO	Decreto 1.065/2019, Art. 2º
133	MARIA LUCIENE RIBEIRO DUARTE	34178	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
134	MARIA LUCIMAR CRISPIM DANTAS	37867	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
135	MARIA MARLENE DA SILVA ROCHA	9872	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 11º
136	MARIA OCILIA DE BARROS	34196	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
137	MARIA REGINA DE ARAUJO GOMES	38341	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
138	MARIA ROSE MARY TAVARES BARBOSA	45274	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
139	MARIA VANESSA RODRIGUES SILVA	34199	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
140	MARIA VANIA DE SOUSA RODRIGUES	35637	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
141	MARIA ZENEIDA DA SILVA DOS SANTOS	1787	INDEFERIDO	Decreto 1.065/2019, Art. 1º § 4º
142	MARIANA LIMA VECCHIO	36087	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
143	MARICELIA DAMASCENO ROCHA PARENTE	36017	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
144	MARILENE PINTO DE OLIVEIRA SOUSA	3562	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 11º
145	MARIO CESAR DE ALBUQUERQUE GOMES	9054	INDEFERIDO	Decreto 1.065/2019, Art. 2º
146	MARISA VERAS GADELHA	35779	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
147	MARIZA DE ABREU E SILVA GOIS	12023	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019 Art.5º
148	MARLENE ALVES DOMINGOS	12467	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 8º
149	MICHELINE DE ASSIS NOGUEIRA	34212	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
150	MICHELLE MARIA BATISTA COSTA	34215	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
151	MIRLENA PEREIRA DA SILVA GIFFONE	10441	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 11º
152	MIRNA FONTES CAVALCANTI	12352	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 11º
153	MONALISA VIANA DE OLIVEIRA	34218	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 11º
154	NADIA DOMINGOS DE AGUIAR	12334	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 8º
155	NILDE MARIA LOPES RODRIGUES	9067	INDEFERIDO	Decreto 1.065/2019, Art. 2º
156	OLAVIA FARIAS DE OLIVEIRA	35776	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
157	ORLEANE FORTE FERREIRA	34245	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
158	PATRICIA LIMA DA SILVA	34252	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
159	PATRICIA PEREIRA E SILVA	34254	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
160	PATRICIANA MARTINS GOMES	34255	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
161	RAIMUNDA CLEOMAR PEREIRA ROCHA	47326	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
162	RAQUEL DI PAULA MESQUITA LIMA DE OLIVEIRA	35777	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
163	REGINA CLAUDIA PINHEIRO CAVALCANTE	9081	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 10º
164	REGINA DEBORA DA SILVA LOPES FERNANDES	34229	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
165	REGINA LUCIA RODRIGUES FORTE	10465	INDEFERIDO	Decreto 1.065/2019, Art. 2º
166	REJANE MARIA DE SOUSA CAMPOS OLIVEIRA	35652	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
167	ROBERTHA PINHO CAMPELO	35800	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
168	ROGERIA DE OLIVEIRA FERREIRA	36072	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
169	ROSANGELA MARIA MIRANDA ANDRADE	34247	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
170	ROSIANE BELEM ONOFRE	42775	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º



171	ROSILENE MARIA DE MELO MACAMBIRA	48943	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
172	SAMIA DE OLIVEIRA ARAUJO	35797	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
173	SANDRA MARIA MESQUITA DOS SANTOS	36086	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
174	SELMA MEDEIROS FEITOSA CASTRO	36069	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
175	SHABRYNNA DRUMOND FONTELES RIBEIRO SILVA	34222	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
176	SILVANA DE SOUSA RODRIGUES	34146	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
177	SILVANIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	34148	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
178	SILVIA ANDREA BARROSO DA SILVA	35654	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
179	SIMONE CHAYN DA SILVA	34151	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
180	SIRLEY BATISTA DE SOUSA	34153	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
181	SOCORRO MARIA MAGALHÃES SILVA LINO	34156	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
182	STELA MAIA PARENTE PINHEIRO	30670	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 11º
183	STELA MAIA PARENTE PINHEIRO	36070	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019 Art.11º
184	TANIA MARIA MENEZES DODT	34170	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
185	TATIANA ARAUJO LIMA COSTA	34175	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
186	TATIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	36020	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
187	THANIA DE CARVALHO VERCOSA	47330	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
188	VALDENE DE FREITAS CAVALCANTE	34187	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
189	VALDIANE DE OLIVEIRA GONÇALVES FEITOSA	37464	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
190	VALERIA BITTENCOURT RIBEIRO PINTO	34188	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
191	VANDA LUCIA MATIAS TEIXEIRA	34191	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
192	VANUSA MATIAS DOS SANTOS PAULA	34195	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
193	VERA LUCIA DA SILVA MATOS	9166	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 11º
194	VERONI DE SOUSA BASTOS PEIXOTO	12076	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 8º

RESULTADO DEFERIDOS - 3º CICLO - 2015/2016

Nº	NOME	MATRÍC.	PONTUAÇÃO	RESULTADO
001	ADELSON SILVEIRA ROCHA	37741	100	DEFERIDO
002	ADNALYNE DA SILVA GUIMARAES TELES	33465	100	DEFERIDO
003	ADRIANA BEZERRA COELHO	42700	100	DEFERIDO
004	ADRIANA BEZERRA TALEIRES	9770	60	DEFERIDO
005	ADRIANA CAZE MOREIRA PAIVA	8805	100	DEFERIDO
006	ADRIANA KARINA PONTES AGUIAR	33483	100	DEFERIDO
007	ADRIANA PIMENTEL XIMENES	37742	100	DEFERIDO
008	ADRIANA ROCHA PEREIRA	12478	100	DEFERIDO
009	ADRIANA VIEIRA DE MENDONÇA	37744	100	DEFERIDO
010	AILA MARIA DE ARAUJO MACHADO	12048	100	DEFERIDO
011	AILTON MOREIRA DO NASCIMENTO	33505	60	DEFERIDO
012	ALASTENIA RODRIGUES GUIMARAES	9448	60	DEFERIDO
013	ALBA EDNA RODRIGUES DE OLIVEIRA	12586	70	DEFERIDO
014	ALBERTINA BALBINA DE CASTRO SILVA	8811	60	DEFERIDO
015	ALDEMISA MARCIA PEIXOTO NUNES	8813	60	DEFERIDO
016	ALDENOR DE MOURA MOTA	42630	70	DEFERIDO
017	ALDIZELIA ALVES DOTA DE MESQUITA	33559	80	DEFERIDO
018	ALESSANDRA BEZERRA SAMPAIO	12075	100	DEFERIDO
019	ALESSANDRA CASSIA BEZERRA MENDONÇA	8842	60	DEFERIDO
020	ALESSANDRA DORIA DE LIMA	37748	60	DEFERIDO



021	ALEXANDRA MONTEIRO BRITO	9737	100	DEFERIDO
022	ALEXANDRE FERREIRA DA COSTA	37750	100	DEFERIDO
023	ALEXSANDRA OLIVEIRA ARAUJO	10535	100	DEFERIDO
024	ALINE HERBENNY BASTOS DA SILVA	12463	60	DEFERIDO
025	ALINE XAVIER PERDIGAO DA SILVA	11939	100	DEFERIDO
026	ALYNE OLIVEIRA CAVALCANTE ANDRESEN	33708	70	DEFERIDO
027	ANA CELIA GUIMARAES DOS SANTOS	36018	60	DEFERIDO
028	ANA CLAUDIA FREITAS DE SOUZA	12241	100	DEFERIDO
029	ANA CLAUDIA LIMA VIEIRA	12332	80	DEFERIDO
030	ANA CLAUDIA SOUZA DA SILVA	1858	60	DEFERIDO
031	ANA CRISTINA DE SOUZA GONDIM	37763	70	DEFERIDO
032	ANA CRISTINA GONÇALVES TEIXEIRA SARAIVA	12322	60	DEFERIDO
033	ANA CRISTINA VIRINO DE LIMA	2177	80	DEFERIDO
034	ANA FLAVIA SANTOS MOURA	8818	80	DEFERIDO
035	ANA KARINA DE ALMEIDA GOMES	33763	100	DEFERIDO
036	ANA KAROLINA DE ABREU FREITAS	42725	100	DEFERIDO
037	ANA LOURDES ARAUJO FORTE	9185	60	DEFERIDO
038	ANA LUCIA MENEZES DE OLIVEIRA DE SOUSA	2696	60	DEFERIDO
039	ANA LUCIA MORAES DE OLIVEIRA CAMPOS	9833	60	DEFERIDO
040	ANA MARA DA SILVA CUNHA	33803	100	DEFERIDO
041	ANA MARA MOREIRA CAVALCANTE DE MELO	11972	60	DEFERIDO
042	ANA MARIA ARAUJO DO NASCIMENTO	12291	70	DEFERIDO
043	ANA MARIA LOPES DE ANDRADE	2455	60	DEFERIDO
044	ANA MARIA MENDES DA SILVA	35815	60	DEFERIDO
045	ANA MARIA MORAIS FIUZA	37773	70	DEFERIDO
046	ANA MARIA PONTES LEITAO	12477	60	DEFERIDO
047	ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA	37781	100	DEFERIDO
048	ANA PATRICIA BARROS DE CARVALHO	575	80	DEFERIDO
049	ANA PATRICIA DA SILVA CRISOSTOMO ARAUJO	37787	100	DEFERIDO
050	ANA PATRICIA DA SILVA EVANGELISTA	12246	60	DEFERIDO
051	ANA PATRICIA DO NASCIMENTO GOIS	35700	60	DEFERIDO
052	ANA PAULA COSTA MATIAS DE SOUZA	33820	100	DEFERIDO
053	ANA PAULA DO NASCIMENTO GOIS	9877	60	DEFERIDO
054	ANA PAULA DOS SANTOS ALMEIDA DE ARAUJO	35814	60	DEFERIDO
055	ANA PAULA LOPES DE CASTRO	11988	100	DEFERIDO
056	ANA PAULA MARQUES GUERRA	1409	60	DEFERIDO
057	ANA PAULA MARTINS DE ANDRADE	36076	100	DEFERIDO
058	ANA RITA DE OLIVEIRA BARBOSA	12244	80	DEFERIDO
059	ANA TEREZA OLIVEIRA CRISÓSTOMO	12080	70	DEFERIDO
060	ANA VANESCA PONTES GOES	12360	100	DEFERIDO
061	ANASTACIA RIBEIRO DA COSTA	12372	100	DEFERIDO
062	ANDRE LUIS BAI	33832	100	DEFERIDO
063	ANDRE LUIS ROCHA DE ARAUJO	12051	100	DEFERIDO
064	ANDREA ADAUTO MONTEIRO MOREIRA	42539	60	DEFERIDO
065	ANDREA ALVES DE ARAUJO	37756	100	DEFERIDO
066	ANDREA LOBO BEZERRA	37759	100	DEFERIDO
067	ANDREIA DE SOUSA MAGALHAES	37436	100	DEFERIDO
068	ANGELA ADRIANA SAMPAIO DO AMARAL	12258	100	DEFERIDO
069	ANGELA DOMINGOS OLIVEIRA DE SOUSA	37811	80	DEFERIDO
070	ANGELA MARIA FRAGA DOS SANTOS	2778	70	DEFERIDO



071	ANGELA MARIA RODRIGUES DA SILVA	2473	80	DEFERIDO
072	ANGELA SOUSA DA SILVEIRA NUNES	42560	60	DEFERIDO
073	ANGELICA MARIA DE MORAIS MOURAO	35645	80	DEFERIDO
074	ANNE DE BRITO ABREU MARTINS FRANCO	33863	60	DEFERIDO
075	ANTONIA ADRIANA CORDEIRO DE MATOS	37815	100	DEFERIDO
076	ANTONIA DE FATIMA MARTINS BRITO	2251	100	DEFERIDO
077	ANTONIA DEBORA DAS NEVES MATOS	35745	80	DEFERIDO
078	ANTONIA ELINETE DA SILVA JALES	12490	100	DEFERIDO
079	ANTONIA FERREIRA LIMA	9225	100	DEFERIDO
080	ANTONIA GOMES VITOR	2841	80	DEFERIDO
081	ANTONIA JOSEFINA DE ARAUJO VIANA	12070	70	DEFERIDO
082	ANTONIA KATIA BARROS RIBEIRO	12452	70	DEFERIDO
083	ANTONIA MAGNA LOUREIRO DA SILVA	35641	60	DEFERIDO
084	ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA	35759	60	DEFERIDO
085	ANTONIA MUNIZ MACEDO	12120	60	DEFERIDO
086	ANTONIA NAZIDIA DA SILVA RODRIGUES	2486	60	DEFERIDO
087	ANTONIA SIMONE LOURENÇO SILVA	2138	80	DEFERIDO
088	ANTONIA TELMA ROCHA RIBEIRO	2133	100	DEFERIDO
089	ANTONIETA GOMES DOS SANTOS	9753	100	DEFERIDO
090	ANTONIMAR DE SOUSA CATUNDA	10160	80	DEFERIDO
091	ANTONIO DE PADUA QUEIROZ CAVALCANTE	33877	100	DEFERIDO
092	ANTONIO MARCOS BATISTA DA SILVA	35695	60	DEFERIDO
093	ARILSON SOARES DOS SANTOS	36079	100	DEFERIDO
094	ASSIANA BASTOS TAVARES	33881	70	DEFERIDO
095	AUGUSTO CESAR DA SILVA GADELHA	11941	100	DEFERIDO
096	AURISLEDA MARTINS DE SOUSA	12374	100	DEFERIDO
097	AURISTELA DE SOUSA RIBEIRO	2786	60	DEFERIDO
098	BEATRIZ DA SILVA DE SOUZA	37440	100	DEFERIDO
099	BENEDITA MARIA LOIOLA BASTOS	9734	100	DEFERIDO
100	BENEDITA REGIA GOMES NOGUEIRA	9684	70	DEFERIDO
101	BETIZA FALCAO DE OLIVEIRA	10487	80	DEFERIDO
102	BIANCA DE OLIVEIRA CHAVES	10471	70	DEFERIDO
103	BRENDA NEILYSE CORREIA DOS SANTOS	33891	100	DEFERIDO
104	CAMILA MARIA ARAUJO DE MORAIS	34006	60	DEFERIDO
105	CARLA ANDREA DRUMOND ARCANJO	10165	80	DEFERIDO
106	CARLA BARBOSA OLIVEIRA	34010	60	DEFERIDO
107	CARLA REGINA ALVAREZ	35755	70	DEFERIDO
108	CARLOS ANTONIO DUARTE CUNHA	12455	60	DEFERIDO
109	CATARINA MARIA DE ANDRADE ALVES	11942	60	DEFERIDO
110	CATARINA MARIA DE LIMA	9736	60	DEFERIDO
111	CATARINA MONTEIRO MELO	8844	100	DEFERIDO
112	CELIA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO	35669	60	DEFERIDO
113	CELIA REGINA ARAGAO MACIEL	9735	60	DEFERIDO
114	CELIANE SOUSA DO NASCIMENTO	9658	70	DEFERIDO
115	CELSA FERREIRA DO NASCIMENTO	1399	60	DEFERIDO
116	CIBERE OLIVEIRA ELIAS GABRIEL	35764	100	DEFERIDO
117	CINTIA KELLY DE ANDRADE ALMEIDA	42478	100	DEFERIDO
118	CLAUDENE RICARDO DO NASCIMENTO	11928	100	DEFERIDO
119	CLAUDIA CARNEIRO GIRAO SARAIVA	12302	60	DEFERIDO
120	CLAUDIA MARIA DA SILVA ARAGAO	12366	60	DEFERIDO



121	CLAUDIA MARIA GONCALVES DA SILVA	2226	60	DEFERIDO
122	CLAUDIA MARIA LIMA COUTINHO	34023	100	DEFERIDO
123	CLAUDIA SALES SILVA	12315	60	DEFERIDO
124	CLAUDIA TANIA GOIS DE OLIVEIRA SALDANHA	2846	60	DEFERIDO
125	CLAUDIANA ROCHA DE FREITAS LOPES	12359	70	DEFERIDO
126	CLAUDIO JORGE GOES CUNHA	9174	100	DEFERIDO
127	CLEIDE FERREIRA SILVA	34039	70	DEFERIDO
128	CLEMILDA DA SILVA MONTEIRO	12373	100	DEFERIDO
129	CLEONICE ANGELO INÁCIO	9740	80	DEFERIDO
130	CLEUBIA MARIA CASTRO SILVA	11973	100	DEFERIDO
131	CONCEICAO DE MARIA MAIA LEMOS LOPES	12196	60	DEFERIDO
132	CONSTANCIA MARIA DUARTE MACIEL	2740	70	DEFERIDO
133	COSMA DA SILVA COSTA	8857	100	DEFERIDO
134	CRISTIANE FERREIRA DE OLIVEIRA MUNIZ	34046	60	DEFERIDO
135	CRISTINA CANDIDO DE NOJOSA	2465	80	DEFERIDO
136	CRISTINA DE OLIVEIRA HENRIQUE FERNANDES	37853	60	DEFERIDO
137	DALCIONE MARIA CUNHA DA SILVA	8862	60	DEFERIDO
138	DANIA MEYRE DE ARAUJO MENEZES DE AMORIM	35751	70	DEFERIDO
139	DANIELLE SAMPAIO LIMA	10397	100	DEFERIDO
140	DAYANNI CHRISTINA DE SOUSA LIMA AGUIAR	37860	60	DEFERIDO
141	DEBORA CANDIDA MAIA DE LIMA	35301	70	DEFERIDO
142	DEBORA DE GOIS LOURENCO MARQUES	37869	60	DEFERIDO
143	DEBORA ROCHA DA SILVA	10493	80	DEFERIDO
144	DENISE MARIA PAIS BARRETO	37871	80	DEFERIDO
145	DENISE NASCIMENTO GUILHERME	36073	100	DEFERIDO
146	DEUSA MARIA SILVA SALES	12257	60	DEFERIDO
147	DIANA AZEVEDO GOES	37897	80	DEFERIDO
148	DIANA DINIZ DE CARVALHO	10455	100	DEFERIDO
149	DJAMIRA DUARTE MACIEL	2664	100	DEFERIDO
150	ECILIA MARIA SABOIA BARROS	9673	60	DEFERIDO
151	EDILMA BATISTA DA SILVA	34001	100	DEFERIDO
152	EDIVAN ARAUJO MARINHO DA SILVA	8868	60	DEFERIDO
153	EDMEYA REGIA SOEIRO DE SOUSA	35635	100	DEFERIDO
154	EDMILSON GALDINO DA SILVA	11929	100	DEFERIDO
155	EDNA CRUZ DE OLIVEIRA	1130	80	DEFERIDO
156	EDNILDA MOTA CORREIA	12056	60	DEFERIDO
157	ELAYNE CRISTINA MENDES DA SILVA BESERRA	34005	100	DEFERIDO
158	ELEANA MAGALHAES ROCHA	12280	100	DEFERIDO
159	ELEANE MARIA PINHEIRO NASCIMENTO	1486	80	DEFERIDO
160	ELENILDA FERNANDES DE MORAIS ROCHA	8870	80	DEFERIDO
161	ELIANE BEZERRA DA SILVA	2254	100	DEFERIDO
162	ELIANE GARCIA DA SILVA MENDONCA	2364	60	DEFERIDO
163	ELIENE VIEIRA DE SOUZA	12457	80	DEFERIDO
164	ELINEIA PEREIRA DE SOUZA	34011	60	DEFERIDO
165	ELIS REGINA PINTO GOMES	12370	100	DEFERIDO
166	ELISABETE FERREIRA MATIAS DA ROCHA	34013	60	DEFERIDO
167	ELISANGELA LIMA DOS SANTOS	40357	60	DEFERIDO
168	ELISANGELA MARIA SILVA LIMA VIANA	12059	100	DEFERIDO
169	ELISANGILA VASCONCELOS DOS SANTOS	8872	60	DEFERIDO
170	ELIVANIA NEVES MAGALHAES	12375	100	DEFERIDO



171	ELIZANGELA MARIA RODRIGUES MAIA	9765	70	DEFERIDO
172	ELUZAI ANGELO MOREIRA BEZERRA	2787	100	DEFERIDO
173	ELYCARLAS DE MENEZES FERREIRA	37972	100	DEFERIDO
174	EMANUELE OLIVEIRA DE ALMEIDA	35792	70	DEFERIDO
175	EMILIA FELIX DE ALMEIDA	9256	80	DEFERIDO
176	ENEDINA SOARES DA SILVA	9748	100	DEFERIDO
177	ERICA NASCIMENTO MATOS	12213	60	DEFERIDO
178	ERIDAM CHAVES SOUTO DA COSTA	42499	60	DEFERIDO
179	ERIVARDO PAULINO DE SOUSA	2737	100	DEFERIDO
180	ERTON SOUSA LIMA	42503	100	DEFERIDO
181	ESTELA PEREIRA COSTA CHAGAS	35788	100	DEFERIDO
182	EUGENIA QUEIROZ DE OLIVEIRA	10398	100	DEFERIDO
183	EVANDA MARIA RODRIGUES DA MOTA	9777	100	DEFERIDO
184	EVERARDO FELIPE DA SILVA	12318	80	DEFERIDO
185	EVERTON OLIVEIRA BARBOSA	12058	100	DEFERIDO
186	EVILANIA MARIA COELHO DA SILVA	36097	60	DEFERIDO
187	EWERTON DANTAS DE SOUSA	35813	100	DEFERIDO
188	FABIA MILENA DOS SANTOS	35757	70	DEFERIDO
189	FABIANA DE OLIVEIRA SOUZA	37775	60	DEFERIDO
190	FABIANA FEITOSA DOS SANTOS CAETANO	12542	100	DEFERIDO
191	FABIANE TORRES DOS SANTOS TELES	42507	60	DEFERIDO
192	FABIO MAGNO LIMA TAVARES	34033	60	DEFERIDO
193	FATIMA MARIA LINHARES SALES	11990	100	DEFERIDO
194	FAUSTA MARIA TAVARES PARENTE	37778	60	DEFERIDO
195	FERNADA ARAUJO PINTO	10494	100	DEFERIDO
196	FERNANDA DE OLIVEIRA BARCELOS	34048	60	DEFERIDO
197	FERNANDO SAVIO ARAUJO SILVA	12216	80	DEFERIDO
198	FLAVIA COSTA DA SILVA	11945	60	DEFERIDO
199	FLAVIA FERREIRA DE AQUINO MELO	35775	100	DEFERIDO
200	FLAVIA MARIA CARLOS DE OLIVEIRA	9729	100	DEFERIDO
201	FLAVIANA ALVES TABOSA	8883	60	DEFERIDO
202	FRANCILENE MOTA REBOUÇAS	35804	100	DEFERIDO
203	FRANCINEIDE NEVES MAGALHAES	9623	100	DEFERIDO
204	FRANCINETE QUEIROZ DE SOUSA GABRIEL	34055	100	DEFERIDO
205	FRANCISCA ADRIANA DE QUEIROZ CARNEIRO	42510	60	DEFERIDO
206	FRANCISCA AURINETE SIQUEIRA DE PAULA	1207	60	DEFERIDO
207	FRANCISCA CARLA GONÇALVES DE OLIVEIRA	11991	100	DEFERIDO
208	FRANCISCA CATIA DA SILVA GOMES ALCANTARA	8886	100	DEFERIDO
209	FRANCISCA CELINE UCHOA BEZERRA	34053	60	DEFERIDO
210	FRANCISCA CLAUDENE GOMES	887	60	DEFERIDO
211	FRANCISCA CORDEIRO MOREIRA	8888	60	DEFERIDO
212	FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES DE MORAIS	12371	80	DEFERIDO
213	FRANCISCA EDILENE COSTA FREITAS	35772	70	DEFERIDO
214	FRANCISCA EMANUELE FORTE OLIVEIRA	37782	60	DEFERIDO
215	FRANCISCA FRANCIEUDA DE ARAUJO COSTA	12060	100	DEFERIDO
216	FRANCISCA GOMES DA SILVA	9857	60	DEFERIDO
217	FRANCISCA HELENA ALMEIDA CANUTO	10484	70	DEFERIDO
218	FRANCISCA HELENA ROCHA DE GOIS MACIEL	37788	60	DEFERIDO
219	FRANCISCA IVONE BEZERRA	12330	60	DEFERIDO
220	FRANCISCA IVONETE DA SILVA FEITOSA	8895	80	DEFERIDO



221	FRANCISCA LEILA DUARTE DE MORAES LIMA	8897	60	DEFERIDO
222	FRANCISCA LIBANIA EVARISTO RIBEIRO TORRES	37784	60	DEFERIDO
223	FRANCISCA MARIA GERTRUDES FERREIRA	12230	80	DEFERIDO
224	FRANCISCA MARLONIA BARBOSA BITTENCOURT	9228	60	DEFERIDO
225	FRANCISCA MEIRE DUARTE MACIEL DOS SANTOS	2890	100	DEFERIDO
226	FRANCISCA NAZARE DE QUEIROZ CARNEIRO	37797	80	DEFERIDO
227	FRANCISCA NILZA PAULINO PINTO MENEZES	35803	100	DEFERIDO
228	FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA	8900	60	DEFERIDO
229	FRANCISCA ROSANGELA SALES DE PAULA	9191	60	DEFERIDO
230	FRANCISCA ROSIVANIA FERREIRA DA SILVA	34057	80	DEFERIDO
231	FRANCISCA SAMPAIO DA SILVA	2833	70	DEFERIDO
232	FRANCISCA SILVA AQUINO AVILA	9844	60	DEFERIDO
233	FRANCISCA TAVARES DA SILVA ARRUDA	2032	100	DEFERIDO
234	FRANCISCA VANEZA DE OLIVEIRA GOMES	1677	60	DEFERIDO
235	FRANCISCA VANIA MONTEIRO DE SOUSA	9730	60	DEFERIDO
236	FRANCISCA VIVIANNEY SALES TEIXEIRA	42511	100	DEFERIDO
237	FRANCISCO ADALBERTO VIEIRA DOS ANJOS	3469	100	DEFERIDO
238	FRANCISCO ALVES BATISTA FILHO	9257	60	DEFERIDO
239	FRANCISCO ANTONIO BELARMINO RODRIGUES	12008	100	DEFERIDO
240	FRANCISCO DA SILVA MOREIRA	2819	100	DEFERIDO
241	FRANCISCO EILSON MARTINS	11936	100	DEFERIDO
242	FRANCISCO JOSE DA SILVA SOUSA	9132	100	DEFERIDO
243	FRANCISCO JOSE DE SOUSA MARTINS	34062	80	DEFERIDO
244	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS VASCONCELOS	37443	60	DEFERIDO
245	FRANCISCO LUCIO DE SOUSA JUNIOR	34063	60	DEFERIDO
246	FRANCISCO PEDRO MARTINS	9842	60	DEFERIDO
247	FRANCISCO ROBSON DE ARAUJO PEREIRA	34064	60	DEFERIDO
248	GEANA KARLA MENEZES GUIMARAES	10000	70	DEFERIDO
249	GEISA SOARES PINHEIRO CLIMACO	34067	80	DEFERIDO
250	GENECILDA MARIA VIEIRA GONÇALVES	3471	60	DEFERIDO
251	GENISE MARIA RODRIGUES DE ABREU	9896	100	DEFERIDO
252	GEORGINA SELMA MONTEIRO ALBUQUERQUE	2844	100	DEFERIDO
253	GEOVANIA DE SOUSA BARROSO	35681	100	DEFERIDO
254	GERCINA MARIA NUNES DO NASCIMENTO	1933	60	DEFERIDO
255	GERCINA TAVARES DUTRA	12249	70	DEFERIDO
256	GILDETE DE PAIVA PEREIRA DOS SANTOS	1853	80	DEFERIDO
257	GILMARA DE PAIVA PEREIRA VIEIRA	1850	60	DEFERIDO
258	GISLANE LIMA MAIA	34125	60	DEFERIDO
259	GIZELE SANTOS MALCHER	37820	60	DEFERIDO
260	GLADIA GOMES ARRAES DE CARVALHO	37809	60	DEFERIDO
261	GLAUCIA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA	9772	100	DEFERIDO
262	GLAUCIA MARIA BRASIL DE ANDRADE CORTEZ	12029	60	DEFERIDO
263	GLAUCIA MARIA MOURA DE SOUSA	8914	70	DEFERIDO
264	GLEICIANE DE MENEZES LUCAS	8917	60	DEFERIDO
265	GLÊUMA ANTONIA NUNES DA SILVA	9749	70	DEFERIDO
266	GRASIELE RIBEIRO MARINHO DO NASCIMENTO	37803	60	DEFERIDO
267	HEDEN DOMINGOS DE SOUSA SALES	8918	100	DEFERIDO
268	HEDY-LANE MOURA ARAUJO	11937	80	DEFERIDO
269	HELENA MARIANO DE SOUSA	9133	60	DEFERIDO
270	HERALDO SILVA PINHEIRO	9242	60	DEFERIDO



271	HILDEGARDES QUEIROZ DE SOUZA	8919	100	DEFERIDO
272	IARA ALBUQUERQUE DE CASTRO	8920	100	DEFERIDO
273	IARA MARTINS ANDRE	42448	100	DEFERIDO
274	IEDA SILVA DE SOUSA LIMA	11118	60	DEFERIDO
275	ILZAI ANGELO DA SILVA	1254	60	DEFERIDO
276	IMACULADA CONCEIÇÃO BARROS ALMEIDA	35771	100	DEFERIDO
277	IMACULADA RODRIGUES XAVIER	12046	70	DEFERIDO
278	INAVIA MOREIRA NUNES	9253	60	DEFERIDO
279	IOLANDA MARIA GOMES DE SOUSA	9657	70	DEFERIDO
280	IOLANDA TERCEIRO MAGALHAES	10517	60	DEFERIDO
281	IONE PIMENTA RODRIGUES	37822	60	DEFERIDO
282	IRACI FLOR PAIVA	1712	60	DEFERIDO
283	IRACIR DE SOUSA DA ROCHA	1861	70	DEFERIDO
284	IRANDILMA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA	10187	60	DEFERIDO
285	IRANILDA BRAGA DA SILVA	9854	100	DEFERIDO
286	IRENALDO RODRIGUES DE AGUIAR	37824	100	DEFERIDO
287	IRENILDE RODRIGUES ALMADA DA SILVA	9756	70	DEFERIDO
288	IREULENE PAIVA FEITOZA	9746	80	DEFERIDO
289	IRLENE MOTA DA SILVA SANTOS	10448	60	DEFERIDO
290	ISABEL CRISTINA DE CARVALHO MONTEIRO	36088	60	DEFERIDO
291	ISABEL CRISTINA PINHEIRO	10476	60	DEFERIDO
292	ISABEL LORENA ANDRADE BORGES	8922	100	DEFERIDO
293	ISLY DE AGUIAR MARTINS	37826	60	DEFERIDO
294	ISMENIA MARIA LIMA DE CARVALHO	8923	100	DEFERIDO
295	IVARGUE MOREIRA DA COSTA	9306	100	DEFERIDO
296	IVILA MOREIRA COSTA	37827	70	DEFERIDO
297	IVONETE TEIXEIRA ALVES FERREIRA	12049	80	DEFERIDO
298	JACINTA CORREIA DOS SANTOS	12220	60	DEFERIDO
299	JACQUELINE ARAUJO ROCHA	12248	100	DEFERIDO
300	JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA PESSOA	8927	100	DEFERIDO
301	JACYLENE CARVALHO GONCALVES	9268	80	DEFERIDO
302	JAKELINE GOMES PINTO	8928	100	DEFERIDO
303	JAMILA ANDRADE LIMA	2605	100	DEFERIDO
304	JANELUZIA FERNANDES BEZERRA	12538	60	DEFERIDO
305	JANETE CLAIR MENDES BARBOSA MIRANDA	1115	80	DEFERIDO
306	JANETE SALES DE SOUSA ZEDNIK	34089	100	DEFERIDO
307	JANNE KARLA OLIVEIRA COSTA FREIRE	11923	100	DEFERIDO
308	JANNE MARY SOARES SAMPAIO	9195	60	DEFERIDO
309	JANUSA NOJOSA SILVA	2107	100	DEFERIDO
310	JEANY MONTENEGRO DA SILVA	35749	100	DEFERIDO
311	JEOVANA MARIA DE SOUSA	37833	70	DEFERIDO
312	JOANA MARIA PONTE ALBUQUERQUE	8933	100	DEFERIDO
313	JOANA PACHECO DE ARAUJO	1777	100	DEFERIDO
314	JOAO BATISTA TEMPORAO DA ROCHA	12065	60	DEFERIDO
315	JOAO VITOR DE SOUZA CARVALHO	32029	100	DEFERIDO
316	JOCIRENE RODRIGUES MENESES	35765	70	DEFERIDO
317	JOELMA DIAS DOS SANTOS	8952	60	DEFERIDO
318	JOELMA LIMA DE OLIVEIRA DINIZ	8934	100	DEFERIDO
319	JOELMA MARIA ROCHA	12074	60	DEFERIDO
320	JOELMA MONTEIRO DUTRA	34101	60	DEFERIDO



321	JOELMA SILVA UCHOA BRITO	12028	60	DEFERIDO
322	JOENIA DE OLIVEIRA ALMEIDA LOPES	12259	70	DEFERIDO
323	JOICE EUGENIO JOIA	34102	70	DEFERIDO
324	JORDANIA AMARO DE SOUSA LOPES	37835	100	DEFERIDO
325	JORGE LUIZ DO NASCIMENTO XAVIER	35674	60	DEFERIDO
326	JOSE ADILSON ALVES DE SOUSA	9702	80	DEFERIDO
327	JOSE AECIO VIEIRA DAMACENO	12063	100	DEFERIDO
328	JOSE AIRTON ARAUJO BASTOS	12367	80	DEFERIDO
329	JOSE CLAUDENOR AZEVEDO DE OLIVEIRA	12340	100	DEFERIDO
330	JOSEFA AUREA PAULA CAVALCANTE	10164	60	DEFERIDO
331	JOSEFA DE ARAUJO NETA DO NASCIMENTO	12055	60	DEFERIDO
332	JOSEFA DOS SANTOS AGUIAR	42757	60	DEFERIDO
333	JOSELIA ALMEIDA LOPES DE SOUSA	8938	100	DEFERIDO
334	JOSEMARA MONTEIRO GOMES	35783	70	DEFERIDO
335	JOSILMA BRAGA DE ALMEIDA	36019	100	DEFERIDO
336	JOVANHA PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO	10486	60	DEFERIDO
337	JOYCE MARIA ROCHA	2432	60	DEFERIDO
338	JUCILENE FERREIRA RAMOS	9667	60	DEFERIDO
339	JUCIVANDA SOUSA PEREIRA	9137	60	DEFERIDO
340	JUDITE DOS SANTOS FERNANDES DIAS	34012	60	DEFERIDO
341	JULIA GRAZIELLA COSTA OLIVEIRA	36078	60	DEFERIDO
342	JULIA LOYDE ALCANTARA FORTE	2428	100	DEFERIDO
343	JULIANA DE MELO E SILVA FAÇANHA	37841	100	DEFERIDO
344	JULIO JEFFERSON SEVERO RODRIGUES	34021	100	DEFERIDO
345	KARLA MARIA MARANHÃO SIDNEY CABRAL	37845	100	DEFERIDO
346	KARLA NASCIMENTO LIMA	35667	100	DEFERIDO
347	KARLA SULENY BESSA DA SILVA ALVES	34126	60	DEFERIDO
348	KARLIANE ROCHA DOS SANTOS SALES	34134	100	DEFERIDO
349	KATHIA KELLY VIANA DOS SANTOS BARCELOS	37452	60	DEFERIDO
350	KATIA MARIA DA SILVA ROCHA	12053	80	DEFERIDO
351	KATIA MARIA MENEZES DE OLIVEIRA	9633	60	DEFERIDO
352	KATIA MARIA SILVA XAVIER	35760	60	DEFERIDO
353	KATIA VERONICA RODRIGUES PINTO	1768	100	DEFERIDO
354	KELLY ADALGISA MOREIRA ARAUJO	42760	60	DEFERIDO
355	KELLY CRYSTYNA XAVIER FRANCO	2783	60	DEFERIDO
356	KELMA SOUSA FERREIRA	34137	60	DEFERIDO
357	KELY CRISTINA DE ALMEIDA BARBOSA	2914	100	DEFERIDO
358	LANUSSA NAZARE LESSA MACIEL	10520	60	DEFERIDO
359	LAUDICEA COLARES PEREIRA	12281	60	DEFERIDO
360	LEA MORAES CARNEIRO	37847	60	DEFERIDO
361	LEILA MARIA MATIAS MUNIZ	8946	60	DEFERIDO
362	LEILA VIRGINIA TEXEIRA FERNANDES	42763	80	DEFERIDO
363	LENILDA GOIS DA FROTA	12211	70	DEFERIDO
364	LEONICE MARIA DUARTE MACIEL	2313	100	DEFERIDO
365	LIDIA ALCANTARA LIMA DE ALBUQUERQUE	2437	100	DEFERIDO
366	LIDIA MARIA DE CARVALHO ROCHA	9855	80	DEFERIDO
367	LIDIA MARIZA DE ANDRADE COELHO	10505	60	DEFERIDO
368	LIDIANA FERREIRA DA SILVA	37848	100	DEFERIDO
369	LIDIANE DA SILVA ROGERIO MOTA	34163	60	DEFERIDO
370	LIDIANE DE LEMOS COSTA	34171	70	DEFERIDO



371	LIDINALVA SOARES NOGUEIRA	12039	70	DEFERIDO
372	LIDUINA GOMES DA SILVA	12305	60	DEFERIDO
373	LIDUINA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	12358	70	DEFERIDO
374	LIGIA VANESSA FACANHA DE MORAIS SILVA	35762	60	DEFERIDO
375	LILIANA DOS SANTOS MATOS CAVALCANTE	37854	70	DEFERIDO
376	LILIANA RODRIGUES DA SILVA	35758	70	DEFERIDO
377	LILIANYA XIMENES DE AGUIAR DUARTE	34181	100	DEFERIDO
378	LILLIANE RENATA LIMA DE OLIVEIRA MENDONÇA	37855	60	DEFERIDO
379	LINANGELICA PEREIRA LAURENTINO	12235	60	DEFERIDO
380	LINDOMAR AZEVEDO PINTO	12119	80	DEFERIDO
381	LINDONEZA FERREIRA LOIOLA	34186	100	DEFERIDO
382	LIVIA ALVES RABELO DE OLIVEIRA	34190	60	DEFERIDO
383	LIZIANE DA ROCHA LIMA MARTINS	42465	70	DEFERIDO
384	LOUISE DO NASCIMENTO TEIXEIRA	12225	60	DEFERIDO
385	LUANA DE ALENCAR FRANÇA	8950	60	DEFERIDO
386	LUCI PEREIRA MOTA	2246	100	DEFERIDO
387	LUCIA AMANCIO DA SILVA MOREIRA	11921	60	DEFERIDO
388	LUCIA DE FATIMA MONTEIRO ROQUE MONTE	9771	60	DEFERIDO
389	LUCIA DE FATIMA RAULINO ALCANTARA	10518	60	DEFERIDO
390	LUCIA MARIA CELESTINO	37857	100	DEFERIDO
391	LUCIA MARIA DE ALMEIDA PONTES	9258	80	DEFERIDO
392	LUCIA MARIA DE OLIVEIRA	9761	60	DEFERIDO
393	LUCIA MARIA DE OLIVEIRA	12062	100	DEFERIDO
394	LUCIANA MAGUALHAES DE CASTRO	37859	70	DEFERIDO
395	LUCIANA TEMOTEO DE MENEZES	10432	60	DEFERIDO
396	LUCIANA VITORIA FELIPE COSTA	35802	100	DEFERIDO
397	LUCICLEIDE MORAIS DO AMARAL	8956	60	DEFERIDO
398	LUCIETE RODRIGUES DE SOUSA	12313	60	DEFERIDO
399	LUCILENE DA SILVA SOUZA	2724	60	DEFERIDO
400	LUCILENE PEREIRA MOTA FORTE	2245	100	DEFERIDO
401	LUCIMAR PEREIRA RODRIGUES	35811	80	DEFERIDO
402	LUCINDA DALIA GARCIA	12317	60	DEFERIDO
403	LUIS BENICIO ALVES DA SILVA	8958	80	DEFERIDO
404	LUIZ ALBERTO CAVALCANTE DA SILVA	37454	60	DEFERIDO
405	LUIZA ALICE LIMA ROCHA	36823	100	DEFERIDO
406	LUIZA DE MARILAC ROCHA FRANCO	12018	70	DEFERIDO
407	LUIZA MARIA LIMA RODRIGUES SIQUEIRA	2593	70	DEFERIDO
408	LUZANILDA BRITO CHAVES	8965	60	DEFERIDO
409	LUZIANA AGUIAR SANTOS	34226	100	DEFERIDO
410	LUZIMAR DE ALENCAR LIMA	12492	100	DEFERIDO
411	LUZVERA DEODATO DOS SANTOS	37862	100	DEFERIDO
412	MAGDA MARIA DE OLIVEIRA FREIRE	12466	80	DEFERIDO
413	MAGDA MARIA MARINHO VIEIRA	11952	100	DEFERIDO
414	MAGNA ROBERTA ALVES TABOSA	34250	100	DEFERIDO
415	MANOEL FLORENTINO NETO	42425	80	DEFERIDO
416	MANOEL GOMES OLIVEIRA	1989	100	DEFERIDO
417	MARCIA ANDRADE ARRUDA	12011	60	DEFERIDO
418	MARCIA COUTO DE SOUZA	37864	70	DEFERIDO
419	MARCIA MARIA MARINHO JARDINS	8969	60	DEFERIDO
420	MARCIA MARIA MOURA DE ARAUJO	8970	70	DEFERIDO



421	MARCIA REBECA DE SOUZA JANSEN	37866	80	DEFERIDO
422	MARCUS AMERICO LAVOR CRUZ	34266	80	DEFERIDO
423	MARDENIA MARIA DE SOUSA MAGALHAES	42390	100	DEFERIDO
424	MARGARETH VIEIRA DE LUNA MATIAS	9615	60	DEFERIDO
425	MARGARIDA SOARES DA SILVA	8971	60	DEFERIDO
426	MARIA ALDENIA PAULINO DE FARIAS	8972	60	DEFERIDO
427	MARIA APARECIDA GOMES	10458	70	DEFERIDO
428	MARIA APARECIDA MARIANO DE CASTRO	12266	60	DEFERIDO
429	MARIA APARECIDA PACOBAHYBA RAPOSO	37838	60	DEFERIDO
430	MARIA ASSUNÇÃO DO NASCIMENTO DAMASCENO	8978	100	DEFERIDO
431	MARIA CELENE RAULINO DE ARAUJO SILVA	10447	80	DEFERIDO
432	MARIA CELIA DE ANDRADE	12331	100	DEFERIDO
433	MARIA CLAUDIA SANTOS DE SOUSA	12312	100	DEFERIDO
434	MARIA CLEIDE CAMPOS GADELHA DE SOUSA	2808	80	DEFERIDO
435	MARIA CLELIA NUNES BEZERRA	10449	60	DEFERIDO
436	MARIA CLEOMILDA DE OLIVEIRA PEREIRA	11954	100	DEFERIDO
437	MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE LIMA	12251	80	DEFERIDO
438	MARIA CREUZA DA SILVA CARVALHO	12887	100	DEFERIDO
439	MARIA CRISTIANE BARROS DA SILVA BARBOSA	9652	70	DEFERIDO
440	MARIA CRISTIANE COSTA DOS SANTOS	11978	80	DEFERIDO
441	MARIA CRISTINA BRASIL JAMACARU	42396	60	DEFERIDO
442	MARIA CRISTINA JOSINO RAMALHO	9677	80	DEFERIDO
443	MARIA CRISTINA VIEIRA FIUZA	8985	60	DEFERIDO
444	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS	12015	100	DEFERIDO
445	MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALBUQUERQUE	8987	60	DEFERIDO
446	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA JERONIMO	9698	80	DEFERIDO
447	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA MORAES	1541	80	DEFERIDO
448	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA NERI	53207	60	DEFERIDO
449	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	11911	100	DEFERIDO
450	MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA DOS SANTOS	9743	100	DEFERIDO
451	MARIA DA CONCEIÇÃO MENEZES PEREIRA	2661	60	DEFERIDO
452	MARIA DA CONCEIÇÃO TARGINO BRAGA	39063	70	DEFERIDO
453	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS BARBOSA MATOS	3511	100	DEFERIDO
454	MARIA DA LUZ DA SILVA NOGUEIRA	10459	60	DEFERIDO
455	MARIA DA SAUDE DA SILVA PEREIRA	2356	60	DEFERIDO
456	MARIA DAS DORES ANDRADE DE OLIVEIRA ARRUDA	8990	100	DEFERIDO
457	MARIA DAS DORES RODRIGUES DOS SANTOS	12585	70	DEFERIDO
458	MARIA DAS GRACAS CABRAL DA NOBREGA	11707	80	DEFERIDO
459	MARIA DAS GRACAS DE AQUINO SANTOS	244	60	DEFERIDO
460	MARIA DAS GRACAS DE CASTRO SILVA	9654	60	DEFERIDO
461	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA	10400	70	DEFERIDO
462	MARIA DAS GRAÇAS LOPES	9144	60	DEFERIDO
463	MARIA DAS GRACAS MEDEIROS BRAGA	12038	60	DEFERIDO
464	MARIA DE FATIMA ANDRE	8992	70	DEFERIDO
465	MARIA DE FATIMA CARNEIRO DE SOUZA	1883	70	DEFERIDO
466	MARIA DE FATIMA GOMES CORDEIRO	12321	100	DEFERIDO
467	MARIA DE FATIMA LIMA BRASIL	11983	60	DEFERIDO
468	MARIA DE FATIMA LIMA DO AMARAL	42408	100	DEFERIDO
469	MARIA DE FATIMA MENDES DE ALMEIDA	35786	70	DEFERIDO
470	MARIA DE FATIMA MINÁ MESQUITA	9261	100	DEFERIDO



471	MARIA DE FATIMA PINHEIRO	2192	60	DEFERIDO
472	MARIA DE FATIMA SILVA	9613	100	DEFERIDO
473	MARIA DE JESUS DA COSTA LOPES	12890	60	DEFERIDO
474	MARIA DE JESUS FERREIRA DE FREITAS	11958	60	DEFERIDO
475	MARIA DE LOURDES DA SILVA	2287	60	DEFERIDO
476	MARIA DE LOURDES DA SILVA CAMELO	2384	60	DEFERIDO
477	MARIA DE LOURDES FERREIRA	334	60	DEFERIDO
478	MARIA DE LOURDES PACHECO DE SOUSA	12453	100	DEFERIDO
479	MARIA DO CARMO RUFINO	26980	60	DEFERIDO
480	MARIA DO CARMOS ANDRADE MENDES	12485	60	DEFERIDO
481	MARIA DO SOCORRO BEZERRA LIRA	12310	60	DEFERIDO
482	MARIA DO SOCORRO COUTO BARROS DA SILVA	12364	100	DEFERIDO
483	MARIA DO SOCORRO DE MOURA OLIVEIRA	10443	60	DEFERIDO
484	MARIA DO SOCORRO DOURADO GUANABARA	12223	60	DEFERIDO
485	MARIA DO SOCORRO GOMES AGUIAR	37849	60	DEFERIDO
486	MARIA DO SOCORRO MARQUES DE SOUSA	10522	70	DEFERIDO
487	MARIA DO SOCORRO RUFINO FELIX	1626	70	DEFERIDO
488	MARIA DO SOCORRO SANTANA BEZERRA	35787	70	DEFERIDO
489	MARIA DOS REMEDIOS BANDEIRA DA SILVA	34160	100	DEFERIDO
490	MARIA EDILENA PONTES GUERRA PEREIRA	1293	100	DEFERIDO
491	MARIA EDNEUZA DE LIMA OLIVEIRA	10469	70	DEFERIDO
492	MARIA ELIANE DA COSTA HOLANDA MARQUES	37858	60	DEFERIDO
493	MARIA ELIENE MAGALHAES DA SILVA	11979	60	DEFERIDO
494	MARIA ELIETE ANDRADE MOTA	9181	60	DEFERIDO
495	MARIA ELINEIDE DA SILVA ALCANTARA	35782	60	DEFERIDO
496	MARIA ELINEIDE DE LIMA CASTRO	2354	60	DEFERIDO
497	MARIA ELIZA MONTEIRO DOS SANTOS COSTAS	12481	60	DEFERIDO
498	MARIA ELIZABETH AZEVEDO	9260	100	DEFERIDO
499	MARIA ELIZABETH PAULO BEZERRA	11550	100	DEFERIDO
500	MARIA ERINALDA NASCIMENTO DA SILVA	9722	70	DEFERIDO
501	MARIA ERIVANDA DE MORAIS DE CASTRO	12489	80	DEFERIDO
502	MARIA ERONDINA BANDEIRA DA ROCHA	9012	60	DEFERIDO
503	MARIA EUNICE FERREIRA PIRES	38097	100	DEFERIDO
504	MARIA EVANILDA ALVES	9774	100	DEFERIDO
505	MARIA EVENIR GOMES DE MOURA	12308	60	DEFERIDO
506	MARIA EWELINE DE OLIVEIRA VIANA	34165	60	DEFERIDO
507	MARIA FRANCIMEIRE MONTEIRO SILVA	9884	60	DEFERIDO
508	MARIA FRANCINEIDE ALBANO FERREIRA	9016	60	DEFERIDO
509	MARIA FRANCISMAYRE ALVINO	12236	100	DEFERIDO
510	MARIA GERSILA DO CARMO DOS SANTOS	2265	100	DEFERIDO
511	MARIA GISELDA DANTAS DAMASCENO DE MORAES	9666	100	DEFERIDO
512	MARIA GORETE FERREIRA	9620	80	DEFERIDO
513	MARIA GORETE REIS	9634	100	DEFERIDO
514	MARIA GORETTI DE LIMA CASTRO	9017	60	DEFERIDO
515	MARIA HELENA DE ANDRADE	2550	100	DEFERIDO
516	MARIA HELENA DE SOUSA LIMA	12377	100	DEFERIDO
517	MARIA HELENA DIOGENES GUEDES LIMA	9883	60	DEFERIDO
518	MARIA HELENA GERALDO CAVALCANTE	9018	70	DEFERIDO
519	MARIA HELENA PINHEIRO DA ROCHA	1562	100	DEFERIDO
520	MARIA HOSAILA DA SILVA	9206	60	DEFERIDO



521	MARIA IARA SILVA GOIS	12238	60	DEFERIDO
522	MARIA INES DE SOUZA BRITO TEIXEIRA	1784	80	DEFERIDO
523	MARIA INES VASCONCELOS	9021	60	DEFERIDO
524	MARIA IRENI DA SILVA QUEIROS	9880	60	DEFERIDO
525	MARIA IRLAN CARNEIRO DE OLIVEIRA	9674	60	DEFERIDO
526	MARIA IVANEIDE FERREIRA MENEZES	9025	60	DEFERIDO
527	MARIA IVONE PENHA DO NASCIMENTO	9026	60	DEFERIDO
528	MARIA JOSE DE CASTRO LOPES DA SILVEIRA	9029	60	DEFERIDO
529	MARIA JOSE GURGEL DA SILVA	37865	70	DEFERIDO
530	MARIA JOSE MATIAS ROCHA SAMPAIO	12032	60	DEFERIDO
531	MARIA JOSE VIEIRA DE SOUSA	9836	100	DEFERIDO
532	MARIA JOTACILIA MATIAS ROCHA	11959	60	DEFERIDO
533	MARIA JUCELIA FERREIRA FREITAS	10438	80	DEFERIDO
534	MARIA JUCILENE MARTINS FIUZA	11980	70	DEFERIDO
535	MARIA JUCINEIDE CARVALHO DE SANTIAGO	9262	100	DEFERIDO
536	MARIA JURACI CANDIDO DE CASTRO	9030	100	DEFERIDO
537	MARIA KELLYNIA FARIAS ALVES	9031	60	DEFERIDO
538	MARIA LIDUINA DA SILVA CORDEIRO	1334	60	DEFERIDO
539	MARIA LIDUINA DA SILVA NASCIMENTO	12289	100	DEFERIDO
540	MARIA LIONETE DA SILVA	9779	60	DEFERIDO
541	MARIA LIZTAYLON DA SILVA	34142	60	DEFERIDO
542	MARIA LUCIENE RIBEIRO DUARTE	34178	70	DEFERIDO
543	MARIA LUCILENE DUARTE DE ANDRADE	9034	100	DEFERIDO
544	MARIA LUCIMAR CRISPIM DANTAS	37867	100	DEFERIDO
545	MARIA LUCIMAR DE LIMA	12262	60	DEFERIDO
546	MARIA LUCIMEIRE SOUSA LOURENÇO	2036	60	DEFERIDO
547	MARIA LUCIOLA SOUSA FERNANDES	4100	60	DEFERIDO
548	MARIA MARCIA CRUZ DE MATOS	12093	70	DEFERIDO
549	MARIA MARILENE BARBOSA NUNES	2751	100	DEFERIDO
550	MARIA MARILENE MACEDO SALES	12488	80	DEFERIDO
551	MARIA MARILEUDA BARBOSA FALCONIERE	9653	80	DEFERIDO
552	MARIA MARLENE DA SILVA ROCHA	9872	100	DEFERIDO
553	MARIA MARLENE DE MORAIS DE LIMA	1761	60	DEFERIDO
554	MARIA MARLUCIA MOREIRA DO NASCIMENTO	12099	60	DEFERIDO
555	MARIA MARLUCIA NOJOSA DE ANDRADE	2102	70	DEFERIDO
556	MARIA MIFRAN SILVA	2233	60	DEFERIDO
557	MARIA MISQUITA DA SILVA	2213	60	DEFERIDO
558	MARIA NEIDE DA SILVA LIMA	10507	60	DEFERIDO
559	MARIA NERCIELDA ALVES VICTOR	38338	100	DEFERIDO
560	MARIA NILZA MOREIRA PEREIRA	9625	70	DEFERIDO
561	MARIA NOEME MARCELINO DA SILVA	2200	60	DEFERIDO
562	MARIA OCILIA DE BARROS	34196	80	DEFERIDO
563	MARIA PERPETUA BRIOSO FERNANDES	9307	80	DEFERIDO
564	MARIA REGILENE GOMES DO NASCIMENTO	35781	100	DEFERIDO
565	MARIA REGINA CAULA MAIA	10796	60	DEFERIDO
566	MARIA REGINA DE ARAUJO GOMES	38341	60	DEFERIDO
567	MARIA REGINA EVANGELISTA DE SOUSA	2202	60	DEFERIDO
568	MARIA ROSEANE BARBOSA ROCHA	11989	60	DEFERIDO
569	MARIA ROSELIR MELO FONTENELE	12267	60	DEFERIDO
570	MARIA ROSELY SOARES MOREIRA	35698	80	DEFERIDO



571	MARIA ROSILANE MATOS DE OLIVEIRA	38348	100	DEFERIDO
572	MARIA ROSILENE VALDIVINO CALIXTO DE AGUIAR	42377	60	DEFERIDO
573	MARIA ROSIVANIA BARBOSA	9042	60	DEFERIDO
574	MARIA ROZINEIDE SARAIVA SOMBRA	9041	100	DEFERIDO
575	MARIA SELMA MARTINS LEITAO	2739	60	DEFERIDO
576	MARIA SELMA MENEZES CAVALCANTE	12273	100	DEFERIDO
577	MARIA SILVA DE AGRELA	9043	80	DEFERIDO
578	MARIA SILVANA DE OLIVEIRA AMBROSIO	2026	80	DEFERIDO
579	MARIA SILVANE SILVESTRE DA SILVA	1395	60	DEFERIDO
580	MARIA SILVANIA PIRES DOS SANTOS	12229	70	DEFERIDO
581	MARIA SILVELENA PIRES DOS SANTOS	9044	100	DEFERIDO
582	MARIA SOCORRO BERNARDINO DE SOUZA	10523	60	DEFERIDO
583	MARIA SOCORRO DE FREITAS	12287	80	DEFERIDO
584	MARIA SOCORRO SARAIVA BENICIO	9002	80	DEFERIDO
585	MARIA SOLIDADE DOS SANTOS GOMES	11914	80	DEFERIDO
586	MARIA TEREZA ALVES DA COSTA AGUIAR	2053	80	DEFERIDO
587	MARIA TEREZA LOPES DE ARRUDA	11915	100	DEFERIDO
588	MARIA TEREZA NOGUEIRA FIGUEIREDO	9718	100	DEFERIDO
589	MARIA VALNEIDE FELIX DE OLIVEIRA	9049	100	DEFERIDO
590	MARIA VANESSA RODRIGUES SILVA	34199	70	DEFERIDO
591	MARIA VANIA DE SOUSA RODRIGUES	35637	60	DEFERIDO
592	MARIA VERA LUCIA GOMES	9050	60	DEFERIDO
593	MARIA VILMA OLIVEIRA MONTEIRO	9263	80	DEFERIDO
594	MARIA WANDERLEIA DA SILVA ALMEIDA	37459	60	DEFERIDO
595	MARIA ZILTAMAR FERNANDES DE SOUZA	9686	60	DEFERIDO
596	MARIANA DE LIMA PASSOS MOTA	35796	100	DEFERIDO
597	MARIANA LIMA VECCHIO	36087	60	DEFERIDO
598	MARICELIA DAMASCENO ROCHA PARENTE	36017	100	DEFERIDO
599	MARILDA FERREIRA DA SILVA	9764	100	DEFERIDO
600	MARILENE PINTO DE OLIVEIRA SOUSA	3562	60	DEFERIDO
601	MARILENE RIBEIRO MARTINS	9212	60	DEFERIDO
602	MARINEIDE CLAUDIO BESERRA	12277	60	DEFERIDO
603	MARINETE SILVA BRAGA	14670	60	DEFERIDO
604	MARINETE TEMOTEO DE MENEZES	10552	60	DEFERIDO
605	MARISA DE OLIVEIRA ALVES	43608	60	DEFERIDO
606	MARISA VERAS GADELHA	35779	100	DEFERIDO
607	MARIZA DE ABREU E SILVA GOIS	12023	100	DEFERIDO
608	MARLENE ALVES DOMINGOS	12467	60	DEFERIDO
609	MARLUCIA NOGUEIRA SILVA DE FREITAS	1628	80	DEFERIDO
610	MARTA MARIA DE LIMA CAVALCANTE	2621	60	DEFERIDO
611	MEIRIANE FERREIRA LEMOS	9057	60	DEFERIDO
612	MERY APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	12276	80	DEFERIDO
613	MICHELINE DA CONCEIÇÃO CLAUDIO MENEZES	42383	100	DEFERIDO
614	MICHELINE DE ASSIS NOGUEIRA	34212	80	DEFERIDO
615	MICHELINE MENDES DE CASTRO	12286	100	DEFERIDO
616	MICHELLA RITA SANTOS FONSECA	12826	100	DEFERIDO
617	MICHELLE MARIA BATISTA COSTA	34215	60	DEFERIDO
618	MIKAELA DOS SANTOS FERREIRA DE MORAIS	35808	60	DEFERIDO
619	MIRACY MARCIA MUNIZ	12017	80	DEFERIDO
620	MIRLENA PEREIRA DA SILVA GIFFONE	10441	60	DEFERIDO



621	MIRNA FONTES CAVALCANTI	12352	60	DEFERIDO
622	MONALISA VIANA DE OLIVEIRA	34218	100	DEFERIDO
623	MONICA MARIA TAVARES CAVALCANTE	10510	70	DEFERIDO
624	MONICA PIRES LEITAO	12891	60	DEFERIDO
625	NADGILA RODRIGUES GOMES	12253	60	DEFERIDO
626	NADIA DOMINGOS DE AGUIAR	12334	100	DEFERIDO
627	NATALIA LUSTOSA MARTINS	34225	60	DEFERIDO
628	NEUMA DE CASTRO MOTA	9064	80	DEFERIDO
629	NEUMA MARIA OLIVEIRA	35798	100	DEFERIDO
630	NEUSA MARIA BANDEIRA DA SILVA	12298	100	DEFERIDO
631	NILDA VIEIRA DA SILVA LUCENA	9066	60	DEFERIDO
632	NILDE MARIA LOPES RODRIGUES	9067	60	DEFERIDO
633	NORMA DE PONTES MEDEIROS	11917	60	DEFERIDO
634	NORMA LUCIA NOGUEIRA SILVA	2460	80	DEFERIDO
635	NORMARINA MARIA MARTINS DO AMARAL	2749	60	DEFERIDO
636	NUBIA LIMA DA COSTA	9070	100	DEFERIDO
637	OLAVIA FARIAS DE OLIVEIRA	35776	60	DEFERIDO
638	ORLEANE FORTE FERREIRA	34245	100	DEFERIDO
639	PATRICIA GASPAR DE QUEIROZ PEREIRA	34246	60	DEFERIDO
640	PATRICIA GUIMARAES DA SILVA	38355	100	DEFERIDO
641	PATRICIA PEREIRA E SILVA	34254	100	DEFERIDO
642	PATRICIANA MARTINS GOMES	34255	60	DEFERIDO
643	PAULO RICARDO NOBREGA	11918	100	DEFERIDO
644	PAULO ROOSEVELT DOS SANTOS FALCAO	10433	100	DEFERIDO
645	PRISCILA PEIXOTO DO CARMO	35705	60	DEFERIDO
646	PRUDENCIANA RODRIGUES DE SOUSA	12237	60	DEFERIDO
647	RAFAELA DE MIRANDA PINTO DE CASTRO	11965	80	DEFERIDO
648	RAILDICE MOTA LIMA	9113	80	DEFERIDO
649	RAIMUNDA ADRIANA PIMENTEL OLIVEIRA	9846	60	DEFERIDO
650	RAIMUNDA CORREIA MENDES DE LIMA	9076	60	DEFERIDO
651	RAIMUNDA DA SILVA MORAIS	2746	70	DEFERIDO
652	RAIMUNDA NONATA MOREIRA DO NASCIMENTO	11985	80	DEFERIDO
653	RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA	9755	100	DEFERIDO
654	RAIMUNDA VILMA LOPES UCHOA	9157	60	DEFERIDO
655	RAIMUNDO EUGENIO ALVES DE LIMA	38365	70	DEFERIDO
656	RAQUEL DI PAULA MESQUITA LIMA DE OLIVEIRA	35777	100	DEFERIDO
657	REGIA PATRICIA MARTINS TEIXEIRA	12480	70	DEFERIDO
658	REGINA CELI CAVALCANTE LIMA	9617	70	DEFERIDO
659	REGINA CELI DE ARAUJO	12474	100	DEFERIDO
660	REGINA CLAUDIA FELICIO DE SOUSA	9080	60	DEFERIDO
661	REGINA CLAUDIA PINHEIRO CAVALCANTE	9081	60	DEFERIDO
662	REGINA CLAUDIA SILVA GOMES	11920	60	DEFERIDO
663	REGINA DEBORA DA SILVA LOPES FERNANDES	34229	60	DEFERIDO
664	REGINA DUARTE DE LIMA	38372	60	DEFERIDO
665	REGINA LUCIA SILVA PAIXAO	12252	60	DEFERIDO
666	REGINA LUCIA VICENTE DE MENESES	10466	60	DEFERIDO
667	REGINA TELMA MACHADO SOARES	10567	60	DEFERIDO
668	REJANE MARIA DE SOUSA CAMPOS OLIVEIRA	35652	80	DEFERIDO
669	REJANIA GLAUCIA DE SOUSA	12468	70	DEFERIDO
670	RITA DE CASSIA ROCHA DE OLIVEIRA	2885	80	DEFERIDO



671	ROBERTHA PINHO CAMPELO	35800	60	DEFERIDO
672	ROBERTO CESAR DIAS DE BARROS	42365	100	DEFERIDO
673	ROCICLEIDE CARVALHO DA COSTA SOUZA	9091	100	DEFERIDO
674	ROCINEIDE DE MESQUITA MARTINS	12353	80	DEFERIDO
675	ROGERIA DE OLIVEIRA FERREIRA	36072	80	DEFERIDO
676	ROGERIA NADJA NASCIMENTO TERTO	12022	80	DEFERIDO
677	RONISE DE CASTRO MESSIAS	11932	70	DEFERIDO
678	ROSA ALICE ARAGAO BENEVENUTO	42782	60	DEFERIDO
679	ROSA MARIA DE SOUZA DOS SANTOS	11125	60	DEFERIDO
680	ROSA MARIA ISRAEL FERREIRA	1396	60	DEFERIDO
681	ROSA MARIA PINHEIRO PINTO TABOSA	9092	60	DEFERIDO
682	ROSALHO DA COSTA SILVA	35810	60	DEFERIDO
683	ROSANGELA BARBOSA DE SOUZA DE MESQUITA	9094	100	DEFERIDO
684	ROSANGELA CARVALHO GUIMARAES	9239	100	DEFERIDO
685	ROSANGELA MARIA MIRANDA ANDRADE	34247	70	DEFERIDO
686	ROSANGELA RODRIGUES SILVA ROCHA	1290	60	DEFERIDO
687	ROSANGELA SILVA REIS	9161	100	DEFERIDO
688	ROSANGELA SOARES DA SILVA SANTOS	12497	60	DEFERIDO
689	ROSANIA DA SILVA ARAUJO DE MORAIS	12042	100	DEFERIDO
690	ROSELANDIA MARIA GOMES CARVALHO	12209	100	DEFERIDO
691	ROSEMARY RODRIGUES DE CARVALHO	38392	80	DEFERIDO
692	ROSIANE BELEM ONOFRE	42775	80	DEFERIDO
693	ROSLETE DOS SANTOS MELLO	9097	60	DEFERIDO
694	ROSIMEIRE FERREIRA DE ANDRADE	9163	80	DEFERIDO
695	ROSIMERE VIDAL DE LIMA ALENCAR	36094	60	DEFERIDO
696	ROSINEIDE FALCAO DA SILVA FALCAO	36061	70	DEFERIDO
697	ROSINEIDE FONSECA DE OLIVEIRA	42767	80	DEFERIDO
698	ROSINETE FONSECA DE SOUSA	9164	100	DEFERIDO
699	ROZIMIRA DE CASTRO FERREIRA	36093	60	DEFERIDO
700	ROZIVANIA CANDIDO DE OLIVEIRA	9724	70	DEFERIDO
701	SALETE LOPES DA CUNHA CIOMPI	38397	70	DEFERIDO
702	SAMIA DE OLIVEIRA ARAUJO	35797	60	DEFERIDO
703	SANDRA ALVES DE ARAUJO DOS SANTOS	12268	70	DEFERIDO
704	SANDRA MARIA MARINHEIRO SARAIVA	9650	60	DEFERIDO
705	SANDRA MARIA MESQUITA DOS SANTOS	36086	80	DEFERIDO
706	SARA DOS SANTOS MOREIRA	12044	60	DEFERIDO
707	SEBASTIAO CEZAR FERREIRA FREITAS	9238	100	DEFERIDO
708	SELMA MEDEIROS FEITOSA CASTRO	36069	60	DEFERIDO
709	SERGIO LUIZ MONTEIRO DUARTE	38414	100	DEFERIDO
710	SHABRYNNA DRUMOND FONTELES RIBEIRO SILVA	34222	80	DEFERIDO
711	SILVANA ABREU DE MORAIS	9602	80	DEFERIDO
712	SILVANA DA CRUZ ALVES DA ROCHA	9103	80	DEFERIDO
713	SILVANA DE SOUSA RODRIGUES	34146	60	DEFERIDO
714	SILVANA MARIA NOGUEIRA HOLANDA	9675	100	DEFERIDO
715	SILVANA MENDES DE NOJOSA	12136	80	DEFERIDO
716	SILVANA SIMONE VIANA DA SILVA	9683	60	DEFERIDO
717	SILVANIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	34148	60	DEFERIDO
718	SILVANIR DUARTE DA SILVA ALVES	2157	60	DEFERIDO
719	SILVIA ANDREA BARROSO DA SILVA	35654	70	DEFERIDO
720	SIMONE CHAYN DA SILVA	34151	100	DEFERIDO



721	SIRLEY BATISTA DE SOUSA	34153	60	DEFERIDO
722	SOFIA LIMA RODRIGUES	42316	100	DEFERIDO
723	SOLANGE MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	38412	100	DEFERIDO
724	SOLANGE MARIA SILVESTRE MACIEL	9859	100	DEFERIDO
725	SONIA MARIA ANDRADE FORTE	1203	100	DEFERIDO
726	SONIA MARIA DOS SANTOS SILVA	11779	80	DEFERIDO
727	SORAYA DE FRANÇA SOARES SILVA	38415	100	DEFERIDO
728	STEFANIA RODRIGUES DE SOUSA	38416	80	DEFERIDO
729	SUELY MALTA BEZERRA	9110	60	DEFERIDO
730	SUSANA DE MIRANDA PINTO DE CASTRO	38417	100	DEFERIDO
731	SUSELI DE ARAUJO CHAVES	12470	70	DEFERIDO
732	TANIA MARIA MAGALHAES DE OLIVEIRA	9114	100	DEFERIDO
733	TANIA MARIA MENEZES DODT	34170	80	DEFERIDO
734	TATIANA ARAUJO LIMA COSTA	34175	60	DEFERIDO
735	TERESA NEUMA FECHINE SAMPAIO	9115	100	DEFERIDO
736	TEREZA CRISTINA DE ANDRADE LIMA	9249	100	DEFERIDO
737	TEREZA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS BRITO	35795	80	DEFERIDO
738	TEREZA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA	2599	60	DEFERIDO
739	TEREZINHA ALVES FARIAS LIMA	38419	70	DEFERIDO
740	TEREZINHA DE JESUS COSTA MELO	12362	60	DEFERIDO
741	TEREZINHA DE JESUS VASCONCELOS DA SILVA	9116	60	DEFERIDO
742	TEREZINHA OLIVEIRA FERNANDES	9577	60	DEFERIDO
743	TERISMANDIA CHAGAS FERREIRA LIMA	42308	100	DEFERIDO
744	THAMIRIS MENDES PEREIRA	34183	100	DEFERIDO
745	VALDENE DE FREITAS CAVALCANTE	34187	100	DEFERIDO
746	VALDENICE DE SOUSA LIMA	9117	100	DEFERIDO
747	VALDENIRA CARVALHO DA ROCHA	9876	100	DEFERIDO
748	VALDIANE DE OLIVEIRA GONÇALVES FEITOSA	37464	100	DEFERIDO
749	VALDINEIDE ANGELO DE SOUSA	1268	100	DEFERIDO
750	VALERIA BITTENCOURT RIBEIRO PINTO	34188	80	DEFERIDO
751	VALERIA VIANA PEIXOTO	11987	60	DEFERIDO
752	VALMA CELIA SILVEIRA BENEVIDES	12473	60	DEFERIDO
753	VANESSA RAMOS VIEIRA	42298	80	DEFERIDO
754	VANIA MARIA ROCHA ALVES	12231	60	DEFERIDO
755	VANUSA MATIAS DOS SANTOS PAULA	34195	60	DEFERIDO
756	VERA LUCIA DA SILVA MATOS	9166	80	DEFERIDO
757	VERA LUCIA FERREIRA HORTA	12325	100	DEFERIDO
758	VERA LUCIA SAMPAIO DE SOUSA	9291	60	DEFERIDO
759	VERA LUCIA SOARES GENUCA	1939	60	DEFERIDO
760	VERA REGINA DE OLIVEIRA	9671	80	DEFERIDO
761	VERIDIANA FREITAS ANDRADE	11968	80	DEFERIDO
762	VERONI DE SOUSA BASTOS PEIXOTO	12076	80	DEFERIDO
763	VERONICA DA SILVA COSTA	37467	100	DEFERIDO
764	VIRGIANE BARROSO SALES CUNHA	34203	100	DEFERIDO
765	VIRGILIA MARIA ALVES DA ROCHA	11969	60	DEFERIDO
766	VIRGINIA RODRIGUES DOS SANTOS	9693	60	DEFERIDO
767	WLADIA RICARDO DA SILVA VASCONCELOS	12482	80	DEFERIDO
768	YOHANNA MARTINS PEREIRA	35707	70	DEFERIDO
769	ZENEIDE DA SILVA	1177	60	DEFERIDO
770	ZENOBIA FERREIRA DA SILVA SOUSA	10468	80	DEFERIDO
771	ZILMA BRITO DAS CHAGAS	12376	100	DEFERIDO
772	ZINEIDE MARIA BRITO SILVEIRA	9125	60	DEFERIDO
773	ZOELIA SOARES MARTINS MAGALHAES	12250	80	DEFERIDO



RESULTADO INDEFERIDOS - 3º CICLO - 2015/2016

Nº	NOME	MATRÍC.	RESULTADO	MOTIVO
001	ALEXANDRINA PAULINO DOS SANTOS GOMES	52072	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
002	ANA CARLA COSTA DOS SANTOS ROSENO	47304	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
003	ANA CELIA FEITOSA DA SILVA	45244	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
004	ANA CLAUDIA DE ARAUJO NUNES	45245	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
005	ANA ROZIMERE DO MONTE	52078	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
006	ANGELA CLECIA DE QUEIROZ LEITE	45294	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
007	ANTONIA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUSA	52079	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
008	ANTONIA ELIETE DE SOUSA GADELHA	47586	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
009	ANTONIA NUNES VIEIRA	33868	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 11º
010	ANTONIO CARLOS LOPES PIMENTA	45301	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
011	ANTONIO RUBENS BENEVIDES	37438	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 11º
012	CATARINA DLABORET AGUIAR MEDEIROS	8840	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 8º
013	CINTIA FREIRE ALVES	47307	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
014	CLAUDIA DE OLIVEIRA DA SILVA	2329	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 11º
015	CLAUDIA MARIA GOMES LIMA	47308	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
016	DANIELE GOIS MIRANDA	37856	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 11º
017	DANIELE LIMA FEIJO	45289	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
018	DINA MORAIS DE ANDRADE GOES	47309	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 11º
019	EDNIR FELIX DE ALMEIDA SANTOS	45253	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
020	ELIENE MOREIRA AGUIAR	45252	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
021	ELIZABETH MARY RODRIGUES RICCARDI	45290	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
022	EVELYNE BEZERRA DE ALMEIDA ARAUJO	47590	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
023	FATIMA ARAUJO TEXEIRA	45291	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
024	FRANCINEILE PEREIRA DE OLIVEIRA	9279	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 11º
025	FRANCISCA ANIELLE DE LIMA GOMES	52086	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
026	FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA DE ABREU	1351	INDEFERIDO	7- Servidor de outro PCCR
027	FRANCISCA EDMIRTE COSTA DA CRUZ	2752	INDEFERIDO	Decreto 1.065/2019, Art. 2º
028	FRANCISCA FABIANA LIMA FIGUEIREDO E SÁ	34056	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 11º
029	FRANCISCA FRANCILENE PEREIRA	12282	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 11º
030	FRANCISCA HELANIA FERREIRA MOTA MENEZES	12303	INDEFERIDO	Decreto 1.065/2019, Art. 2º
031	FRANCISCA MAGNA DE SOUSA SILVA	47420	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
032	FRANCISCO ERIBERTO DO NASCIMENTO	2790	INDEFERIDO	Decreto 1.065/2019, Art. 2º
033	FRANCISCO GRIJALBA ISABEL DA SILVA	45280	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
034	GARDENIA MARIA SILVA RODRIGUES	47312	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
035	GLAYDES MARIA DE SOUSA RODRIGUES	52090	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
036	HALINE MARIA DA SILVA VASCONCELOS ROSA	52091	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
037	HELENA MARIA MOREIRA DA SILVA	34083	INDEFERIDO	Decreto 1.065/2019, Art. 2º
038	HELENILDE NORONHA DUARTE	9881	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 8º
039	HELIO RODRIGUES TAVARES	9692	INDEFERIDO	Decreto 1.065/2019, Art. 2º
040	IRACEMA LIMA DA SILVA LEONCIO	42456	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
041	IRACI MANÇO CHAVES	47595	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
042	IRENE TELES DE OLIVIERA	2888	INDEFERIDO	Decreto 1.065/2019, Art. 2º
043	ISABEL PINHEIRO DE LIMA	45282	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
044	IVAN ANTONIO LOPES FILHO	45297	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
045	JOSE ALECIO RODRIGUES PAIVA	54641	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
046	JOSE PLACIDO GOMES DE SOUZA	47597	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
047	JUCILA MARIA FREIRE GONDIM	52103	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
048	JURACILDA VASCONCELOS DE LIMA	47598	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
049	KARLA DANIELLY GOMES PARENTE FEITOSA	47315	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
050	KATIA SOUZA DO NASCIMENTO	47600	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º



051	KATIANA MARIA BRAGA DOS SANTOS	47316	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
052	KEILLA BESSA DE OLIVEIRA SOUZA	52109	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
053	LAERCIO CAPELO PINHEIRO	45281	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
054	LILIAN VALESCA DA SILVA ALBANO MARTINS	47603	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
055	LUCILIANA MARTINS CORREIA DE SOUZA	10434	INDEFERIDO	Decreto 1.065/2019, Art. 2º
056	LUIZA FERNANDES DOS SANTOS	8960	INDEFERIDO	Decreto 1.065/2019, Art. 2º
057	MARCIA LUANA MARTINS DE OLIVEIRA	45279	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
058	MARGARIDA DA SILVA MORAIS SOUSA	47605	INDEFERIDO	Decreto 1.065/2019, Art. 2º
059	MARIA ALEXANDRA AMBROZIO	34091	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 11º
060	MARIA ANADERCIA DELFINO MOTA FORTE	48999	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
061	MARIA AUXILIADORA BANDEIRA	9337	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 11º
062	MARIA BERNADETE DE SOUZA TELES	34100	INDEFERIDO	Decreto 1.065/2019, Art. 2º
063	MARIA CILENE DA SILVA	36066	INDEFERIDO	Decreto 1.065/2019, Art. 2º
064	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE OLIVEIRA	34111	INDEFERIDO	Decreto 1.065/2019, Art. 2º
065	MARIA DAS GRAÇAS MARIANO DE PAIVA	45277	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
066	MARIA DE JESUS DANTAS NETA	35632	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 11º
067	MARIA DO SOCORRO MOURAO	9145	INDEFERIDO	Decreto 1.065/2019, Art. 2º
068	MARIA IMACULADA CONCEIÇÃO PRADO	9019	INDEFERIDO	Decreto 1.065/2019, Art. 2º
069	MARIA INES MENDES DOS SANTOS	37861	INDEFERIDO	Decreto 1.065/2019, Art. 2º
070	MARIA IVANEIDE DE BRITO OLIVEIRA	2628	INDEFERIDO	Decreto 1.065/2019, Art. 1º § 4º
071	MARIA JOSIANE ALVES SANTOS	36023	INDEFERIDO	Decreto 1.065/2019, Art. 2º
072	MARIA JOVINA GOMES BARBOSA	9845	INDEFERIDO	Decreto 1.065/2019, Art. 2º
073	MARIA LUCIVANIA DINIZ DE ARAUJO	52126	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
074	MARIA ROSE MARY TAVARES BARBOSA	45274	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 11º
075	MARIA ZENEIDA DA SILVA DOS SANTOS	1787	INDEFERIDO	Decreto 1.065/2019, Art. 1º § 4º
076	MARTA MARIA DE OLIVEIRA	47608	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
077	MAYSA GADELHA CRISOSTOMO ANASTACIO	49002	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
078	MINEA BARBOSA DA SILVA	12270	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 11º
079	MIRLENI PEREIRA DA SILVA	47321	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
080	NATALIA ROCHA MARANHÃO	45300	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
081	NATHALIA MARTINS DE OLIVEIRA	47323	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
082	NIVANEIDA DIAS CRISOSTOMO	47324	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
083	ODETE VARELO BEZERRA	47325	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
084	OSCAR FERREIRA DE BRITO NETO	9340	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 11º
085	PATRICIA BARROSO LIMA	38352	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 11º
086	RAFAELA AIDA GUEDES MOREIRA	45272	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
087	RAIMUNDA CLEOMAR PEREIRA ROCHA	47326	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
088	REGINA MARTA CALVANTE LIMA	47328	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
089	RITINHA CARNEIRO LUSTOSA	10467	INDEFERIDO	Decreto 1.065/2019, Art. 10º
090	ROSEMAR ARRAYS ALENCAR MENDES	12469	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 8º
091	ROSILENE MARIA DE MELO MACAMBIRA	48943	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
092	ROSILENE MARIA FEIJO BEZERRA	12255	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 11º
093	SONIA MARIA GOMES LIMA	9108	INDEFERIDO	Decreto 1.065/2019, Art. 2º
094	STELA MAIA PARENTE PINHEIRO	30670	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 11º
095	STELA MAIA PARENTE PINHEIRO	36070	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art.11º
096	TELMA MARIA ABREU CAVALCANTE	1790	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 11º
097	TEMILCE MARIA QUEIROZ VIANA	45292	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
098	TEREZA MARIA VASCONCELOS BASTOS	45265	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
099	THANIA DE CARVALHO VERGOSA	47330	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
100	VIRGIANE FERREIRA DA ROCHA	52160	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
101	WALDECERLLY MELGAÇO BEZERRA	51540	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 11º
102	WALESKA DA SILVA SOUZA	45264	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
103	WILSON TEIXEIRA BRAGA JUNIOR	54689	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 6º
104	ZILDA MARIA RAMOS DA SILVA	9124	INDEFERIDO	Decreto 1.050/2019, Art. 11º



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 100/2020 – SEAD CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 129 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. CONSIDERANDO ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de FEVEREIRO de 2020, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, em 17 de março de 2020. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM. Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento Anexo único a que se refere à Portaria nº 100, de 17 de março de 2020.

Nº	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD. HORA/MÊS
1	43535	Adervan Damasceno Machado	Guarda Municipal	70
2	43537	Adriana Cidrack Freire do Vale	Guarda Municipal	49
3	43538	Adriana Nogueira de Oliveira	Guarda Municipal	49
4	56728	Adriano Cesar Freitas da Silva	Guarda Municipal	56
5	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	126
6	43540	Álvaro Silva de Melo	Guarda Municipal	49
7	43541	Ana Lúcia Soares Ferreira	Guarda Municipal	42
8	43542	Ana Paula da Silva do Nascimento	Guarda Municipal	126
9	10351	Antonia Elenilec Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	49
10	10354	Antonio André Silva Lima	Guarda Municipal	70
11	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	21
12	10315	Antonio Sérgio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	63
13	185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	63
14	43544	Antonio Valdemar Teixeira da Mota	Guarda Municipal	49
15	56588	Cícero Roberto Silva de Castro	Guarda Municipal	56
16	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	126
17	10317	Cláudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	42
18	56619	Déborah Késia Pereira Goes	Guarda Municipal	70
19	43567	Deyvede Felipe Alves	Guarda Municipal	91
20	43564	Deyvison Neres de Mendonça	Guarda Municipal	49
21	43561	Edenilson Vital Ferreira	Guarda Municipal	63
22	1073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	112
23	43560	Emerson Ribeiro Monteiro	Guarda Municipal	105
24	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	70
25	56591	Eujário da Costa Sousa	Guarda Municipal	49
26	43568	Francisca Michelle de Araújo Costa	Guarda Municipal	63
27	10321	Francisco Claudécy Pereira Almeida	Guarda Municipal	70
28	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	21
29	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	91
30	10319	Francisco Danúbio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	126
31	10312	Francisco Eliseu Tavares Gonçalves	Guarda Municipal	119
32	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	70
33	178	Francisco José de Souza Silva	Guarda Municipal	63
34	3034	Francisco José Marculino da Silva	Guarda Municipal	98
35	10320	Francisco Leilson Rodrigues do Nascimento	Guarda Municipal	63

36	177	Francisco Rogério Moreira de Sá	Guarda Municipal	126
37	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	49
38	43573	Francisco Welbson das Chagas Rodrigues	Guarda Municipal	70
39	56606	Gilberto Valente Camerino	Guarda Municipal	42
40	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	70
41	43574	Hely Melo Lopes	Guarda Municipal	70
42	56623	Ítala Andrea Araújo Passos	Guarda Municipal	49
43	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	119
44	56613	Ivanildo Silva de Ataíde	Guarda Municipal	56
45	10339	João Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	119
46	56622	João Israel Martins de Sousa	Guarda Municipal	63
47	56593	Joaquim Gomes Neto	Guarda Municipal	63
48	10336	Jorge Maurício Alves da Silva	Guarda Municipal	112
49	56616	José Diego Bezerra da Rocha de Sá	Guarda Municipal	70
50	171	José Flávio dos Santos Martins	Guarda Municipal	126
51	10304	José Marcondes de Lima	Guarda Municipal	98
52	175	José Maria Façanha da Silva	Guarda Municipal	63
53	43559	José Viana dos Santos Lima	Guarda Municipal	63
54	56624	Josias Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	49
55	43162	Leonardo Alves Rivera Costa	Guarda Municipal	21
56	43556	Leonardo Junqueira Dória	Guarda Municipal	63
57	43555	Lindolfo Teobaldo Brasil	Guarda Municipal	49
58	56599	Luciana Rodrigues Flávio	Guarda Municipal	63
59	56600	Luciano Bezerra de Almeida	Guarda Municipal	70
60	10346	Luís Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	112
61	56601	Mara Stella Bezerra Ponciano	Guarda Municipal	63
62	193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	56
63	10341	Marcílio Gomes de Sousa	Guarda Municipal	119
64	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro	Guarda Municipal	98
65	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	70
66	43551	Maria Ivonete Martins de Sousa	Guarda Municipal	56
67	1078	Marlúcia de Abreu Cruz	Guarda Municipal	21
68	43553	Milton Bruno Nunes Barros	Guarda Municipal	21
69	56661	Natália Dias de Oliveira Santos	Guarda Municipal	70
70	43536	Patrícia Rodrigues de Sousa	Guarda Municipal	56
71	56604	Priscila Gondim Guimarães	Guarda Municipal	119
72	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	21
73	56602	Raimundo Nonato Matos da Silva	Guarda Municipal	21
74	43543	Ricardo Wagner Araújo da Silva	Guarda Municipal	35
75	10342	Roberto Vagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	63
76	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	21
77	56603	Roges da Silva Oliveira	Guarda Municipal	56
78	56605	Shandja Melo Pereira	Guarda Municipal	56
79	56663	Sílvia Helena Alves Gomes	Guarda Municipal	42
80	10332	Sílvio Sergio da Silva Góis	Guarda Municipal	119
81	43547	Suellen de Sousa Menezes	Guarda Municipal	21
82	56587	Wellington Elias Carneiro de Souza	Guarda Municipal	126
TOTAL				5684

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, em 17 de março de 2020 LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM. Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 101/2020 – SEAD. CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4,



inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o art. 117 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a **Gratificação por Serviço Extraordinário**. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam **Serviços Extraordinários** no mês de **FEVEREIRO de 2020**, e que a relação dos **Guardas Municipais** consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER**, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**, em 17 de março de 2020. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania** **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento Anexo único a que se refere à Portaria nº 101, de 17 de março de 2020.**

Nº	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD. HORA/MÊS
1	43535	Adervan Damasceno Machado	Guarda Municipal	35
2	43538	Adriana Nogueira de Oliveira	Guarda Municipal	36
3	56728	Adriano Cesar Freitas da Silva	Guarda Municipal	36
4	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	36
5	43541	Ana Lúcia Soares Ferreira	Guarda Municipal	36
6	43542	Ana Paula da Silva do Nascimento	Guarda Municipal	36
7	1082	Ana Paula de Pinho da Silva	Guarda Municipal	24
8	10351	Antonia Elenilce Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	24
9	10354	Antonio André Silva Lima	Guarda Municipal	37
10	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	36
11	10315	Antonio Sérgio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	36
12	185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	36
13	43544	Antonio Valdemar Teixeira da Mota	Guarda Municipal	36
14	56607	Antonio Vicente da Silva Neto	Guarda Municipal	36
15	56588	Cicero Roberto Silva de Castro	Guarda Municipal	24
16	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	36
17	56619	Déborah Késia Pereira Goes	Guarda Municipal	36
18	43567	Deyvede Felipe Alves	Guarda Municipal	24
19	43564	Deyvison Neres de Mendonça	Guarda Municipal	36
20	43561	Edenilson Vital Ferreira	Guarda Municipal	24
21	1073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	12
22	43560	Emerson Ribeiro Monteiro	Guarda Municipal	12
23	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	36
24	56591	Eujário da Costa Sousa	Guarda Municipal	36
25	10348	Francisca Jucileide Coelho Rodrigues	Guarda Municipal	24
26	43568	Francisca Michelle de Araújo Costa	Guarda Municipal	36
27	10321	Francisco Claudy Pereira Almeida	Guarda Municipal	36
28	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	36
29	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	36
30	10319	Francisco Danúbio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	36
31	10312	Francisco Eliseu Tavares Gonçalves	Guarda Municipal	36
32	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	36
33	178	Francisco José de Souza Silva	Guarda Municipal	36
34	10320	Francisco Leilson Rodrigues do Nascimento	Guarda Municipal	36
35	43572	Francisco Robson Nascimento de Sousa	Guarda Municipal	36
36	177	Francisco Rogério Moreira de Sá	Guarda Municipal	36
37	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	36
38	43573	Francisco Welbson das Chagas Rodrigues	Guarda Municipal	36
39	56606	Gilberto Valente Camerino	Guarda Municipal	36
40	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	36
41	43574	Hely Melo Lopes	Guarda Municipal	36
42	56623	Ítala Andrea Araújo Passos	Guarda Municipal	36
43	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	36
44	56613	Ivanildo Silva de Ataíde	Guarda Municipal	36
45	10339	João Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	36
46	56622	João Israel Martins de Sousa	Guarda Municipal	36
47	56593	Joaquim Gomes Neto	Guarda Municipal	36
48	10336	Jorge Maurício Alves da Silva	Guarda Municipal	36
49	56616	José Diego Bezerra da Rocha de Sá	Guarda Municipal	37
50	171	José Flávio dos Santos Martins	Guarda Municipal	36
51	43563	José Gilberto Lima de Sousa	Guarda Municipal	32
52	10304	José Marcondes de Lima	Guarda Municipal	24

53	175	José Maria Façanha da Silva	Guarda Municipal	24
54	10333	José Nilton Rocha Ferreira	Guarda Municipal	36
55	43559	José Viana dos Santos Lima	Guarda Municipal	36
56	56624	Josias Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	36
57	43162	Leonardo Alves Rivera Costa	Guarda Municipal	36
58	43556	Leonardo Junqueira Dória	Guarda Municipal	24
59	43555	Lindolfo Teobaldo Brasil	Guarda Municipal	36
60	56599	Luciana Rodrigues Flávio	Guarda Municipal	36
61	56600	Luciano Bezerra de Almeida	Guarda Municipal	40
62	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	36
63	164	Luiz Antonio Gomes Rocha	Guarda Municipal	36
64	56601	Mara Stella Bezerra Ponciano	Guarda Municipal	40
65	193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	12
66	10341	Marcelio Gomes de Sousa	Guarda Municipal	36
67	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro	Guarda Municipal	24
68	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	36
69	43551	Maria Ivonete Martins de Sousa	Guarda Municipal	36
70	10350	Maria Lieneuda de Andrade Menezes	Guarda Municipal	36
71	1078	Marlucia de Abreu Cruz	Guarda Municipal	36
72	43553	Milton Bruno Nunes Barros	Guarda Municipal	12
73	56661	Natália Dias de Oliveira Santos	Guarda Municipal	36
74	43536	Patrícia Rodrigues de Sousa	Guarda Municipal	24
75	56604	Priscila Gondim Guimarães	Guarda Municipal	36
76	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	36
77	56602	Raimundo Nonato Matos da Silva	Guarda Municipal	36
78	1071	Rejane Maria de Oliveira e Silva	Guarda Municipal	36
79	10353	Rita Helena de Freitas Mendonça	Guarda Municipal	36
80	10342	Roberto Vagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	36
81	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	36
82	56603	Roges da Silva Oliveira	Guarda Municipal	24
83	56605	Shandja Melo Pereira	Guarda Municipal	36
84	56663	Sílvia Helena Alves Gomes	Guarda Municipal	36
85	10332	Sílvio Sergio da Silva Góis	Guarda Municipal	36
86	43547	Suellen de Sousa Menezes	Guarda Municipal	36
87	56587	Wellington Elias Carneiro de Souza	Guarda Municipal	36
TOTAL				2897

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, em 17 de março de 2020. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania** **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA - IPMC

PORTARIA

PORTARIA Nº01/2020, de 17 de MARÇO de 2020. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 1414/2001; e **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº. 1.097/2020 e a “Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional” de ordem da Organização Mundial de Saúde, em combate ao COVID – 19; **RESOLVE: Art. 1º. SUSPENDER** as perícias médicas e **PRORROGAR** as licenças saúdes por um período de 15 (quinze) dias, a contar da data de 17 de março de 2020. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Carlos Augusto de Medeiros de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO - ADECA

PORTARIA

PORTARIA Nº 015, DE 02 DE MARÇO DE 2020. DELEGA A COMPETÊNCIA DE LIQUIDAR AS DESPESAS DO ÓRGÃO QUE É RESPONSÁVEL, NA FORMA QUE INDICA. A AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-ADECA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, art. 143, inciso II, alínea a, e seu Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do



Município de Caucaia, combinado com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; e, **CONSIDERANDO** o inciso II, do art. 4º da Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 49, de 17 de outubro de 2017. **CONSIDERANDO** a necessidade da gestão, referente aos atos de liquidação das despesas. **RESOLVE: Art. 1º DELEGAR** ao servidor RAIMUNDO MACEDO SANTANA – Matrícula nº 72732, ocupante do cargo de provimento em comissão de supervisor Técnico desta Agência as atribuições que lhe são conferidas na forma da Lei Orgânica do Município e demais normas municipais aplicadas no período de 02 de Março de 2020 até ulterior deliberação. **Art. 2º** O servidor supracitado no artigo anterior ficará diretamente responsável por seus atos, não recaindo responsabilidade sobre o Secretário, quando o mesmo utilizar da competência delegada nesta portaria. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DA AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA-ADECA**, em 02 de Março de 2020. **ADELINA FERRER FEITOSA CARVALHO- AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA-ADECA**.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS E AVISOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 2020.01.22.005-04 – A Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 2020.01.22.005. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **OBJETO:** Aquisições de lubrificantes, filtros e derivados para manutenção de máquinas, veículos e equipamentos para suprir as necessidades das diversas unidades administrativas do Município de Caucaia/CE, conforme Ata de Registro de Preços nº 2020.01.22.005. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0161.2.067 / 0822.12.365.0027.2.094, elemento de despesa 33.90.30.00. **CONTRATADO:** POSTO ESTRUTURANTE LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 77.399,72 (setenta e sete mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2020. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Pedro Julião Araújo Coelho. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Camila Bezerra Costa da Silva – Ordenadora de despesas da Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. Caucaia/CE, 09 de março de 2020.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 2020.01.22.005-08 – A Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 2020.01.22.005. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE. **OBJETO:** Aquisições de lubrificantes, filtros e derivados para manutenção de máquinas, veículos e equipamentos para suprir as necessidades das diversas unidades administrativas do Município de Caucaia/CE, conforme Ata de Registro de Preços nº 2020.01.22.005. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01.08.243.0132.2.037; 0722.08.243.0021.2.039; 0722.08.243.0021.2.040; 0722.08.244.0022.2.050; 0722.08.244.0022.2.053; 0722.08.244.0022.2.230; 0722.08.244.0022.2.044; 0722.08.244.0022.2.229 / Elemento de Despesa: 33.90.30.00. **CONTRATADO:** POSTO ESTRUTURANTE LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.053,84 (onze mil cinqüenta e três reais e oitenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2020. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Pedro Julião Araújo Coelho. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Daniele Sousa Alexandre Gonçalves – Ordenadora de despesas da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE. Caucaia/CE, 09 de março de 2020.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 2020.01.22.005-09 – A Agência de Desenvolvimento do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº

2020.01.22.005. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Agência de Desenvolvimento do Município de Caucaia/CE. **OBJETO:** Aquisições de lubrificantes, filtros e derivados para manutenção de máquinas, veículos e equipamentos para suprir as necessidades das diversas unidades administrativas do Município de Caucaia/CE, conforme Ata de Registro de Preços nº 2020.01.22.005. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1101.04.122.0161.2.143, elemento de despesa 33.90.30.00. **CONTRATADO:** POSTO ESTRUTURANTE LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 808,26 (oitocentos e oito reais e vinte e seis centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2020. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Pedro Julião Araújo Coelho. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Liverton Moreira – Ordenador de despesas da Agência de Desenvolvimento do Município de Caucaia/CE. Caucaia/CE, 09 de março de 2020.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 2020.01.22.005-13 – A Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 2020.01.22.005. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo. **OBJETO:** Aquisições de lubrificantes, filtros e derivados para manutenção de máquinas, veículos e equipamentos para suprir as necessidades das diversas unidades administrativas do Município de Caucaia/CE, conforme Ata de Registro de Preços nº 2020.01.22.005. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.04.122.0161.2.198, elemento de despesa 33.90.30.00. **CONTRATADO:** POSTO ESTRUTURANTE LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 808,26 (oitocentos e oito reais e vinte e seis centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2020. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Pedro Julião Araújo Coelho. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Moraes Rocha – Ordenador de despesas da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo. Caucaia/CE, 09 de março de 2020.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 2020.01.22.005-15 – A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 2020.01.22.005. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. **OBJETO:** Aquisições de lubrificantes, filtros e derivados para manutenção de máquinas, veículos e equipamentos para suprir as necessidades das diversas unidades administrativas do Município de Caucaia/CE, conforme Ata de Registro de Preços nº 2020.01.22.005. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2701.04.122.0091.2.245, elemento de despesa 33.90.30.00. **CONTRATADO:** POSTO ESTRUTURANTE LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 876,06 (oitocentos e setenta e seis reais e seis centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2020. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Pedro Julião Araújo Coelho. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Daniel Leite Cavalcante – Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. Caucaia/CE, 09 de março de 2020.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 2020.01.22.005-16 – A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 2020.01.22.005. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. **OBJETO:** Aquisições de lubrificantes, filtros e derivados para manutenção de máquinas, veículos e equipamentos para suprir as necessidades das diversas unidades administrativas do Município de Caucaia/CE, conforme Ata de Registro de Preços nº 2020.01.22.005. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3201.04.122.0161.2.292, elemento de despesa 33.90.30.00. **CONTRATADO:** POSTO ESTRUTURANTE LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.289,06 (dois mil duzentos e oitenta e nove reais e seis centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2020. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Pedro Julião Araújo Coelho. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Paulo de Tarso Magalhães Guerra – Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. Caucaia/CE, 09 de março de 2020.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 2020.01.22.005-18- AAutarquia Municipal de Trânsito - AMT torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 2020.01.22.005. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Autarquia Municipal de Trânsito - AMT. **OBJETO:** Aquisições de lubrificantes, filtros e derivados para manutenção de máquinas, veículos e equipamentos para suprir as necessidades das diversas unidades administrativas do Município de Caucaia/CE, conforme Ata de Registro de Preços nº 2020.01.22.005. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3501.04.122.0161.2.170, elemento de despesa 33.90.30.00. **CONTRATADO:** POSTO ESTRUTURANTE LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.322,22 (três mil trezentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2020. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Pedro Julião Araújo Coelho. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Carlos Augusto Cavalcante Cunha - Ordenador de despesas da Autarquia Municipal de Trânsito - AMT. Caucaia/CE, 09 de março de 2020.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 2020.01.22.005-19- O Instituto do Meio Ambiente de Caucaia - IMAC torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 2020.01.22.005. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Instituto do Meio Ambiente de Caucaia - IMAC. **OBJETO:** Aquisições de lubrificantes, filtros e derivados para manutenção de máquinas, veículos e equipamentos para suprir as necessidades das diversas unidades administrativas do Município de Caucaia/CE, conforme Ata de Registro de Preços nº 2020.01.22.005. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3601.18.122.0161.2.104, elemento de despesa 33.90.30.00. **CONTRATADO:** POSTO ESTRUTURANTE LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.529,36 (um mil quinhentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2020. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Pedro Julião Araújo Coelho. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Hugo Pontes - Ordenador de despesas do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia - IMAC. Caucaia/CE, 09 de março de 2020.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 2020.01.22.005 - 38 - O Instituto do Meio Ambiente de Caucaia - IMAC torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 2020.01.22.005. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** O Instituto do Meio Ambiente de Caucaia - IMAC. **OBJETO:** Aquisições de lubrificantes, filtros e derivados para manutenção de máquinas, veículos e equipamentos para suprir as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Caucaia/CE, conforme Ata de Registro de Preços nº 2020.01.22.005. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3601.18.122.0161.2.104. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00 - **CONTRATADO:** DAVID ELIAS DO NASCIMENTO DE SÁ CAVALCANTE EPP. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.986,24 (dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2020. **ASSINA PELO CONTRATADO:** David Elias do Nascimento e Sã Cavalcante. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Hugo Pontes - Ordenador do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia - IMAC. Caucaia/CE, 09 de março de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 2020.03.16.001 - A Comissão de Pregão da Prefeitura de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.03.16.001**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, que se realizará no dia 03 de abril de 2020 (03/04/2020), às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir desta publicação, no horário de expediente ao público de 08h00min às 14h00min horas ou pelo portal do TCE <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Caucaia/CE, 17 de março de 2020. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.03.12.002 - A Pregoeira Thaisa Maria Silva da Prefeitura de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073, Parque Soledade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.03.12.002**, cujo objeto é o SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR 12 (DOZE) MESES DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL COMPOSTA POR MÓDULOS DE GESTÃO INTEGRADA DE UNIDADES EDUCACIONAIS, ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À ERRADICAÇÃO DA EVASÃO E INASSIDUEZ, INCREMENTO DA EFICÁCIA DOS PLANEJAMENTOS E AUMENTO DA SEGURANÇA DAS UNIDADES EDUCACIONAIS, ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, COMPOSTO POR EQUIPAMENTOS, SOFTWARES E SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, que se realizará no dia 02 de abril de 2020 (02/04/2020), às 09:00hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 14:00 horas ou pelo portal do TCM (<http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>). Caucaia/CE, 17 de março de 2020. Pregoeira.

EXTRATO DO CONTRATO. EXTRATOS DOS CONTRATOS. A Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Caucaia/CE torna públicos os extratos dos Contratos: **20191217001-01, 20191217001-02, 20191217001-03 e 20191217001-04**, resultantes da Chamada Pública Nº 2019.12.17.001. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE N.º 04/2015. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.306.0035.2.070 - PNAE, 0821.12.306.0035.2.071 - PENAC, 0821.12.306.0035.2.072 - PNAE, 0821.12.361.0030.2.078 - PNAI, 0821.12.367.0031.2.091 - EDUCAÇÃO ESPECIAL, 0821.12.306.0092.2.223 - MAIS EDUCAÇÃO. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Camila Bezerra Costa da Silva. **CONTRATADOS:** Cooperativa de Produção Agropecuária e Serviços Santa Bárbara - Copasb. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento. **VALOR:** R\$ 3.879.995,85 (três milhões, oitocentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos); Cooperativa Agropecuária Nossa Senhora dos Prazeres - Coopsprazeres. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Antonio Cristiano de Sousa Oliveira Junior. **VALOR:** R\$ 1.353.158,96 (um milhão, trezentos e cinquenta e três mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos); Cooperativa Agropecuária e de Serviços Nossa Senhora Aparecida - Coopagro. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Rodrigo Araújo Sousa. **VALOR:** R\$ 441.806,23 (quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e seis reais e vinte e três centavos) e Cooperativa da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado do Ceará - Coopafesp. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Marcia Tomaz Cruz. **VALOR:** R\$ 1.159.648,00 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais). **DATA DA ASSINATURA DOS CONTRATOS:** 06 de março de 2020. **VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2020. Caucaia/Ce, 06 de março de 2020. **Camila Bezerra Costa da Silva. Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.**

EXTRATO DO CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO. O Secretário Municipal de Infraestrutura torna público o extrato do



Contrato Nº 20200113001-01, resultante da Concorrência Pública Internacional N.º 2020.01.13.001. **ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.01.15.451.0200.1.109. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA (SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO DE PASSEIOS, SINALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO) EM RUAS DO BAIRRO CENTRO, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 15 (quinze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual. **CONTRATADO:** COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. ASSINA PELO CONTRATADO: JANIO KEILTHON TEIXEIRA. ASSINA PELA CONTRATANTE: Eudes Costa de Holanda Junior. **VALOR GLOBAL R\$ 28.801.256,57 (vinte e oito milhões, oitocentos e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).** Caucaia/CE, 17 de março de 2020. Eudes Costa de Holanda Junior. Secretário Municipal de Infraestrutura.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2020.03.12.001. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 18 de março de 2020 à 31 de dezembro de 2020 (18/03/2020 à 31/12/2020), no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando CHAMAMENTO PÚBLICO, para **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA (PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS), COM BASE NA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE**, o EDITAL se encontra à disposição de todos os interessados no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou no sítio <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Caucaia/CE, 12 março de 2020. Maria Fabíola Alves Castro - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.03.16.002 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA INTERNA) - A Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Caucaia/CE faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à Ata de Registro de Preços a seguir: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2018.10.16.003. ÓRGÃO REQUISITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Secretaria de Turismo e Cultura. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, CONFORME ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.10.16.003, GERENCIADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. **FAVORECIDO: PROVIX COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIM. E SERV. EIRELI - EPP, VALOR GLOBAL: R\$ 4.462,60 (quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal nº 670/2014, de 23 de outubro de 2014, art. 8º, Decreto Federal nº 3.931/01, Art. 16, Decreto Estadual nº 28.087/06 e Art. 15 da Lei 8.666/93. Caucaia/CE, 18 de março de 2020. Paulo de Tarso Magalhães Guerra - Ordenador de Despesas do Secretaria de Turismo e Cultura.**

TERMO DE DECARAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO FRACASSADO TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.01.22.004 - SEFIN. O GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA - ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Comissão de Licitações do Município, DECLARA que o Processo Licitatório Nº 2020.01.22.004, modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço global, concernente ao serviços de assessoramento, preparação e contratação da operação de crédito do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento de Caucaia/CE,

FRACASSADO, tendo em vista a inabilitação da empresa participante, com base na Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão de Licitações, na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. Caucaia/CE, 17 de março de 2020. Comissão de Licitações.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20190528001.2 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 2019.05.28.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS E VASILHAMES PARA ÁGUA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** ORGÃO: 0700 - Secretaria de Desenvolvimento Social; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social; **PROJETO ATIVIDADE:** 07.22.08.244.0022.2.053 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BL PSB; 1.311.0000.00 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS; 07.22.08.244.0022.2.053 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BL PSB; 1.390.0000.01 Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS; 07.22.08.243.0021.2.039 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - BL PSE; 1.311.0000.00 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS; 07.22.08.244.0022.2.050 - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - BL IGD PBF; 1.311.0000.00 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. 07.22.08.244.0022.2.371 - FOTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD SUAS. 1.311.0000.00 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. **ELEMENTOS DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **CONTRATADA:** MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME. **VALOR GLOBAL: R\$ 4.172,00 (quatro mil, cento e setenta e dois reais).** **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2020. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Carliel Assis Queiroz (Procurador). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Danielle Sousa Alexandre Gonçalves - **Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Caucaia/CE, 04 de Março de 2020.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 2020.01.22.005 - 29 - A Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 2020.01.22.005. UNIDADE ADMINISTRATIVA: A Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Caucaia/CE **OBJETO:** Aquisições de lubrificantes, filtros e derivados para manutenção de máquinas, veículos e equipamentos para suprir as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Caucaia/CE, conforme Ata de Registro de Preços nº 2020.01.22.005. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301.04.122.0161.2.150 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00 - **CONTRATADO:** DAVID ELIAS DO NASCIMENTO DE SÁ CAVALCANTE EPP. **VALOR GLOBAL: R\$ 8.412,02 (oito mil, quatrocentos e doze reais e dois centavos).** **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2020. **ASSINA PELO CONTRATADO:** David Elias do Nascimento e Sã Cavalcante. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Luciana Nara Saraiva de Amorim - Ordenadora de despesas da Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Caucaia. Caucaia/CE, 09 de março de 2020.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 2020.01.22.005 - 30 - Assessoria de Comunicação e Cerimonial do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Instrumento Contratual



resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 2020.01.22.005. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Assessoria de Comunicação e Cerimonial do Município **OBJETO:** Aquisições de lubrificantes, filtros e derivados para manutenção de máquinas, veículos e equipamentos para suprir as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Caucaia/CE, conforme Ata de Registro de Preços nº 2020.01.22.005. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501.04.122.0161.2.155 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00 - **CONTRATADO:** DAVID ELIAS DO NASCIMENTO DE SÁ CAVALCANTE EPP. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.682,76 (hum mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2020. **ASSINA PELO CONTRATADO:** David Elias do Nascimento e Sà Cavalcante. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Thiago de Souza Barros - Ordenador de despesas da Assessoria de Comunicação e Cerimonial do Município. Caucaia/CE, 09 de março de 2020.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 2020.01.22.005 -33 – A Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 2020.01.22.005. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** A Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte do Município **OBJETO:** Aquisições de lubrificantes, filtros e derivados para manutenção de máquinas, veículos e equipamentos para suprir as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Caucaia/CE, conforme Ata de Registro de Preços nº 2020.01.22.005. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2601.04.122.0161.2.218/2601.15.452.0044.2.219 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00 - **CONTRATADO:** DAVID ELIAS DO NASCIMENTO DE SÁ CAVALCANTE EPP. **VALOR GLOBAL:** R\$ 64.209,60 (sessenta e quatro mil, duzentos e nove reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2020. **ASSINA PELO CONTRATADO:** David Elias do Nascimento e Sà Cavalcante. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco de Assis Medeiros Silva - Ordenador de despesas da Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte do Município. Caucaia/CE, 09 de março de 2020.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 2020.01.22.005-14 – A Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 2020.01.22.005. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. **OBJETO:** Aquisições de lubrificantes, filtros e derivados para manutenção de máquinas, veículos e equipamentos para suprir as necessidades das diversas unidades administrativas do Município de Caucaia/CE, conforme Ata de Registro de Preços nº 2020.01.22.005. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2601.04.122.0161.2.218; 2601.15.452.0044.2.219, elemento de despesa 33.90.30.00. **CONTRATADO:** POSTO ESTRUTURANTE LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 21.096,56 (vinte e um mil noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2020. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Pedro Julião Araújo Coelho. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco de Assis Medeiros Silva - Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. Caucaia/CE, 09 de março de 2020.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 2020.01.22.005-10 – A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 2020.01.22.005. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. **OBJETO:** Aquisições de lubrificantes, filtros e derivados para manutenção de máquinas, veículos e equipamentos para suprir as necessidades das diversas unidades administrativas do Município de Caucaia/CE, conforme Ata de Registro de Preços

nº 2020.01.22.005. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301.04.122.0161.2.150 (Sec); 0062 (guarda municipal), elemento de despesa 33.90.30.00. **CONTRATADO:** POSTO ESTRUTURANTE LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.331,08 (quatro mil trezentos e trinta e um reais e oito centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2020. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Pedro Julião Araújo Coelho. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Luciana Nara Saraiva de Amorim - Ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. Caucaia/CE, 09 de março de 2020.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 2020.01.22.005-11 – A Assessoria de Comunicação e Cerimonial torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 2020.01.22.005. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Assessoria de Comunicação e Cerimonial. **OBJETO:** Aquisições de lubrificantes, filtros e derivados para manutenção de máquinas, veículos e equipamentos para suprir as necessidades das diversas unidades administrativas do Município de Caucaia/CE, conforme Ata de Registro de Preços nº 2020.01.22.005. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501.04.122.0161.2.155, elemento de despesa 33.90.30.00. **CONTRATADO:** POSTO ESTRUTURANTE LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 808,26 (oitocentos e oito reais e vinte e seis centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2020. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Pedro Julião Araújo Coelho. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Thiago de Souza Barros – Ordenador de despesas da Assessoria de Comunicação e Cerimonial. Caucaia/CE, 09 de março de 2020.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 2020.01.21.002-08 – O Gabinete do Prefeito do Município torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 2020.01.21.002. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Gabinete do Prefeito do Município **OBJETO:** Aquisições de Papel Ofício para suprir as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Caucaia/CE, conforme Ata de Registro de Preços nº 2020.01.21.002. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0161.2.002 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00, **CONTRATADO:** NUTRIMESC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.193,00 (onze mil cento e noventa e três reais) **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2020. **ASSINA PELO CONTRATADO:** João Bosco de Araújo. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rebeca Rodrigues Torquato - Ordenadora de despesas do Gabinete do Prefeito do Município. Caucaia/CE, 04 de março de 2020.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 2020.01.21.002-09 – A Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento do Município torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 2020.01.21.002. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento do Município **OBJETO:** Aquisições de Papel Ofício para suprir as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Caucaia/CE, conforme Ata de Registro de Preços nº 2020.01.21.002. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.04.122.0161.2.017 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00, **CONTRATADO:** NUTRIMESC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. **VALOR GLOBAL:** R\$ 31.980,00 (trinta e hum mil novecentos e oitenta reais) **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2020. **ASSINA PELO CONTRATADO:** João Bosco de Araújo. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcus Mota de Paula Cavalcante - Ordenador de despesas da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento do Município. Caucaia/CE, 09 de março de 2020.



TERMOS DE ACORDO

CHAMADA PÚBLICA

TERMO DE ACORDO - CHAMADA PÚBLICA Nº 2019.11.20.001. TERMO DE ACORDO Nº03/2020. TERMO DE ACORDO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAUCAIA ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E A OPERADORA ODONTOART PLANOS ODONTOLÓGICOS LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, DEPENDENTES E BENEFICIÁRIOS DE PENSÃO, NA FORMA ABAIXO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, localizada na Cel. Correia Nº 2061, Centro, CEP 614600-004 CNPJ sob nº 07.616.162/0001-06, neste representado pela Secretária Municipal de Administração, Sra. Luciana Nara Saraiva de Amorim, brasileira, casada, domiciliada em Caucaia-Ce, CPF Nº 022.571.094-30, doravante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO**, e a operadora **ODONTOART PLANOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 03.187.913/0001-57, estabelecida na Av. Santos Dumont, nº2849, 2º andar, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP.: 61.150-165, neste ato representado pelo Sr. **Tadeu Magela de Oliveira**, brasileiro, casado, executivo, portador da Cédula de Identidade nº 935020-85, expedida pela SSP/CE em 05/09/1988 e CPF nº 363.014.933-20, residente e domiciliado na Av.Engenheiro Santana Junior, nº 2937, Apto 1402, bairro: Cocó,Fortaleza/CE, CEP: 60192-205, tendo em vista o que consta no Processo de Chamada Pública para Credenciamento nº 2019.11.20.001, com fundamento no art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na forma e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. 1.1 - Credenciamento de empresas para atuar como Administradora de Benefícios e/ou Operadora de Plano de assistência à saúde, objetivando contratação de planos coletivos empresariais de assistência médica à saúde e assistência odontológica devidamente autorizados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, objetivando a prestação de serviços assistência médica ambulatorial e hospitalar, fisioterapia, psicológica e farmacêutica na internação, compreendendo partos e tratamentos, realizados exclusivamente em âmbito estadual e para urgência/emergência em âmbito nacional, com padrão de enfermaria, centro de terapia intensiva, ou similar, quando necessária a internação hospitalar, para tratamento das doenças listadas na classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, da Organização Mundial de Saúde, aos servidores da Prefeitura de Caucaia, ativos, inativos, seus dependente legais e pensionistas, com a cobertura na área de atuação do órgão, contemplando atendimentos disciplinares pela Lei nº 9.656, de 03 de junho de 1998, pela Resolução nº 211, de 11 de janeiro de 2010 (alterada pelas Resoluções nº 261, de 28 de julho de 2011 e nº 262, de 1 de agosto de 2011), pela Resolução nº 195, de 14/07/09 (alterada pela Resolução nº 200, de 13/08/09), e pela Resolução nº 196, de 14 de julho de 2009, todas da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e orientações e especificações técnicas constantes de assistência à saúde suplementar de operadoras de planos de assistência médica e operadora de assistência odontológica, consignados em folha de pagamento aos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Pública Direta Indireta do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Municipal Nº 1312/2000, do Decreto Municipal Nº 630/14 e suas alterações, com base nas condições e informações contidas no Termo de Referência. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES.** 2.1 **São obrigações das Operadoras odontológicas:** 2.1.1 - Caberá às Operadoras conveniadas além das responsabilidades resultantes do Termo de Acordo, cumprir os dispositivos da Lei 9.656/98, e da Resolução ANS nº 211, de 11 de janeiro de 2010 (alterada pela Resolução nº 261, de 28 de julho de 2011), e demais disposições regulamentares pertinentes aos serviços a serem prestados: a) Oferecer os serviços de assistência odontológica, na forma disciplinada pela legislação vigente; b) O pagamento do reembolso será efetuado de acordo com os valores da Tabela de Referência da operadora, vigente à data do evento, no prazo máximo de trinta dias contados da apresentação dos documentos em via original, que posteriormente serão devolvidos em caso de reembolso parcial. c) Em situações que impeçam o atendimento da rede credenciada das operadoras de plano de odontológico contratada por greves e paralisações, o reembolso das despesas efetuadas pelo beneficiário com serviços de assistência à saúde deverá ser efetuado integralmente pelas operadoras de plano de saúde contratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da apresentação do comprovante de pagamento; d) Para os beneficiários que se habilitarem ao reembolso das despesas com os serviços de assistência à saúde por eles diretamente efetuadas, deverão apresentar às operadoras de plano de saúde

contratada os seguintes documentos: I. . Conta discriminativa das despesas, incluindo relação com materiais, medicamentos e exames efetuados, com preços por unidade, juntamente com as faturas ou notas fiscais do hospital e de fornecedores de órteses, próteses e materiais especiais; II. Recibo de pagamentos dos honorários; III. Relatório do profissional responsável, justificando o tratamento; e IV. Laudo anatomopatológico da lesão, quando for o caso. e) Zelar pela boa e fiel execução dos serviços ofertados; f) Não interromper, sob qualquer pretexto, os tratamentos já iniciados, os seriados, os seriados e os de emergência, desde que solicitados de acordo com a legislação vigente e durante a vigência contratual; g) Fornecer, gratuitamente, aos usuários do plano de assistência odontológica, carteira de identificação personalizada, que será usada exclusivamente quando da utilização dos serviços cobertos pelo respectivo Plano aderido pelo beneficiário; h) Fornecer, gratuitamente, aos usuários do Plano de Assistência Odontológica, manual de normas e procedimentos, devidamente atualizado, no qual deverá constar a rede credenciada de Consultório e outros estabelecimentos e/ou profissionais colocados à disposição dos usuários pelas Operadoras contratadas, inscritos ou registrados nos respectivos conselhos; i) Manter credenciado o quantitativo de profissionais, estabelecimentos e consultórios apresentados no momento da celebração do contrato com a Operadora; j) Deverá possuir a facilidade “disque 0800 24 horas” para os esclarecimentos que se fizerem necessários aos beneficiários; 2.2 **São obrigações das Operadoras de planos de assistência médica hospitalar:** 2.2.1 - Caberá às Operadoras conveniadas além das responsabilidades resultantes do Termo de Acordo, cumprir os dispositivos da Lei 9.656/98, e da Resolução ANS nº 211, de 11 de janeiro de 2010 (alterada pela Resolução nº 261, de 28 de julho de 2011), e demais disposições regulamentares pertinentes aos serviços a serem prestados: a) Oferece os serviços de pronto-socorro, de urgência e emergência, durante 24 horas diárias, inclusive sábados, domingos e feriados, em condições de internações e exames complementares de diagnóstico; b) O pagamento do reembolso será efetuado de acordo com os valores da Tabela de Referência da operadora, vigente à data do evento, no prazo máximo de trinta dias contados da apresentação dos documentos em via original, que posteriormente serão devolvidos em casa de reembolso parcial. c) Em situações que impeçam o atendimento da rede credenciada das operadoras de plano de saúde contratada por greves e paralisações, o reembolso das despesas efetuadas pelo beneficiário com serviços de assistência à saúde deverá ser efetuado integralmente pelas operadoras de plano de saúde contratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da apresentação do comprovante de pagamento; D) Para os beneficiários que se habilitarem ao reembolso das despesas com os serviços de assistência à saúde por eles diretamente efetuadas, deverão apresentar às operadoras de plano de saúde contratada os seguintes documentos: I. Conta discriminativa das despesas, incluindo relação com materiais, medicamentos e exames efetuados, com preços por unidade, juntamente com as faturas ou notas fiscais do hospital e de fornecedores de órteses, próteses e materiais especiais; II. Recibo de pagamentos dos honorários médicos; III. Relatório do profissional responsável, justificando o tratamento e o tempo de permanência do beneficiário no hospital; e IV. Laudo anatomopatológico da lesão, quando for o caso. e) Zelar pela boa e fiel execução dos serviços ofertados; f) Não interromper, sob qualquer pretexto, os tratamentos já iniciados, os inadiáveis, os seriados e os de emergência, desde que solicitados de acordo com a legislação vigente e durante a vigência contratual; g) Fornecer, gratuitamente, aos usuários do plano de assistência a saúde, carteira de identificação personalizada, que será usada exclusivamente quando da utilização dos serviços cobertos pelo respectivo Plano aderido pelo beneficiário; h) Fornecer, gratuitamente, aos usuários do Plano de Assistência à Saúde, manual de normas e procedimentos, devidamente atualizado, no qual deverá constar a rede credenciada de Assistência Médico-Hospitalar (Hospitais, Centros Médicos, Consultórios, Clínicas, Laboratórios, Médicos e outros profissionais colocados à disposição dos usuários pelas Operadoras contratada, inscrito ou registrado nos respectivos conselhos), por meio físico ou virtual; i) Manter credenciado o quantitativo de profissionais, hospitais e consultórios apresentados no momento da celebração do contrato com Operadora de Saúde. j) Fornecer os relatórios e extratos necessários ao acompanhamento dos serviços pelos usuários, de acordo com o item 15.1.; k) Assegurar os serviços para atendimento a qualquer tipo de doença, inclusive as pré-existentes, as congênicas, as infecto-contagiosas, como também o tratamento de moléstias decorrentes da Síndrome de Imunodeficiência Adquirida – AIDS e suas complicações; i) Deverá possuir a facilidade “disque 0800 24 horas” para os esclarecimentos que se fizerem necessários aos beneficiários; r) As operadoras de planos de saúde deverão proteger o



sigilo médico dos beneficiários, cujo fluxo de informações médicas relativas à assistência aos beneficiários titulares e dependentes, bem como aos pensionistas, deverá ficar sob a responsabilidade de profissional médico devidamente registrado nos Conselhos regionais de Medicina, especialmente designado para este fim, de acordo com a Resolução Normativa ANS nº 255, de 18 de maio de 2011. **2.3 – São obrigações do Município de Caucaia.** a) Colocar à disposição da Operadora, informações e dados cadastrais dos Beneficiários que não se encontrem resguardados por sigilo, com o propósito de que sejam estipulados planos de assistência à saúde; b) Permitir à operadora a divulgação dos planos de saúde junto aos beneficiários, por meio de correspondência comum, publicações, revistas, boletins informativos, internet e outros meios de divulgação. c) Permitir aos profissionais da Operadora o acesso às dependências do edifício sede da Prefeitura de Caucaia, mediante prévia autorização, para orientar e explicar aos Beneficiários sobre os procedimentos para utilização e as normas de funcionamento dos benefícios oferecidos em decorrência da assinatura do Termo de Acordo. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.** 3.1 - O acompanhamento e a fiscalização da execução dos Termos de Acordos objeto do presente edital, que consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, de acordo com as exigências e obrigações pactuadas, de forma a assegurar o perfeito e fiel cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por uma **Comissão de Fiscalização** designada através de Portaria. **Parágrafo único:** Os valores a serem praticados pela operadora no presente Termo de Acordo nº 02/2020, devem estar exatamente iguais aos valores apresentados na proposta de preço do certame, conforme Anexo I desse termo. **CLÁUSULA QUARTA - DOS BENEFICIÁRIOS E BENEFÍCIOS.** 4.1. São considerados beneficiários titulares: 4.1.1. Os servidores da Prefeitura de Caucaia ativos, inativos e pensionistas. 4.2. São considerados beneficiários dependentes: 4.2.1. o cônjuge ou companheiro(a) de união estável; 4.2.2. o companheiro ou a companheira na união homoafetiva, obedecidos os mesmos critérios adotados para o reconhecimento da união estável; 4.2.3. a pessoa separada judicialmente, divorciada, ou que teve a sua união estável reconhecida e dissolvida judicialmente, com percepção de pensão alimentícia; 4.2.4. os filhos e enteados, solteiros, até 21 (vinte e um) anos de idade ou, se inválidos, enquanto durar a invalidez; 4.2.5. os filhos e enteados, entre 21 (vinte e um) e 24 (vinte e quatro) anos de idade, dependentes economicamente do servidor e estudantes de curso regular reconhecido pelo Ministério da Educação; 4.2.6. o menor sob guarda ou tutela concedida por decisão judicial, observado o disposto nos itens 4.2.4. e 4.2.5; 4.2.7. a existência do dependente constante dos itens 4.2.1 e 4.2.2 inibe a obrigatoriedade da assistência à saúde do dependente constante do item. 4.2.3.; 4.2.8. O pai ou padrasto, a mãe ou madrastra, dependente economicamente dos membros e servidores ativos e inativos, da Prefeitura de Caucaia conforme declaração anual de Imposto de Renda, e que constem no seu assentamento funcional, desde que o próprio servidor assuma o valor do custeio, observados os mesmos valores com ele contratados. 4.3. A operadora poderá admitir a adesão de agregados em plano de assistência à saúde, limitado ao terceiro grau de parentesco consanguíneo e ao segundo grau de parentesco por afinidade, com o servidor ativo ou inativo, desde que assumam integralmente o respectivo custeio. 4.4. Somente servidor ativo, inativo e pensionista da Prefeitura Municipal de Caucaia poderá inscrever beneficiários na condição de dependentes. 4.5. As operadoras de plano de saúde contratadas cobrirão os custos relativos aos atendimentos ambulatoriais, internações hospitalares e atendimentos obstétricos previstos no Rol de Procedimentos da ANS vigente. 4.6. É obrigatória a cobertura dos procedimentos listados no Rol de PROCEDIMENTOS E Eventos em Saúde, relacionados ou não com a saúde ocupacional e acidentes de trabalho, respeitadas as segmentações contratadas. 4.6.1. Procedimentos de **DIAGNÓSTICO:** I – Consulta inicial: consiste em Anamnese, preenchimento de ficha clínica odontológica, diagnóstico das doenças e anomalias bucais do paciente, plano de tratamento e prognóstico. II – Exame histopatológico: consiste em exame feito de tecido obtido por biópsia incisiva ou excisional. O objetivo principal do exame é a definição clara de uma patologia: neoplásica, inflamatória, infecciosa, etc. No caso de neoplasias, são fornecidas informações para o estadiamento e prognóstico. 4.6.2. Procedimentos de **URGÊNCIA/EMERGÊNCIA:** I – Curativo em caso de hemorragia bucal: consiste na aplicação de hemostático e/ou sutura na cavidade bucal. II – Curativo em caso de odontalgia aguda /pulpctomia/necrose: consiste na abertura de câmara pulpar e remoção da polpa, obturação endodôntica ou núcleo existente. III – Imobilização dentária temporária: procedimento que visa a imobilização de elementos dentais que apresentam alto grau de mobilidade, provocado por trauma. IV – Recimentação de peça protética: consiste na recolocação de trabalho protético. V – Tratamento de alveolite: consiste na limpeza do alvéolo dentário. VI – Colagem de fragmentos: consiste na recolocação de partes de

dente que sofreu fratura, através da utilização de material dentário adesivo. VII – Incisão e drenagem de abscesso extra-oral: consiste em incisão na face e posterior drenagem do abscesso. VIII – Incisão e drenagem de abscesso intra-oral: consiste em incisão dentro da cavidade oral e posterior drenagem do abscesso. IX – Reimplante de dente avulsionado: consiste na recolocação do dente no alvéolo dentário e consequente imobilização. 4.6.3. Procedimentos de **RADIOLOGIA:** I – Radiografia periapical: realizada com película periapical inteira ou cortada ao meio, ou ainda com película infantil, mesmo que realizada em adulto. As películas podem ser de 2,0 x 3,0; 2,2 x 3,5; 2,4 x 4,0, ou 3,0 x 4,0. II – Radiografia bite-wing: realizada com película periapical inteira ou cortada ao meio, ou ainda com película infantil, mesmo que realizada em adulto. As películas podem ser de 3,0 x 2,0; 3,5 x 2,2; 2,4 x 4,0; 4,0 x 2,4; 4,0 x 3,0 ou 5,3 x 2,6. III – Radiografia oclusal: realizada com película oclusal inteira, com filme simples ou duplo. As películas podem ser 5,7 x 7,5 cm ou 5,7 x 7,6 cm. IV – Panorâmica de Mandíbula/maxila (ortopantomografia): Exame radiográfico tipo panorâmico como auxílio diagnóstico pré e/ou pós procedimento cirúrgico. 4.6.4. Procedimentos de **PREVENÇÃO EM SAÚDE BUCAL:** I – Atividade Educativa: consiste em informar e motivar o beneficiário quanto à necessidade de manter a higiene bucal, devendo ser fornecida orientação quanto: aos métodos de higienização, tais como escovas dentais, fios dentais, cremes dentais e anti-sépticos orais, tanto no que diz respeito à qualidade quanto ao uso; à cárie dental; à doença periodontal; a) ao câncer bucal; e b) à manutenção de próteses. II – Evidenciação de placa bacteriana: consiste no uso de substâncias evidenciadoras, para identificação da presença de biofilme nas superfícies dentárias. III – Profilaxia - polimento coronário: consiste no polimento através de meios mecânicos da superfície coronária do dente. IV – Fluoroterapia: consiste na aplicação direta de produtos fluorados sobre a superfície dental, sendo realizada, somente, após profilaxia. V – Aplicação de selante: consiste na aplicação de produtos ionoméricos, resinas fluidas, foto ou quimicamente polimerizadas nas fístulas e sulcos de dentes posteriores deciduos e/ou permanentes e na face palatina de incisivos superiores permanentes. VI – Condicionamento em odontologia: Consultas de adaptação (até três sessões/ano) para os beneficiários com comportamento não cooperativo ou de difícil manejo. 4.6.5. Procedimentos de **DENTÍSTICA:** I – Aplicação de cariostático: consiste na aplicação de medicamento que visa estacionar o processo de cárie bem como a eliminação de sítios de retenção de biofilme. II – Adequação do meio bucal: consiste na remoção de tecido cariado e colocação de material obturador provisório; e/ou remoção/diminuição de excessos/arestas ou rugosidades em restaurações/próteses fixas, visando eliminação de sítios de retenção de biofilme. III – Restauração de 1 (uma) face: consiste em utilizar manobras, para recuperar as funções de um dente que tenha sido afetado por cárie, traumatismo ou afecção estrutural, em uma face. IV – Restauração de 2 (duas) faces: consiste em utilizar manobras, para recuperar as funções de um dente que tenha sido afetado por cárie, traumatismo ou afecção estrutural, em duas faces. V – Restauração de 3 (três) faces: consiste em utilizar manobras, para recuperar as funções de um dente que tenha sido afetado por cárie, traumatismo ou afecção estrutural, em três faces. VI – Restauração de 4 (quatro) faces ou face direta: consiste em utilizar manobras, para recuperar as funções de um dente que tenha sido afetado por cárie, traumatismo ou afecção estrutural, em quatro faces. VII – Restauração de ângulo: consiste em utilizar manobras, para recuperar as funções de um dente que tenha sido afetado por cárie, traumatismo ou afecção estrutural, em ângulo. VIII – Restauração a pino: consiste em fixar pinos, metálicos ou não, à coroa remanescente para que se possa confeccionar uma restauração com maior resistência e retenção. IX – Restauração de superfície radicular: consiste em utilizar manobras, para recuperar as funções de um dente que tenha sido afetado por cárie, traumatismo ou afecção estrutural, na raiz. X – Núcleo de preenchimento: consiste na reconstrução de dentes seriamente comprometidos pelo processo carioso, antes da confecção de uma restauração definitiva, não envolvendo câmara radicular. XI – Ajuste oclusal: consiste em realizar pequenos desgastes seletivos visando a obtenção de harmonia oclusal. XII – Coroa unitária provisória com ou sem pino / provisório para preparo de RMF (restauração metálica fundida): procedimento de caráter provisório em dentes permanentes não passíveis de reconstrução por meio direto antes da restauração definitiva. XIII – Reabilitação com coroa de acetato, aço ou policarbonato: Restauração com coroa feita do material acetato, aço ou policarbonato em dentes deciduos não passíveis de reconstrução por meio direto e/ou dentes permanentes em pacientes não cooperativos/ de difícil manejo. XIV – Reabilitação com coroa total de cerômero unitária – inclui peça protética: Restauração unitária com coroa total feita do material cerômero em dentes permanentes anteriores (incisivos e caninos) não passíveis de



reconstrução por meio direto. XV – Reabilitação com coroa total metálica unitária – inclui peça protética: Restauração unitária com coroa total feita de material metálico em dentes permanentes posteriores (pré-molares e molares) não passíveis de reconstrução por meio direto. XVI – Reabilitação com núcleo metálico fundido / núcleo pré – fabricado – inclui a peça protética: Restauração com pino feito de material metálico (núcleo metálico fundido) pino pré – fabricado (núcleo pré-fabricado) em dentes permanentes com tratamento endodôntico prévio. XVII – Reabilitação com restauração metálica fundida (RMF) unitária – inclui peça protética: cobertura para bloco (restauração) de metal em dentes posteriores permanentes com comprometimento de 3 ou mais faces, não passíveis de reconstrução por meio por meio direto ou dentes com comprometimento de cúspide funcional, independente do número de faces afetadas. 4.6.6. Procedimentos de **PERIODONTIA**: I – Raspagem supra-gengival e polimento coronário: consiste na remoção de induto e/ou cálculo supra-gengival seguido de alisamento e polimento coronário (ausência de bolsa periodontal – sulco gengival até 4 mm de profundidade). II – Raspagem sub-gengival e alisamento radicular/curetagem de bolsa periodontal: consiste na remoção de induto e/ou cálculo sub-gengival, seguida de alisamento radicular (presença de bolsa periodontal acima de 4 mm de profundidade). III – Imobilização dentária temporária ou permanente: consiste na imobilização de elementos dentais que apresentam alto grau de mobilidade, provocado por doença periodontal. IV – Gengivectomia/gengivoplastia: procedimento cirúrgico que consiste na redução de bolsas periodontais supra-ósseas (até 4 mm) ou para refazer contornos gengivais anormais tais como crateras e hiperplasias gengivais. V – Aumento de coroa clínica: intervenção cirúrgica para recuperação do espaço biológico (aproximadamente 3 mm a partir da crista óssea alveolar até a borda do dente) necessário do dente, para posterior tratamento. VI – Cunha distal: tratamento cirúrgico de bolsas periodontais com defeito ósseo-angular na superfície distal de molares que dispõe de gengiva inserida reduzida. VII – Cirurgia periodontal a retalho: procedimento cirúrgico que consiste na redução de bolsas periodontais infra-ósseas (acima de 4 mm) através de retalho mucoperiosteal e, subsequente debridamento da superfície radicular e correção de irregularidades das cristas ósseas. VIII – Sepultamento radicular: procedimento cirúrgico que consiste em retalho mucoperiosteal e nivelamento da raiz residual (com tratamento endodôntico e sem lesão periapical) à crista óssea e subsequente reposicionamento do retalho. 4.6.7. Procedimentos de **ENDODONTIA**: I – Capeamento pulpar direto – excluindo restauração final: consiste em utilizar manobras para recuperar um dente que tenha sido afetado por cárie ou fratura profunda no caso de exposição pulpar, através da utilização de produtos específicos para proteger a polpa dentária e na tentativa de se evitar o tratamento endodôntico. II – Pulpotomia: consiste em remover a polpa coronária de dentes decíduos e/ou permanentes. III – Remoção de núcleo intrarradicular/corpo estranho: consiste em retirar o núcleo e/ou corpo estranho da cavidade intrarradicular, com finalidade endodôntica ou protética. IV – Tratamento endodôntico em dentes permanentes com 01 (um) conduto: consiste em realizar manobra em dentes com um conduto radicular, realizando a abertura da câmara pulpar, remoção da polpa, preparo químico mecânico e preenchimento do conduto com material obturador. V – Tratamento endodôntico em dentes permanentes com 02 (dois) condutos: consiste em realizar manobra em dentes com dois condutos radiculares independente do número de raízes, realizando a abertura da câmara pulpar, remoção da polpa, preparo químico mecânico e preenchimento dos condutos com material obturador. VI – Tratamento endodôntico em dentes permanentes com 03 (três) condutos: consiste em realizar manobra em dentes com três condutos radiculares independente do número de raízes, realizando a abertura da câmara pulpar, remoção da polpa, preparo químico mecânico e preenchimento dos condutos com material obturador. VII – Tratamento endodôntico em dentes permanentes com 04 (quatro) condutos: consiste em realizar manobra em dentes com quatro ou mais condutos radiculares independente do número de raízes, realizando a abertura da câmara pulpar, remoção da polpa, preparo químico mecânico e preenchimento dos condutos com material obturador. VIII – Retratamento endodôntico de dentes incisivos, caninos, pré-molares e molares: consiste na remoção do material obturador do conduto radicular, preparo químico e mecânico quando indicado e seu preenchimento com material apropriado em dentes incisivos, caninos, pré-molares e molares. IX – Tratamento endodôntico em dentes decíduos: consiste em remover a polpa coronária e radicular e preencher a câmara e condutos com material obturador. X – Tratamento endodôntico em dente com rizogênese incompleta: consiste no tratamento endodôntico específico com objetivo de fechamento do forame apical por um tecido duro mineralizado (apicificação e apicogênese). XI – Tratamento de perfuração radicular: consiste no tratamento medicamentoso para selamento de perfuração radicular, por via endodôntica. 4.6.8.

Procedimentos de **CIRURGIA**: I – Alveoplastia: consiste em corrigir cirurgicamente os alvéolos dentários após a realização de extrações múltiplas. II – Apicectomia unirradicular: consiste em remover cirurgicamente a zona patológica periapical, conservando o dente ou dentes que lhe deram origem, seguida da ressecção do ápice radicular em uma raiz. III – Apicectomia birradicular: consiste em remover cirurgicamente a zona patológica periapical, conservando o dente ou dentes que lhe deram origem, seguida da ressecção do ápice radicular em duas raízes. IV – Apicectomia trirradicular: consiste em remover cirurgicamente a zona patológica periapical conservando o dente ou dentes que lhe deram origem, seguida da ressecção do ápice radicular em três raízes. V – Apicectomia unirradicular com obturação retrógrada: consiste em remover cirurgicamente a zona patológica periapical, conservando o dente ou dentes que lhe deram origem, seguida de ressecção do ápice radicular e ainda da obturação do forame apical em uma raiz. VI – Apicectomia birradicular com obturação retrógrada: consiste em remover cirurgicamente a zona patológica periapical, conservando o dente ou dentes que lhe deram origem, seguida de ressecção do ápice radicular e ainda da obturação do forame apical em duas raízes. VII – Apicectomia trirradicular com obturação retrógrada: consiste em remover cirurgicamente a zona patológica periapical, conservando o dente ou dentes que lhe deram origem, seguida de ressecção do ápice radicular e ainda da obturação do forame apical em três raízes. VIII – Biópsia: consiste em remover cirurgicamente um fragmento de tecido, mole e/ou duro alterado, para fins de exame anatomopatológico. IX – Cirurgia de torus unilateral: consiste em remover cirurgicamente algumas formas de exostoses ósseas unilaterais, na região de mandíbula e/ou maxila. X – Cirurgia de torus bilateral: consiste em remover cirurgicamente algumas formas de exostoses ósseas bilaterais, na região de mandíbula e/ou maxila. XI – Correção de bridas musculares: consiste em realizar incisão cirúrgica para correção do posicionamento da musculatura existente entre a mucosa da bochecha e a borda da gengiva. XII – Excisão de mucocele: consiste em remover cirurgicamente lesão dos tecidos moles (principalmente lábios), causada por retenção de saliva devido à obstrução de glândulas salivares. XIII – Excisão de rânula: consiste em remover cirurgicamente um tipo de cisto de retenção que ocorre especificamente no assoalho da boca, associado aos ductos da glândula submandibular ou sublingual. XIV – Exodontia a retalho: consiste em realizar extração dentária de dentes normalmente implantados que exijam a abertura cirúrgica da gengiva. XV – Exodontia de raiz residual: consiste em realizar extração dentária da porção radicular de dentes que já não possuem a coroa clínica. XVI – Exodontia simples: consiste em realizar extração dentária de dentes normalmente implantados. XVII – Exodontia de dente decíduo: consiste em realizar extração dentária de dentes decíduos. XVIII – Redução cruenta (fratura alvéolo-dentária): consiste em reduzir o alvéolo por meio de técnica cirúrgica com exposição dos fragmentos ósseos fraturados, com contenção por meio rígido (cirurgia aberta). XIX – Redução incruenta (fratura alvéolo-dentária): consiste em reduzir o alvéolo por meio de manobra bi digital, sem exposição dos fragmentos ósseos fraturados (cirurgia fechada). XX – Frenectomia labial: consiste em realizar ressecção cirúrgica da hipertrofia do tecido fibro-mucoso presente na base do lábio, denominado hipertrofia de freio labial. XXI – Frenectomia lingual: consiste em realizar ressecção cirúrgica da hipertrofia do tecido fibro-mucoso presente na base da língua, denominado hipertrofia de freio lingual. XXII – Remoção de dentes retidos (inclusos ou impactados): consiste em remover dentes cuja parte coronária está coberta por mucosa ou quando a totalidade do dente encontra-se no interior da porção óssea. XXIII – Sulcoplastia: consiste em realizar uma incisão cirúrgica para refazer o sulco existente entre a mucosa interna do lábio e a gengiva com a finalidade de aumentar a área chapeável para próteses. XXIV – Ulectomia: consiste em remover cirurgicamente a porção superior de um processo hipertrófico muco-gengival que normalmente envolve dentes não erupcionados. XXV – Ulotomia: consiste em realizar incisão do capuz mucoso para que o dente permanente possa erupcionar. XXVI – Hemissecção com ou sem amputação radicular: consiste em realizar a separação da estrutura dentária, mediante corte, tendo por finalidade: 1. a manutenção da parte sadia e a remoção da parte comprometida; 2. o tratamento da área periodontal afetada com a manutenção das estruturas dentárias seccionadas; pode ainda ser usada para facilitar a extração do elemento dentário. XXVII – Exérese de pequenos cistos de mandíbula / maxila: Remoção de pequenos cistos da mandíbula e/ou maxila quando a localização e características da lesão permitirem a realização do procedimento em ambiente ambulatorial. XXVIII – Punção aspirativa com agulha fina/ coleta de raspado em lesões ou sítios específicos da região buco-maxilo-facial: Obtenção de células de órgãos e tecidos de



lesões ou sítios específicos da região buco maxilo facial, com o uso de uma agulha de pequeno calibre ou a partir da coleta de raspado. XXIX – Redução de luxação da ATM: Caracteriza-se por luxação da ATM (articulação temporomandibular) quando na abertura máxima da boca ocorre o deslocamento do processo condilar para fora da cavidade mandibular e o paciente não é capaz de realizar a reposição da mandíbula (fechar a boca) sem ajuda. A cobertura da redução da luxação consiste no reposicionamento do processo condilar para dentro da cavidade mandibular, quando sua realização for passível em ambiente ambulatorial. XXX – Teste de fluxo salivar: é um teste em que se observa a saliva com relação ao volume secretado sob estímulo mecânico (que é o fluxo salivar). XXXI – Tratamento cirúrgico de fistulas buco-nasais ou buco-sinusais: Tratamento cirúrgico da comunicação entre a cavidade bucal e cavidade nasal (fistula buco-nasal) e da comunicação entre a cavidade bucal e o seio maxilar (fistula buco-sinusal), quando a localização e características da lesão permitirem a realização do procedimento em ambiente ambulatorial. XXXII – Tratamento cirúrgico de tumores benignos e hiperplasia de tecidos ósseos/cartilaginosos na mandíbula/maxila: tratamento cirúrgico do crescimento anormal de células benignas (tumor) e do aumento do número de células (hiperplasia) do tecido ósseo ou cartilaginoso, da mandíbula ou maxila quando a localização e características da lesão permitirem a realização do procedimento em ambiente ambulatorial. XXXIII – Tratamento cirúrgico de tumores benignos e hiperplasia de tecidos moles na mandíbula/maxila: Tratamento cirúrgico do crescimento anormal de células benignas (tumor) e do aumento do número de células (hiperplasia) de tecidos moles da mandíbula ou maxila, quando a localização do procedimento em ambiente ambulatorial. XXXIV – Tratamento cirúrgico de tumores benignos odontogênicos sem reconstrução: tratamento cirúrgico, sem reconstrução, do crescimento anormal de células benignas originadas dos tecidos e formadores do dente, quando a localização e características da lesão permitirem a realização do procedimento em ambiente ambulatorial. XXXV – Estrutura hospitalar necessária à realização dos procedimentos odontológicos passíveis de realização ambulatorial, mas que por imperativo clínico necessitem de internação hospitalar, com equipe de saúde necessária à complexidade do caso, incluindo exames complementares e o fornecimento de medicamentos, anestésicos, gases medicinais, transfusões, assistência de enfermagem e alimentação utilizados durante o período de internação hospitalar; **CLÁUSULA QUINTA – DAS SANÇÕES.** 5.1 - Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no Termo de Acordo, a operadora, garantida a defesa prévia, ficam sujeitas às seguintes sanções, a serem aplicadas pela Comissão de Fiscalização, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas na Lei nº 8.666/93: a) advertência por escrito; b) Suspensão temporária do Termo de Acordo, por prazo não superior de 1 (um) ano, justificada pela Comissão de Fiscalização; c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição, ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade. d) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) calculada sobre o valor global dos recursos correspondentes ao total de beneficiários vinculados a (as) operadora (as) do Plano de Saúde, por ventura inadimplentes (es) indicada (s) pela operadora credenciada, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias, caracterizando inexecução parcial; e) Multa compensatória no valor de a 5% (cinco por cento) calculada sobre o montante dos recursos correspondentes ao total de beneficiários vinculados a (as) operadora (as) do Plano de Saúde, indicada (s) pela operadora credenciada, por dia de inadimplência, no caso de inexecução total dos serviços; **Subcláusula única** - As sanções previstas no *caput* desta Cláusula serão precedidas de procedimento em que será facultada a defesa. **CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA E DO REAJUSTE.** 6.1 - O presente Acordo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, com vantagens para a administração, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme o disposto no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993. **Subcláusula Primeira** - Respeitadas as disposições da legislação em vigor, as mensalidades dos planos dos beneficiários poderão ser objeto de reajuste e repactuação, cumulativamente, observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, de acordo com a variação dos custos médicos e hospitalares, e outras despesas operacionais da operadora, bem como com a revisão da taxa de sinistralidade, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, quando a referida taxa ultrapassar 70% (setenta por cento). **CLÁUSULA SÉTIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTO.** 7.1 - Inexiste a indicação de recursos orçamentários e financeiros provenientes do Município de Caucaia, a ser repassado diretamente para a operadora credenciada, considerando que o pagamento das mensalidades do Plano

Odontológico é de responsabilidade exclusiva do servidor. **Subcláusula única** – O pagamento poderá ser realizado mediante consignação em folha de pagamento; **CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO.** 8.1 - Este Acordo poderá ser rescindido de pleno direito, a qualquer tempo, pela desistência de um dos signatários ou pela superveniência de norma legal, que o torne material ou formalmente inexecutável, mediante comunicado por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, ou, ainda, sobrevindo caso fortuito ou de força maior, idem com relação a justo motivo, inclusive na hipótese de inexecução total ou parcial de qualquer de suas cláusulas e condições. **Subcláusula única** – Obrigam-se os signatários a cumprir todas as cláusulas e condições durante o prazo de 90 (noventa) dias que anteceder à rescisão. **CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO.** Em até 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura o presente **ACORDO** será publicado, por extrato resumido, no Diário Oficial do Estado do Ceará e Diário Oficial do Município de Caucaia, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data. **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** O presente Acordo é aceito pelo MUNICÍPIO em caráter de não exclusividade, sendo dispensado o procedimento licitatório em função de não existir desembolso de recursos públicos. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO.** O Foro competente para dirimir questões relacionadas com o presente **ACORDO**, que não sejam resolvidas pela via administrativa, é o da Comarca de Caucaia, por força da disposição contida no art. 55, § 2 da Lei 8.666/93, alterada e consolidada. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes. Caucaia-CE, 13 de Março de 2020. **Luciana Nara Saraiva de Amorim - Tadeu Magela de Oliveira.**

ANEXO I

TIPO DE PLANO:

MULTIMASTER PJ-REG. PROD. 468945133,
ao valor de R\$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos)

TERMO DE ACORDO - CHAMADA PÚBLICA Nº 2019.11.20.001. TERMO DE ACORDO Nº02/2020. TERMO DE ACORDO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAUCAIA ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E A OPERADORA NACIONAL ODONTO S/S LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, DEPENDENTES E BENEFICIÁRIOS DE PENSÃO, NA FORMA ABAIXO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, localizada na Cel. Correia Nº 2061, Centro, CEP 614600-004 CNPJ sob nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, Sra. Luciana Nara Saraiva de Amorim, brasileira, casada, domiciliada em Caucaia-Ce, CPF Nº 022.571.094-30, doravante denominado simplesmente de MUNICÍPIO, e a operadora NACIONAL ODONTO OPERADORA DE PLANOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 01.867.792/0001-69, estabelecida na Rua Francisco Cândido Magalhães, nº 20, sala 710, Triângulo, Juazeiro do Norte/CE, neste ato representado pelo Sr. Breno Sampaio Lustosa Neves, brasileiro, casado, odontólogo, residente e domiciliado à Rua Virgínia Loreto, 203, apart. 1101, Casa Forte, Recife/PE, portador da cédula de identidade nº 7073157, inscrito no CPF sob o nº 065.050.834-30, tendo em vista o que consta no Processo de Chamada Pública para Credenciamento nº 2019.11.20.001, com fundamento no art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na forma e condições a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. 1.1 - Credenciamento de empresas para atuar como Administradora de Benefícios e/ou Operadora de Plano de assistência à saúde, objetivando contratação de planos coletivos empresariais de assistência médica à saúde e assistência odontológica devidamente autorizados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, objetivando a prestação de serviços assistência médica ambulatorial e hospitalar, fisioterapia, psicológica e farmacêutica na internação, compreendendo partos e tratamentos, realizados exclusivamente em âmbito estadual e para urgência/emergência em âmbito nacional, com padrão de enfermagem, centro de terapia intensiva, ou similar, quando necessária a internação hospitalar, para tratamento das doenças listadas na classificação Estatística Internacional de Doenças e**



Problemas Relacionados com a Saúde, da Organização Mundial de Saúde, aos servidores da Prefeitura de Caucaia, ativos, inativos, seus dependente legais e pensionistas, com a cobertura na área de atuação do órgão, contemplando atendimentos disciplinares pela Lei nº 9.656, de 03 de junho de 1998, pela Resolução nº 211, de 11 de janeiro de 2010 (alterada pelas Resoluções nº 261, de 28 de julho de 2011 e nº 262, de 1 de agosto de 2011), pela Resolução nº 195, de 14/07/09 (alterada pela Resolução nº 200, de 13/08/09), e pela Resolução nº 196, de 14 de julho de 2009, todas da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e orientações e especificações técnicas constantes de assistência à saúde suplementar de operadoras de planos de assistência médica e operadora de assistência odontológica, consignados em folha de pagamento aos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Pública Direta Indireta do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Municipal Nº 1312/2000, do Decreto Municipal Nº 630/14 e suas alterações, com base nas condições e informações contidas no Termo de Referência. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES. 2.1 São obrigações das Operadoras odontológicas:** 2.1.1 - Caberá às Operadoras conveniadas além das responsabilidades resultantes do Termo de Acordo, cumprir os dispositivos da Lei 9.656/98, e da Resolução ANS nº 211, de 11 de janeiro de 2010 (alterada pela Resolução nº 261, de 28 de julho de 2011), e demais disposições regulamentares pertinentes aos serviços a serem prestados: a) Oferecer os serviços de assistência odontológica, na forma disciplinada pela legislação vigente; b) O pagamento do reembolso será efetuado de acordo com os valores da Tabela de Referência da operadora, vigente à data do evento, no prazo máximo de 30(trinta) dias contados da apresentação dos documentos em via original, que posteriormente serão devolvidos em caso de reembolso parcial. c) Em situações que impeçam o atendimento da rede credenciada das operadoras de plano de odontológico contratada por greves e paralisações, o reembolso das despesas efetuadas pelo beneficiário com serviços de assistência à saúde deverá ser efetuado integralmente pelas operadoras de plano de saúde contratada, no prazo máximo de 30(trinta) dias consecutivos, a contar da apresentação do comprovante de pagamento; d) Para os beneficiários que se habilitarem ao reembolso das despesas com os serviços de assistência à saúde por eles diretamente efetuadas, deverão apresentar às operadoras de plano de saúde contratada os seguintes documentos: I. Conta discriminativa das despesas, incluindo relação com materiais, medicamentos e exames efetuados, com preços por unidade, juntamente com as faturas ou notas fiscais do hospital e de fornecedores de órteses, próteses e materiais especiais; II. Recibo de pagamentos dos honorários médicos; III. Relatório do profissional responsável, justificando o tratamento; e IV. Laudo anatomopatológico da lesão, quando for o caso. e) Zelar pela boa e fiel execução dos serviços ofertados; f) Não interromper, sob qualquer pretexto, os tratamentos já iniciados, os inadiáveis, os seriados e os de emergência, desde que solicitados de acordo com a legislação vigente e durante a vigência contratual; g) Fornecer, gratuitamente, aos usuários do plano de assistência odontológicas, carteira de identificação personalizada, que será usada exclusivamente quando da utilização dos serviços cobertos pelo respectivo Plano aderido pelo beneficiário; h) Fornecer, gratuitamente, aos usuários do Plano de Assistência Odontológica, manual de normas e procedimentos, devidamente atualizado, no qual deverá constar a rede credenciada de Consultório e outros estabelecimentos e/ou profissionais colocados à disposição dos usuários pelas Operadoras contratadas, inscritos ou registrados nos respectivos conselhos; i) Manter credenciado o quantitativo de profissionais, estabelecimentos e consultórios apresentados no momento da celebração do contrato com a Operadora; j) Deverá possuir a facilidade “disque 0800 24 horas” para os esclarecimentos que se fizerem necessários aos beneficiários; **2.2 São obrigações das Operadoras de planos de assistência médica hospitalar:** 2.2.1 - Caberá às Operadoras conveniadas além das responsabilidades resultantes do Termo de Acordo, cumprir os dispositivos da Lei 9.656/98, e da Resolução ANS nº 211, de 11 de janeiro de 2010 (alterada pela Resolução nº 261, de 28 de julho de 2011), e demais disposições regulamentares pertinentes aos serviços a serem prestados: a) Oferece os serviços de pronto-socorro, de urgência e emergência, durante 24 horas diárias, inclusive sábados, domingos e feriados, em condições de internações e exames complementares de diagnóstico; b) O pagamento do reembolso será efetuado de acordo com os valores da Tabela de Referência da operadora, vigente à data do evento, no prazo máximo de trinta dias contados da apresentação dos documentos em via original, que posteriormente serão devolvidos em casa de reembolso parcial. c) Em situações que impeçam o atendimento da rede credenciada das operadoras de plano de saúde contratada por greves e paralisações, o reembolso das despesas efetuadas pelo beneficiário com serviços de assistência à saúde deverá ser efetuado integralmente pelas operadoras de plano de saúde contratada, no prazo máximo de 30(trinta) dias consecutivos, a contar da

apresentação do comprovante de pagamento; d) Para os beneficiários que se habilitarem ao reembolso das despesas com os serviços de assistência à saúde por eles diretamente efetuadas, deverão apresentar às operadoras de plano de saúde contratada os seguintes documentos: I. Conta discriminativa das despesas, incluindo relação com materiais, medicamentos e exames efetuados, com preços por unidade, juntamente com as faturas ou notas fiscais do hospital e de fornecedores de órteses, próteses e materiais especiais; II. Recibo de pagamentos dos honorários médicos; III. Relatório do profissional responsável, justificando o tratamento e o tempo de permanência do beneficiário no hospital; e IV. Laudo anatomopatológico da lesão, quando for o caso. e) Zelar pela boa e fiel execução dos serviços ofertados; f) Não interromper, sob qualquer pretexto, os tratamentos já iniciados, os inadiáveis, os seriados e os de emergência, desde que solicitados de acordo com a legislação vigente e durante a vigência contratual; g) Fornecer, gratuitamente, aos usuários do plano de assistência a saúde, carteira de identificação personalizada, que será usada exclusivamente quando da utilização dos serviços cobertos pelo respectivo Plano aderido pelo beneficiário; h) Fornecer, gratuitamente, aos usuários do Plano de Assistência à Saúde, manual de normas e procedimentos, devidamente atualizado, no qual deverá constar a rede credenciada de Assistência Médico-Hospitalar (Hospitais, Centros Médicos, Consultórios, Clínicas, Laboratórios, Médicos e outros profissionais colocados à disposição dos usuários pelas Operadoras contratada, inscrito ou registrado nos respectivos conselhos), por meio físico ou virtual; i) Manter credenciado o quantitativo de profissionais, hospitais e consultórios apresentados no momento da celebração do contrato com Operadora de Saúde. j) Fornecer os relatórios e extratos necessários ao acompanhamento dos serviços pelos usuários, de acordo com o item 15.1.; k) Assegurar os serviços para atendimento a qualquer tipo de doença, inclusive as pré-existentes, as congênitas, as infecto-contagiosas, como também o tratamento de moléstias decorrentes da Síndrome de Imunodeficiência Adquirida – AIDS e suas complicações; l) Deverá possuir a facilidade “disque 0800 24 horas” para os esclarecimentos que se fizerem necessários aos beneficiários; m) As operadoras de planos de saúde deverão proteger o sigilo médico dos beneficiários, cujo fluxo de informações médicas relativas à assistência aos beneficiários titulares e dependentes, bem como aos pensionistas, deverá ficar sob a responsabilidade de profissional médico devidamente registrado nos Conselhos regionais de Medicina, especialmente designado para este fim, de acordo com a Resolução Normativa ANS nº 255, de 18 de maio de 2011. **2.3 – São obrigações do Município de Caucaia.** a) Colocar à disposição da Operadora, informações e dados cadastrais dos Beneficiários que não se encontrem resguardados por sigilo, com o propósito de que sejam estipulados planos de assistência à saúde; b) Permitir à operadora a divulgação dos planos de saúde junto aos beneficiários, por meio de correspondência comum, publicações, revistas, boletins informativos, internet e outros meios de divulgação. c) Permitir aos profissionais da Operadora o acesso às dependências do edifício sede da Prefeitura de Caucaia, mediante prévia autorização, para orientar e explicar aos Beneficiários sobre os procedimentos para utilização e as normas de funcionamento dos benefícios oferecidos em decorrência da assinatura do Termo de Acordo. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.** 3.1 - O acompanhamento e a fiscalização da execução dos Termos de Acordos objeto do presente edital, que consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, de acordo com as exigências e obrigações pactuadas, de forma a assegurar o perfeito e fiel cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por uma **Comissão de Fiscalização** designada através de Portaria. **Parágrafo único:** Os valores a serem praticados pela operadora no presente Termo de Acordo nº 02/2020, devem estar exatamente iguais aos valores apresentados na proposta de preços do certame, conforme Anexo I desse termo. **CLÁUSULA QUARTA - DOS BENEFICIÁRIOS E BENEFÍCIOS.** 4.1. São considerados beneficiários titulares: 4.1.1. Os servidores da Prefeitura de Caucaia ativos, inativos e pensionistas. 4.2. São considerados beneficiários dependentes: 4.2.1. o cônjuge ou companheiro(a) de união estável; 4.2.2. o companheiro ou a companheira na união homoafetiva, obedecidos os mesmos critérios adotados para o reconhecimento da união estável; 4.2.3. a pessoa separada judicialmente, divorciada, ou que teve a sua união estável reconhecida e dissolvida judicialmente, com percepção de pensão alimentícia; 4.2.4. os filhos e enteados, solteiros, até 21(vinte e um) anos de idade ou, se inválidos, enquanto durar a invalidez; 4.2.5. os filhos e enteados, entre 21(vinte e um) e 24(vinte e quatro) anos de idade, dependentes economicamente do servidor e estudantes de curso regular reconhecido pelo Ministério da Educação; 4.2.6. o menor sob guarda ou tutela concedida por decisão judicial, observado o disposto nos itens



4.2.4. e 4.2.5; 4.2.7. a existência do dependente constante dos itens 4.2.1 e 4.2.2 inibe a obrigatoriedade da assistência à saúde do dependente constante do item 4.2.3.; 4.2.8. O pai ou padrasto, a mãe ou madrasta, dependente economicamente dos membros e servidores ativos e inativos, da Prefeitura de Caucaia conforme declaração anual de Imposto de Renda, e que constem no seu assentamento funcional, desde que o próprio servidor assuma o valor do custeio, observados os mesmos valores com ele contratados. 4.3. A operadora poderá admitir a adesão de agregados em plano de assistência à saúde, limitado ao terceiro grau de parentesco consanguíneo e ao segundo grau de parentesco por afinidade, com o servidor ativo ou inativo, desde que assumam integralmente o respectivo custeio. 4.4. Somente servidor ativo, inativo e pensionista da Prefeitura Municipal de Caucaia poderá inscrever beneficiários na condição de dependentes. 4.5. As operadoras de plano de saúde contratadas cobrirão os custos relativos aos atendimentos ambulatoriais, internações hospitalares e atendimentos obstétricos previstos no Rol de Procedimentos da ANS vigente. 4.6. É obrigatória a cobertura dos procedimentos listados no Rol de PROCEDIMENTOS e Eventos em Saúde, relacionados ou não com a saúde ocupacional e acidentes de trabalho, respeitadas as segmentações contratadas. 4.6.1. Procedimentos de **DIAGNÓSTICO**: I – Consulta inicial: consiste em Anamnese, preenchimento de ficha clínica odontológica, diagnóstico das doenças e anomalias bucais do paciente, plano de tratamento e prognóstico. II – Exame histopatológico: consiste em exame feito de tecido obtido por biópsia incisiva ou excisional. O objetivo principal do exame é a definição clara de uma patologia: neoplásica, inflamatória, infecciosa, etc. No caso de neoplasias, são fornecidas informações para o estadiamento e prognóstico. 4.6.2. Procedimentos de **URGÊNCIA/EMERGÊNCIA**: I – Curativo em caso de hemorragia bucal: consiste na aplicação de hemostático e/ou sutura na cavidade bucal. II – Curativo em caso de odontalgia aguda /pulpctomia/necrose: consiste na abertura de câmara pulpar e remoção da polpa, obturação endodôntica ou núcleo existente. III – Imobilização dentária temporária: procedimento que visa a imobilização de elementos dentais que apresentam alto grau de mobilidade, provocado por trauma. IV – Recimentação de peça protética: consiste na recolocação de trabalho protético. V – Tratamento de alveolite: consiste na limpeza do alvéolo dentário. VI – Colagem de fragmentos: consiste na recolocação de partes de dente que sofreu fratura, através da utilização de material dentário adesivo. VII – Incisão e drenagem de abscesso extra-oral: consiste em incisão na face e posterior drenagem do abscesso. VIII – Incisão e drenagem de abscesso intra-oral: consiste em incisão dentro da cavidade oral e posterior drenagem do abscesso. IX – Reimplante de dente avulsionado: consiste na recolocação do dente no alvéolo dentário e consequente imobilização. 4.6.3. Procedimentos de **RADIOLOGIA**: I – Radiografia periapical: realizada com película periapical inteira ou cortada ao meio, ou ainda com película infantil, mesmo que realizada em adulto. As películas podem ser de 2,0 x 3,0; 2,2 x 3,5; 2,4 x 4,0, ou 3,0 x 4,0. II – Radiografia bite-wing: realizada com película periapical inteira ou cortada ao meio, ou ainda com película infantil, mesmo que realizada em adulto. As películas podem ser de 3,0 x 2,0; 3,5 x 2,2; 2,4 x 4,0; 4,0 x 2,4; 4,0 x 3,0 ou 5,3 x 2,6. III – Radiografia oclusal: realizada com película oclusal inteira, com filme simples ou duplo. As películas podem ser 5,7 x 7,5 cm ou 5,7 x 7,6 cm. IV – Panorâmica de Mandíbula/maxila (ortopantomografia): Exame radiográfico tipo panorâmico como auxílio diagnóstico pré e/ou pós procedimento cirúrgico. 4.6.4. Procedimentos de **PREVENÇÃO EM SAÚDE BUCAL**: I – Atividade Educativa: consiste em informar e motivar o beneficiário quanto à necessidade de manter a higiene bucal, devendo ser fornecida orientação quanto: a) aos métodos de higienização, tais como escovas dentais, fios dentais, cremes dentais e anti-sépticos orais, tanto no que diz respeito à qualidade quanto ao uso; b) à cárie dental; c) à doença periodontal; d) ao câncer bucal; e e) à manutenção de próteses. II – Evidenciação de placa bacteriana: consiste no uso de substâncias evidenciadoras, para identificação da presença de biofilme nas superfícies dentárias. III – Profilaxia - polimento coronário: consiste no polimento através de meios mecânicos da superfície coronária do dente. IV – Fluoterapia: consiste na aplicação direta de produtos fluorados sobre a superfície dental, sendo realizada, somente, após profilaxia. V – Aplicação de selante: consiste na aplicação de produtos ioméricos, resinas fluidas, foto ou quimicamente polimerizadas nas fístulas e sulcos de dentes posteriores decíduos e/ou permanentes e na face palatina de incisivos superiores permanentes. VI – Condicionamento em odontologia: Consultas de adaptação (até três sessões/ano) para os beneficiários com comportamento não cooperativo ou de difícil manejo. 4.6.5. Procedimentos de **DENTÍSTICA**: I – Aplicação de cariostático: consiste na aplicação de medicamento que visa estacionar o processo de cárie bem como a eliminação de sítios de retenção de biofilme. II – Adequação do meio bucal: consiste na remoção de tecido cariado e colocação de material obturador

provisório; e/ou remoção/diminuição de excessos/arestas ou rugosidades em restaurações/próteses fixas, visando eliminação de sítios de retenção de biofilme. III – Restauração de 1 (uma) face: consiste em utilizar manobras, para recuperar as funções de um dente que tenha sido afetado por cárie, traumatismo ou afecção estrutural, em uma face. IV – Restauração de 2 (duas) faces: consiste em utilizar manobras, para recuperar as funções de um dente que tenha sido afetado por cárie, traumatismo ou afecção estrutural, em duas faces. V – Restauração de 3 (três) faces: consiste em utilizar manobras, para recuperar as funções de um dente que tenha sido afetado por cárie, traumatismo ou afecção estrutural, em três faces. VI – Restauração de 4 (quatro) faces ou face direta: consiste em utilizar manobras, para recuperar as funções de um dente que tenha sido afetado por cárie, traumatismo ou afecção estrutural, em quatro faces. VII – Restauração de ângulo: consiste em utilizar manobras, para recuperar as funções de um dente que tenha sido afetado por cárie, traumatismo ou afecção estrutural, em ângulo. VIII – Restauração a pino: consiste em fixar pinos, metálicos ou não, à coroa remanescente para que se possa confeccionar uma restauração com maior resistência e retenção. IX – Restauração de superfície radicular: consiste em utilizar manobras, para recuperar as funções de um dente que tenha sido afetado por cárie, traumatismo ou afecção estrutural, na raiz. X – Núcleo de preenchimento: consiste na reconstrução de dentes seriamente comprometidos pelo processo carioso, antes da confecção de uma restauração definitiva, não envolvendo câmara radicular. XI – Ajuste oclusal: consiste em realizar pequenos desgastes seletivos visando a obtenção de harmonia oclusal. XII – Coroa unitária provisória com ou sem pino / provisório para preparo de RMF (restauração metálica fundida): procedimento de caráter provisório em dentes permanentes não passíveis de reconstrução por meio direto antes da restauração definitiva. XIII – Reabilitação com coroa de acetato, aço ou policarbonato: Restauração com coroa feita do material acetato, aço ou policarbonato em dentes decíduos não passíveis de reconstrução por meio direto e/ou dentes permanentes em pacientes não cooperativos/ de difícil manejo. XIV – Reabilitação com coroa total de cerômero unitária – inclui peça protética: Restauração unitária com coroa total feita do material cerômero em dentes permanentes anteriores (incisivos e caninos) não passíveis de reconstrução por meio direto. XV – Reabilitação com coroa total metálica unitária – inclui peça protética: Restauração unitária com coroa total feita de material metálico em dentes permanentes posteriores (pré-molares e molares) não passíveis de reconstrução por meio direto. XVI – Reabilitação com núcleo metálico fundido / núcleo pré – fabricado – inclui a peça protética: Restauração com pino feito de material metálico (núcleo metálico fundido) pino pré – fabricado (núcleo pré-fabricado) em dentes permanentes com tratamento endodôntico prévio. XVII – Reabilitação com restauração metálica fundida (RMF) unitária – inclui peça protética: cobertura para bloco (restauração) de metal em dentes posteriores permanentes com comprometimento de 3 ou mais faces, não passíveis de reconstrução por meio por meio direto ou dentes com comprometimento de cúspide funcional, independente do número de faces afetadas. 4.6.6. Procedimentos de **PERIODONTIA**: I – Raspagem supra-gengival e polimento coronário: consiste na remoção de induto e/ou cálculo supra-gengival seguido de alisamento e polimento coronário (ausência de bolsa periodontal – sulco gengival até 4 mm de profundidade). II – Raspagem sub-gengival e alisamento radicular/curetagem de bolsa periodontal: consiste na remoção de induto e/ou cálculo sub-gengival, seguida de alisamento radicular (presença de bolsa periodontal acima de 4 mm de profundidade). III – Imobilização dentária temporária ou permanente: consiste na imobilização de elementos dentais que apresentam alto grau de mobilidade, provocado por doença periodontal. IV – Gingivectomia/gingivoplastia: procedimento cirúrgico que consiste na redução de bolsas periodontais supra-ósseas (até 4 mm) ou para refazer contornos gengivais anormais tais como crateras e hiperplasias gengivais. V – Aumento de coroa clínica: intervenção cirúrgica para recuperação do espaço biológico (aproximadamente 3 mm a partir da crista óssea alveolar até a borda do dente) necessário do dente, para posterior tratamento. VI – Cunha distal: tratamento cirúrgico de bolsas periodontais com defeito ósseo-angular na superfície distal de molares que dispõe de gengiva inserida reduzida. VII – Cirurgia periodontal a retalho: procedimento cirúrgico que consiste na redução de bolsas periodontais infra-ósseas (acima de 4 mm) através de retalho mucoperiosteal e, subsequente debridamento da superfície radicular e correção de irregularidades das cristas ósseas. VIII – Sepultamento radicular: procedimento cirúrgico que consiste em retalho mucoperiosteal e nivelamento da raiz residual (com tratamento endodôntico e sem lesão periapical) à crista óssea e subsequente reposicionamento do retalho. 4.6.7. Procedimentos de **ENDODONTIA**: I – Capeamento pulpar direto



– excluindo restauração final: consiste em utilizar manobras para recuperar um dente que tenha sido afetado por cárie ou fratura profunda no caso de exposição pulpar, através da utilização de produtos específicos para proteger a polpa dentária e na tentativa de se evitar o tratamento endodôntico. II – Pulpotomia: consiste em remover a polpa coronária de dentes decíduos e/ou permanentes. III – Remoção de núcleo intrarradicular/corpo estranho: consiste em retirar o núcleo e/ou corpo estranho da cavidade intrarradicular, com finalidade endodôntica ou protética. IV – Tratamento endodôntico em dentes permanentes com 01(um) conduto: consiste em realizar manobra em dentes com um conduto radicular, realizando a abertura da câmara pulpar, remoção da polpa, preparo químico mecânico e preenchimento do conduto com material obturador. V – Tratamento endodôntico em dentes permanentes com 02 (dois) condutos: consiste em realizar manobra em dentes com dois condutos radiculares independente do número de raízes, realizando a abertura da câmara pulpar, remoção da polpa, preparo químico mecânico e preenchimento dos condutos com material obturador. VI – Tratamento endodôntico em dentes permanentes com 03 (três) condutos: consiste em realizar manobra em dentes com três condutos radiculares independente do número de raízes, realizando a abertura da câmara pulpar, remoção da polpa, preparo químico mecânico e preenchimento dos condutos com material obturador. VII – Tratamento endodôntico em dentes permanentes com 04 (quatro) condutos: consiste em realizar manobra em dentes com quatro ou mais condutos radiculares independente do número de raízes, realizando a abertura da câmara pulpar, remoção da polpa, preparo químico mecânico e preenchimento dos condutos com material obturador. VIII – Retratamento endodôntico de dentes incisivos, caninos, pré-molares e molares: consiste na remoção do material obturador do conduto radicular, preparo químico e mecânico quando indicado e seu preenchimento com material apropriado em dentes incisivos, caninos, pré-molares e molares. IX – Tratamento endodôntico em dentes decíduos: consiste em remover a polpa coronária e radicular e preencher a câmara e condutos com material obturador. X – Tratamento endodôntico em dente com rizogênese incompleta: consiste no tratamento endodôntico específico com objetivo de fechamento do forame apical por um tecido duro mineralizado (apicificação e apicegênese). XI – Tratamento de perfuração radicular: consiste no tratamento medicamentoso para selamento de perfuração radicular, por via endodôntica. 4.6.8. Procedimentos de **CIRURGIA**: I – Alveoloplastia: consiste em corrigir cirurgicamente os alvéolos dentários após a realização de extrações múltiplas. II – Apicectomia unirradicular: consiste em remover cirurgicamente a zona patológica periapical, conservando o dente ou dentes que lhe deram origem, seguida da ressecção do ápice radicular em uma raiz. III – Apicectomia birradicular: consiste em remover cirurgicamente a zona patológica periapical, conservando o dente ou dentes que lhe deram origem, seguida da ressecção do ápice radicular em duas raízes. IV – Apicectomia trirradicular: consiste em remover cirurgicamente a zona patológica periapical conservando o dente ou dentes que lhe deram origem, seguida da ressecção do ápice radicular em três raízes. V – Apicectomia unirradicular com obturação retrógrada: consiste em remover cirurgicamente a zona patológica periapical, conservando o dente ou dentes que lhe deram origem, seguida de ressecção do ápice radicular e ainda da obturação do forame apical em uma raiz. VI – Apicectomia birradicular com obturação retrógrada: consiste em remover cirurgicamente a zona patológica periapical, conservando o dente ou dentes que lhe deram origem, seguida de ressecção do ápice radicular e ainda da obturação do forame apical em duas raízes. VII – Apicectomia trirradicular com obturação retrógrada: consiste em remover cirurgicamente a zona patológica periapical, conservando o dente ou dentes que lhe deram origem, seguida de ressecção do ápice radicular e ainda da obturação do forame apical em três raízes. VIII – Biópsia: consiste em remover cirurgicamente um fragmento de tecido, mole e/ou duro alterado, para fins de exame anatomopatológico. IX – Cirurgia de torus unilateral: consiste em remover cirurgicamente algumas formas de exostoses ósseas unilaterais, na região de mandíbula e/ou maxila. X – Cirurgia de torus bilateral: consiste em remover cirurgicamente algumas formas de exostoses ósseas bilaterais, na região de mandíbula e/ou maxila. XI – Correção de bridas musculares: consiste em realizar incisão cirúrgica para correção do posicionamento da musculatura existente entre a mucosa da bochecha e a borda da gengiva. XII – Excisão de mucocele: consiste em remover cirurgicamente lesão dos tecidos moles (principalmente lábios), causada por retenção de saliva devido à obstrução de glândulas salivares. XIII – Excisão de rânula: consiste em remover cirurgicamente um tipo de cisto de retenção que ocorre especificamente no assoalho da boca, associado aos ductos da glândula submandibular ou sublingual. XIV – Exodontia a retalho: consiste em realizar extração dentária de dentes normalmente implantados que exijam a abertura cirúrgica da gengiva. XV – Exodontia de raiz residual: consiste em realizar extração dentária da porção

radicular de dentes que já não possuem a coroa clínica. XVI – Exodontia simples: consiste em realizar extração dentária de dentes normalmente implantados. XVII – Exodontia de dente decíduo: consiste em realizar extração dentária de dentes decíduos. XVIII – Redução cruenta (fratura alvéolo-dentária): consiste em reduzir o alvéolo por meio de técnica cirúrgica com exposição dos fragmentos ósseos fraturados, com contenção por meio rígido (cirurgia aberta). XIX – Redução incruenta (fratura alvéolo-dentária): consiste em reduzir o alvéolo por meio de manobra bi digital, sem exposição dos fragmentos ósseos fraturados (cirurgia fechada). XX – Frenectomia labial: consiste em realizar ressecção cirúrgica da hipertrofia do tecido fibro-mucoso presente na base do lábio, denominado hipertrofia de freio labial. XXI – Frenectomia lingual: consiste em realizar ressecção cirúrgica da hipertrofia do tecido fibro-mucoso presente na base da língua, denominado hipertrofia de freio lingual. XXII – Remoção de dentes retidos (inclusos ou impactados): consiste em remover dentes cuja parte coronária está coberta por mucosa ou quando a totalidade do dente encontra-se no interior da porção óssea. XXIII – Sulcoplastia: consiste em realizar uma incisão cirúrgica para refazer o sulco existente entre a mucosa interna do lábio e a gengiva com a finalidade de aumentar a área chapeável para próteses. XIV – Ulectomia: consiste em remover cirurgicamente a porção superior de um processo hipertrófico muco-gengival que normalmente envolve dentes não erupcionados. XXV – Ulotomia: consiste em realizar incisão do capuz mucoso para que o dente permanente possa erupcionar. XXVI – Hemissecção com ou sem amputação radicular: consiste em realizar a separação da estrutura dentária, mediante corte, tendo por finalidade: a manutenção da parte sadia e a remoção da parte comprometida; o tratamento da área periodontal afetada com a manutenção das estruturas dentárias seccionadas; pode ainda ser usada para facilitar a extração do elemento dentário. XXVII – Exérese de pequenos cistos de mandíbula / maxila: Remoção de pequenos cistos da mandíbula e/ou maxila quando a localização e características da lesão permitirem a realização do procedimento em ambiente ambulatorial. XXVIII – Punção aspirativa com agulha fina/ coleta de raspado em lesões ou sítios específicos da região buco-maxilo-facial: Obtenção de células de órgãos e tecidos de lesões ou sítios específicos da região buco maxilo facial, com o uso de uma agulha de pequeno calibre ou a partir da coleta de raspado. XXIX – Redução de luxação da ATM: Caracteriza-se por luxação da ATM (articulação temporo-mandibular) quando na abertura máxima da boca ocorre o deslocamento do processo condilar para fora da cavidade mandibular e o paciente não é capaz de realizar a reposição da mandíbula (fechar a boca) sem ajuda. A cobertura da redução da luxação consiste no reposicionamento do processo condilar para dentro da cavidade mandibular, quando sua realização for passível em ambiente ambulatorial. XXX – Teste de fluxo salivar: é um teste em que se observa a saliva com relação ao volume secretado sob estímulo mecânico (que é o fluxo salivar). XXXI – Tratamento cirúrgico de fistulas buco-nasais ou buco-sinusais: Tratamento cirúrgico da comunicação entre a cavidade bucal e cavidade nasal (fistula buco-nasal) e da comunicação entre a cavidade bucal e o seio maxilar (fistula buco-sinusal), quando a localização e características da lesão permitirem a realização do procedimento em ambiente ambulatorial. XXXII – Tratamento cirúrgico de tumores benignos e hiperplasia de tecidos ósseos/cartilaginosos na mandíbula/maxila: tratamento cirúrgico do crescimento anormal de células benignas (tumor) e do aumento do número de células (hiperplasia) do tecido ósseo ou cartilaginoso, da mandíbula ou maxila quando a localização e características da lesão permitirem a realização do procedimento em ambiente ambulatorial. XXXIII – Tratamento cirúrgico de tumores benignos e hiperplasia de tecidos moles na mandíbula/maxila: Tratamento cirúrgico do crescimento anormal de células benignas (tumor) e do aumento do número de células (hiperplasia) de tecidos moles da mandíbula ou maxila, quando a localização do procedimento em ambiente ambulatorial. XXXIV – Tratamento cirúrgico de tumores benignos odontogênicos sem reconstrução: tratamento cirúrgico, sem reconstrução, do crescimento anormal de células benignas originadas dos tecidos e formadores do dente, quando a localização e características da lesão permitirem a realização do procedimento em ambiente ambulatorial. XXXV – Estrutura hospitalar necessária à realização dos procedimentos odontológicos passíveis de realização ambulatorial, mas que por imperativo clínico necessitem de internação hospitalar, com equipe de saúde necessária à complexidade do caso, incluindo exames complementares e o fornecimento de medicamentos, anestésicos, gases medicinais, transfusões, assistência de enfermagem e alimentação utilizados durante o período de internação hospitalar; **CLÁUSULA QUINTA – DAS SANÇÕES**. 5.1 - Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no Termo de Acordo, a operadora, garantida a



defesa prévia, ficam sujeitas às seguintes sanções, a serem aplicadas pela Comissão de Fiscalização, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas na Lei nº 8.666/93: a) advertência por escrito; b) Suspensão temporária do Termo de Acordo, por prazo não superior de 1 (um) ano, justificada pela Comissão de Fiscalização; c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição, ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade. d) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) calculada sobre o valor global dos recursos correspondentes ao total de beneficiários vinculados a(as) operadora(as) do Plano de Saúde, porventura inadimplentes(es) indicada(s) pela operadora credenciada, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias, caracterizando inexecução parcial; e) Multa compensatória no valor de 5% (cinco por cento) calculada sobre o montante dos recursos correspondentes ao total de beneficiários vinculados a (as) operadora (as) do Plano de Saúde, indicada (s) pela operadora credenciada, por dia de inadimplência, no caso de inexecução total dos serviços; **Subcláusula única** - As sanções previstas no *caput* desta Cláusula serão precedidas de procedimento em que será facultada a defesa. **CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA E REAJUSTE.** 6.1 - O presente Acordo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, com vantagens para a administração, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme o disposto no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993. **Subcláusula Primeira** - Respeitadas as disposições da legislação em vigor, as mensalidades dos planos dos beneficiários poderão ser objeto de reajuste e repactuação, cumulativamente, observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, de acordo com a variação dos custos médicos e hospitalares, e outras despesas operacionais da operadora, bem como com a revisão da taxa de sinistralidade, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, quando a referida taxa ultrapassar 70% (setenta por cento). **CLÁUSULA SÉTIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTO.** 7.1 - Inexiste a indicação de recursos orçamentários e financeiros provenientes do Município de Caucaia, a ser repassado diretamente para a operadora credenciada, considerando que o pagamento das mensalidades do Plano Odontológico é de responsabilidade exclusiva do servidor. **Subcláusula única** – O pagamento poderá ser realizado mediante consignação em folha de pagamento; **CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO.** 8.1 - Este Acordo poderá ser rescindido de pleno direito, a qualquer tempo, pela desistência de um dos signatários ou pela superveniência de norma legal, que o torne material ou formalmente inexecutável, mediante comunicado por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, ou, ainda, sobrevindo caso fortuito ou de força maior, idem com relação a justo motivo, inclusive na hipótese de inexecução total ou parcial de qualquer de suas cláusulas e condições. **Subcláusula única** – Obrigam-se os signatários a cumprir todas as cláusulas e condições durante o prazo de 90 (noventa) dias que anteceder à rescisão. **CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO.** Em até 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura o presente ACORDO será publicado, por extrato resumido, no Diário Oficial do Estado do Ceará e Diário Oficial do Município de Caucaia, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data. **CLÁUSULA DÉCIMA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** O presente Acordo é aceito pelo MUNICÍPIO em caráter de não exclusividade, sendo dispensado o procedimento licitatório em função de não existir desembolso de recursos públicos. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO.** O Foro competente para dirimir questões relacionadas com o presente ACORDO, que não sejam resolvidas pela via administrativa, é o da Comarca de Caucaia, por força da disposição contida no art. 55, § 2 da Lei 8.666/93, alterada e consolidada. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes. Caucaia-CE, 16 de Março de 2020. **Luciana Nara Saraiva de Amorim - Breno Sampaio Lustosa Neves.**

ANEXO I

Plano A - Clin Class Empresarial – Registro ANS 408.133.991.

- **Valor do preço unitário (per capita):** R\$ 13,90 (treze reais e noventa e cinco centavos)

TERMO DE ACORDO - CHAMADA PÚBLICA Nº 2019.11.20.001. TERMO DE ACORDO Nº01/2020. TERMO DE ACORDO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAUCAIA ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E A OPERADORA HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE SUPLEMENTAR AOS SERVIDORES, DEPENDENTES E BENEFICIÁRIOS DE PENSÃO, NA FORMA ABAIXO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, localizada na Cel. Correia Nº 2061, Centro, CEP 614600-004 CNPJ sob nº 07.616.162/0001-06, neste representado pela Secretária Municipal de Administração, Sra. Luciana Nara Saraiva de Amorim, brasileira, casada, domiciliada em Caucaia-Ce, CPF Nº 022.571.094-30, doravante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO, e a operadora **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 63.554.067/0001-98, estabelecida na Avenida Heráclito Graça, 406, Centro – Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Sr. **GUSTAVO CHAVES BARROS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, executivo, portador da Cédula de Identidade nº 2007002014082, expedida pela SSPDS/CE em 30/11/2016 e CPF nº 391.904.473-87, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, nº 390, Apto 100, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.125-150, tendo em vista o que consta no Processo de Chamada Pública para Credenciamento nº 2019.11.20.001, com fundamento no art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na forma e condições a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.** 1.1 - Credenciamento de empresas para atuar como Administradora de Benefícios e/ou Operadora de Plano de assistência à saúde, objetivando contratação de planos coletivos empresariais de assistência médica à saúde e assistência odontológica devidamente autorizados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, objetivando a prestação de serviços assistência médica ambulatorial e hospitalar, fisioterapia, psicológica e farmacêutica na internação, compreendendo partos e tratamentos, realizados exclusivamente em âmbito estadual e para urgência/emergência em âmbito nacional, com padrão de enfermagem, centro de terapia intensiva, ou similar, quando necessária a internação hospitalar, para tratamento das doenças listadas na classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, da Organização Mundial de Saúde, aos servidores da Prefeitura de Caucaia, ativos, inativos, seus dependente legais e pensionistas, com a cobertura na área de atuação do órgão, contemplando atendimentos disciplinares pela Lei nº 9.656, de 03 de junho de 1998, pela Resolução nº 211, de 11 de janeiro de 2010 (alterada pelas Resoluções nº 261, de 28 de julho de 2011 e nº 262, de 1 de agosto de 2011), pela Resolução nº 195, de 14/07/09 (alterada pela Resolução nº 200, de 13/08/09), e pela Resolução nº 196, de 14 de julho de 2009, todas da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e orientações e especificações técnicas constantes de assistência à saúde suplementar de operadoras de planos de assistência médica e operadora de assistência odontológica, consignados em folha de pagamento aos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Pública Direta Indireta do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Municipal Nº 1312/2000, do Decreto Municipal Nº 630/14 e suas alterações, com base nas condições e informações contidas no Termo de Referência. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES.** 2.1 São obrigações das Operadoras odontológicas: 2.1.1 - Caberá às Operadoras conveniadas além das responsabilidades resultantes do Termo de Acordo, cumprir os dispositivos da Lei 9.656/98, e da Resolução ANS nº 211, de 11 de janeiro de 2010 (alterada pela Resolução nº 261, de 28 de julho de 2011), e demais disposições regulamentares pertinentes aos serviços a serem prestados: a) Oferecer os serviços de assistência odontológica, na forma disciplinada pela legislação vigente; b) O pagamento do reembolso será efetuado de acordo com os valores da Tabela de Referência da operadora, vigente à data do evento, no prazo máximo de trinta dias contados da apresentação dos documentos em via original, que posteriormente serão devolvidos em caso de reembolso parcial. c) Em situações que impeçam o atendimento da rede credenciada das operadoras de plano de odontológico contratada por greves e paralisações, o reembolso das despesas efetuadas pelo beneficiário com serviços de assistência à saúde deverá ser efetuado integralmente pelas operadoras de plano de saúde contratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da apresentação do comprovante de pagamento; d) Para os beneficiários que se habilitarem ao reembolso das despesas com os serviços de assistência à saúde por eles diretamente efetuadas, deverão apresentar às operadoras de plano de saúde contratada os seguintes documentos: I. . Conta discriminativa das despesas, incluindo relação com materiais, medicamentos e exames efetuados, com preços por unidade, juntamente com as faturas ou notas**



fiscais do hospital e de fornecedores de órteses, próteses e materiais especiais; II. Recibo de pagamentos dos honorários; III. Relatório do profissional responsável, justificando o tratamento; e IV. Laudo anatomopatológico da lesão, quando for o caso. e) Zelar pela boa e fiel execução dos serviços ofertados; f) Não interromper, sob qualquer pretexto, os tratamentos já iniciados, os inadiáveis, os seriados e os de emergência, desde que solicitados de acordo com a legislação vigente e durante a vigência contratual; g) Fornecer, gratuitamente, aos usuários do plano de assistência odontológica, carteira de identificação personalizada, que será usada exclusivamente quando da utilização dos serviços cobertos pelo respectivo Plano aderido pelo beneficiário; h) Fornecer, gratuitamente, aos usuários do Plano de Assistência Odontológica, manual de normas e procedimentos, devidamente atualizado, no qual deverá constar a rede credenciada de Consultório e outros estabelecimentos e/ou profissionais colocados à disposição dos usuários pelas Operadoras contratadas, inscritos ou registrados nos respectivos conselhos; i) Manter credenciado o quantitativo de profissionais, estabelecimentos e consultórios apresentados no momento da celebração do contrato com a Operadora; j) Deverá possuir a facilidade “disque 0800 24 horas” para os esclarecimentos que se fizerem necessários aos beneficiários; **2.2 São obrigações das Operadoras de planos de assistência médica hospitalar:** 2.2.1 - Caberá às Operadoras conveniadas além das responsabilidades resultantes do Termo de Acordo, cumprir os dispositivos da Lei 9.656/98, e da Resolução ANS nº 211, de 11 de janeiro de 2010 (alterada pela Resolução nº 261, de 28 de julho de 2011), e demais disposições regulamentares pertinentes aos serviços a serem prestados: a) Oferece os serviços de pronto-socorro, de urgência e emergência, durante 24 horas diárias, inclusive sábados, domingos e feriados, em condições de internações e exames complementares de diagnóstico; b) O pagamento do reembolso será efetuado de acordo com os valores da Tabela de Referência da operadora, vigente à data do evento, no prazo máximo de trinta dias contados da apresentação dos documentos em via original, que posteriormente serão devolvidos em casa de reembolso parcial. c) Em situações que impeçam o atendimento da rede credenciada das operadoras de plano de saúde contratada por greves e paralisações, o reembolso das despesas efetuadas pelo beneficiário com serviços de assistência à saúde deverá ser efetuado integralmente pelas operadoras de plano de saúde contratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da apresentação do comprovante de pagamento; D) Para os beneficiários que se habilitarem ao reembolso das despesas com os serviços de assistência à saúde por eles diretamente efetuadas, deverão apresentar às operadoras de plano de saúde contratada os seguintes documentos: I. Conta discriminativa das despesas, incluindo relação com materiais, medicamentos e exames efetuados, com preços por unidade, juntamente com as faturas ou notas fiscais do hospital e de fornecedores de órteses, próteses e materiais especiais; II. Recibo de pagamentos dos honorários médicos; III. Relatório do profissional responsável, justificando o tratamento e o tempo de permanência do beneficiário no hospital; e IV. Laudo anatomopatológico da lesão, quando for o caso. e) Zelar pela boa e fiel execução dos serviços ofertados; f) Não interromper, sob qualquer pretexto, os tratamentos já iniciados, os inadiáveis, os seriados e os de emergência, desde que solicitados de acordo com a legislação vigente e durante a vigência contratual; g) Fornecer, gratuitamente, aos usuários do plano de assistência à saúde, carteira de identificação personalizada, que será usada exclusivamente quando da utilização dos serviços cobertos pelo respectivo Plano aderido pelo beneficiário; h) Fornecer, gratuitamente, aos usuários do Plano de Assistência à Saúde, manual de normas e procedimentos, devidamente atualizado, no qual deverá constar a rede credenciada de Assistência Médico-Hospitalar (Hospitais, Centros Médicos, Consultórios, Clínicas, Laboratórios, Médicos e outros profissionais colocados à disposição dos usuários pelas Operadoras contratadas, inscrito ou registrado nos respectivos conselhos), por meio físico ou virtual; i) Manter credenciado o quantitativo de profissionais, hospitais e consultórios apresentados no momento da celebração do contrato com Operadora de Saúde. j) Fornecer os relatórios e extratos necessários ao acompanhamento dos serviços pelos usuários, de acordo com o item 15.1.; k) Assegurar os serviços para atendimento a qualquer tipo de doença, inclusive as pré-existentes, as congênitas, as infecto-contagiosas, como também o tratamento de moléstias decorrentes da Síndrome de Imunodeficiência Adquirida – AIDS e suas complicações; i) Deverá possuir a facilidade “disque 0800 24 horas” para os esclarecimentos que se fizerem necessários aos beneficiários; r) As operadoras de planos de saúde deverão proteger o sigilo médico dos beneficiários, cujo fluxo de informações médicas relativas à assistência aos beneficiários titulares e dependentes, bem como aos pensionistas, deverá ficar sob a responsabilidade de profissional médico devidamente registrado nos Conselhos regionais de Medicina, especialmente designado para este fim,

de acordo com a Resolução Normativa ANS nº 255, de 18 de maio de 2011. **2.3 – São obrigações do Município de Caucaia.** a) Colocar à disposição da Operadora, informações e dados cadastrais dos Beneficiários que não se encontrem resguardados por sigilo, com o propósito de que sejam estipulados planos de assistência à saúde; b) Permitir à operadora a divulgação dos planos de saúde junto aos beneficiários, por meio de correspondência comum, publicações, revistas, boletins informativos, internet e outros meios de divulgação. c) Permitir aos profissionais da Operadora o acesso às dependências do edifício sede da Prefeitura de Caucaia, mediante prévia autorização, para orientar e explicar aos Beneficiários sobre os procedimentos para utilização e as normas de funcionamento dos benefícios oferecidos em decorrência da assinatura do Termo de Acordo. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.** 3.1 - O acompanhamento e a fiscalização da execução dos Termos de Acordos objeto do presente edital, que consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, de acordo com as exigências e obrigações pactuadas, de forma a assegurar o perfeito e fiel cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por uma **Comissão de Fiscalização** designada através de Portaria. **Parágrafo único.** Os valores a serem praticados pela operadora no presente Termo de Acordo nº 01/2020, devem estar exatamente iguais aos valores apresentados na proposta de preços do certame, conforme Anexo I desse termo. **CLÁUSULA QUARTA - DOS BENEFICIÁRIOS E BENEFÍCIOS.** 4.1. São considerados beneficiários titulares: 4.1.1. Os servidores da Prefeitura de Caucaia ativos, inativos e pensionistas. 4.2. São considerados beneficiários dependentes: 4.2.1. o cônjuge ou companheiro(a) de união estável; 4.2.2. o companheiro ou a companheira na união homoafetiva, obedecidos os mesmos critérios adotados para o reconhecimento da união estável; 4.2.3. a pessoa separada judicialmente, divorciada, ou que teve a sua união estável reconhecida e dissolvida judicialmente, com percepção de pensão alimentícia; 4.2.4. os filhos e enteados, solteiros, até 21 (vinte e um) anos de idade ou, se inválidos, enquanto durar a invalidez; 4.2.5. os filhos e enteados, entre 21 (vinte e um) e 24 (vinte e quatro) anos de idade, dependentes economicamente do servidor e estudantes de curso regular reconhecido pelo Ministério da Educação; 4.2.6. o menor sob guarda ou tutela concedida por decisão judicial, observado o disposto nos itens 4.2.4. e 4.2.5.; 4.2.7. a existência do dependente constante dos itens 4.2.1 e 4.2.2 inibe a obrigatoriedade da assistência à saúde do dependente constante do item 4.2.3.; 4.2.8. O pai ou padrasto, a mãe ou madrastra, dependente economicamente dos membros e servidores ativos e inativos, da Prefeitura de Caucaia conforme declaração anual de Imposto de Renda, e que constem no seu assentamento funcional, desde que o próprio servidor assuma o valor do custeio, observados os mesmos valores com ele contratados. 4.3. A operadora poderá admitir a adesão de agregados em plano de assistência à saúde, limitado ao terceiro grau de parentesco consanguíneo e ao segundo grau de parentesco por afinidade, com o servidor ativo ou inativo, desde que assumam integralmente o respectivo custeio. 4.4. Somente servidor ativo, inativo e pensionista da Prefeitura Municipal de Caucaia poderá inscrever beneficiários na condição de dependentes. 4.5. As operadoras de plano de saúde contratadas cobrirão os custos relativos aos atendimentos ambulatoriais, internações hospitalares e atendimentos obstétricos previstos no Rol de Procedimentos da ANS vigente. 4.6. É obrigatória a cobertura dos procedimentos listados no Rol de PROCEDIMENTOS E Eventos em Saúde, relacionados ou não com a saúde ocupacional e acidentados de trabalho, respeitadas as segmentações contratadas. 4.6.1. Diagnóstico, tratamento, recuperação e reabilitação de doenças relacionadas ao processo de trabalho, listadas na Portaria nº 1339/GM do Ministério da Saúde. 4.7. Os procedimentos e eventos de saúde de cobertura obrigatória, que envolvam a colocação, inserção e/ou fixação de órteses, próteses ou outros materiais possuem cobertura igualmente assegurada de sua remoção e/ou retirada. 4.8. A cobertura ambulatorial compreende atendimentos realizados em consultório ou em ambulatório, conforme abaixo listados e de acordo com o especificado nas Resoluções RN nº 211, de 11 de janeiro de 2010 e RN nº 262, de 01 de agosto de 2011: 4.8.1. Consultas médicas, em número ilimitado, em clínicas básicas e especializadas (especialidades médicas), inclusive obstétrica para pré-natal, em especialidades reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina; 4.8.2. Apoio diagnóstico, tratamentos e demais procedimentos ambulatoriais, incluindo procedimentos cirúrgicos ambulatoriais solicitados pelo médico assistente, mesmo quando realizados em ambiente hospitalar; 4.8.3. Medicamentos registrados/regulados na ANVISA, utilizados nos procedimentos diagnósticos e terapêuticos contemplados na norma vigente. 4.8.4. Consulta ou sessões com nutricionista, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional e psicólogo, de acordo com a norma vigente; 4.8.5. Psicoterapia, de acordo com o número



de sessões estabelecido na norma vigente, que poderá ser realizada tanto por psicólogo como por médico devidamente habilitado; 4.8.6. Procedimentos de reeducação e reabilitação física listados na norma vigente, que podem ser realizados tanto por fisiatra como por fisioterapeuta, em número ilimitado de sessões por ano; 4.8.7. Ações de planejamento familiar para segmentação ambulatorial; 4.8.8. Atendimentos caracterizados como de urgência ou de emergência conforme resolução específica vigente sobre o tema; 4.8.9. Remoção, após realizados os atendimentos classificados como urgência ou emergência, quando caracterizada pelo médico assistente a falta de recursos oferecidos pela unidade para a continuidade de atenção ao paciente ou pela necessidade de internação; 4.9. Cobertura dos seguintes procedimentos considerados especiais: Hemodiálise e diálise peritonial – CAPD. Quimioterapia ambulatorial; Radioterapia (megavoltagem, cobaltoterapia, casioterapia, cesioterapia, eletroterapia, etc.); Hemodinâmica ambulatorial; Hemoterapia ambulatorial; Cirurgia oftalmológica ambulatorial, assim caracterizada pela inexistência de suporte anestésico; Tratamento fisioterápico; Tratamento fonoaudiológico; 4.10. Os serviços Hospitalares compreendem a cobertura de atendimentos feitos em unidade hospitalar, em regime de internação, inclusive dos procedimentos relativos ao atendimento pré-natal, da assistência ao parto, e os atendimentos caracterizados como urgência emergência, na forma abaixo especificada e de acordo com o especificado nas Resoluções RN nº 211, de 11 de janeiro de 2010 e RN nº 262, de 01 de agosto de 2011: 4.10.1. Todas as modalidades de internação hospitalar, em número ilimitado de dias; 4.10.2. Internação hospitalar em centro de terapia intensiva, ou similar, sem limitação de prazo, valor e quantidade, a critério do médico assistente; 4.10.3. Diária de internação hospitalar; 4.10.4. Despesa referente a honorários médicos, serviços gerais de enfermagem e alimentação durante o período de internação; 4.10.5. Exames complementares indispensáveis para controle da evolução da doença e elucidação diagnóstica, fornecimento de medicamentos, anestésicos, gases medicinais, transfusões e sessões de quimioterapia, conforme prescrição do médico assistente, realizados ou ministrados durante o período de internação hospitalar; 4.10.6. Taxas, incluindo materiais utilizados durante o período de internação e relacionados com o evento médico; 4.10.7. Hospital-dia para transtornos mentais, de acordo com as Diretrizes de Utilização estabelecidas na norma vigente; 4.10.8. Acomodação e alimentação fornecidas pelo hospital ao acompanhante do beneficiário menor de 18 (dezoito), maior de 60 (sessenta) anos ou do portador de deficiência, nas mesmas condições da cobertura do plano, exceto no caso de internação em UTI ou similar, quando não for possível o acompanhamento; 4.10.9. Cirurgia plástica reparadora quando efetuada para restauração das funções em órgão, membros e regiões e que estejam causando problemas funcionais; 4.10.10. Cirurgias buco-maxilo-faciais que necessitem de ambiente hospitalar, incluindo a solicitação de exames complementares e o fornecimento de medicamentos, anestésicos, gases medicinais, transfusões, assistência de enfermagem, alimentação, órteses, próteses e demais materiais ligados ao ato cirúrgico utilizados durante o período de internação hospitalar; 4.10.11. Estrutura hospitalar necessária à realização dos procedimentos odontológicos passíveis de realização ambulatorial, mas que por imperativo clínico necessitem de internação hospitalar, com equipe de saúde necessária à complexidade do caso, incluindo exames complementares e o fornecimento de medicamentos, anestésicos, gases medicinais, transfusões, assistência de enfermagem e alimentação utilizados durante o período de internação hospitalar; 4.10.12. Procedimentos relativos ao pré-natal, da assistência ao parto e puerpério; 4.10.13. Assistência ao recém-nascido, filho natural ou adotivo do beneficiário, ou de seu dependente, durante os primeiros 30 (trinta) dias após o nascimento; 4.10.14. Cirurgia plástica reconstrutiva de mama, para o tratamento de mutilação decorrente de utilização técnica de tratamento de câncer. 4.10.15. Transplantes de córnea, rim e medula óssea, bem como as despesas com os seus procedimentos vinculados, abaixo relacionados, sem prejuízo da legislação específica que normatiza esses procedimentos: a) Despesas assistenciais com doadores vivos; b) Medicamentos utilizados durante a internação; c) Acompanhamento clínico no pós-operatório imediato e tardio, exceto medicamentos de manutenção; d) Despesas com captação, transporte e preservação dos órgãos na forma de ressarcimento ao SUS; 4.10.16. Atendimento por outros profissionais de saúde, de forma ilimitada durante o período de internação hospitalar quando indicado pelo médico assistente; 4.10.17. Órteses e próteses ligadas aos atos cirúrgicos listados em norma vigente; 4.10.18. Não havendo disponibilidade de leito hospitalar nos estabelecimentos próprios, contratados ou credenciados pela operadora, na acomodação em que o beneficiário foi inscrito, a ele será garantido o acesso a acomodação em nível superior ao previsto, sem ônus adicional, na rede credenciada, até que haja disponibilidade de leito, quando será providenciada a transferência. 4.10.19. Não havendo

disponibilidade de vagas nos estabelecimentos próprios, contratados ou credenciados pela operadora, o ônus da internação em outro hospital fora da rede de serviço é de responsabilidade da operadora. 4.10.20. É obrigatória a cobertura dos procedimentos relacionados com os agravos ocupacionais e suas conseqüências, incluindo cirurgia plástica reparadora no caso de doença ocupacional e moléstias profissionais. 4.10.21. Cirurgias plásticas reparadoras, quando necessárias à recuperação das funções de algum órgão ou membro, alteradas em razão de acidente pessoal ocorrido na vigência do Contrato e aquelas necessárias à correção de lesão, decorrente de tratamento cirúrgico de neoplasia maligna, que tenha se manifestado após a data de adesão do beneficiário e desde que comprovadas por laudo anatomopatológico. 4.10.22. Cobertura de toda e qualquer taxa, incluindo materiais utilizados, assim como da remoção do paciente, comprovadamente necessários, para outro estabelecimento hospitalar, em qualquer lugar do território nacional, utilizando-se dos meios de controle de transporte mais convenientes; 4.10.23. Procedimentos especiais, cuja necessidade esteja relacionada à continuidade da assistência prestada durante a internação e prescritos pelo médico assistente, aqui considerado e na forma estabelecida no Rol de Procedimentos Médicos da ANS: Hemodiálise e diálise peritonial – CCAPD; Quimioterapia; Radioterapia; Hemoterapia; Nutrição parenteral ou enteral; Procedimentos diagnósticos e terapêuticos em hemodinâmica; Embolizações e radiologia intervencionista; Exames pré-anestésicos ou pré-cirúrgicos; Fisioterapia; Próteses intra-operatórias; Material de osteossíntese, tal como: placas, parafusos e pinos; Transplantes de rins, córneas e medula óssea serão cobertos com o acompanhamento clínico no pós-operatório imediato e tardio; despesas assistenciais com doadores vivos; medicamentos utilizados durante a internação inclusive os de uso regular, exceto medicação de manutenção, a partir da alta; despesas com captação, transporte e preservação dos órgãos na forma de ressarcimento ao Sistema Único de Saúde; Procedimentos Obstétricos; Acompanhamento clínico no pós-operatório dos pacientes submetidos a transplante de córnea e rim exceto medicação de manutenção. 4.10.24. Procedimentos relativos ao pré natal, da assistência ao parto, com a cobertura assistencial ao recém-nascido, filho natural ou adotivo do titular do beneficiário, onde seu dependente, durante os primeiros trinta dias após o parto. 4.11. Atendimentos psiquiátricos ou tratamentos de transtornos psiquiátricos codificados na CID-10, de acordo com as diretrizes estabelecidas nas Resoluções da ANS em vigor. 4.12. A cobertura odontológica compreende: 4.12.1. O plano Odontológico compreende a cobertura de todos os procedimentos listados no ANEXO DA Resolução Normativa nº 2011, de 11 de janeiro de 2010 (alterada pela Resolução nº 626, de 02 de agosto de 2011), da Agência Nacional de Saúde Suplementar para a segmentação odontológica. 4.12.1.1. Os procedimentos buco-maxilo-faciais que necessitem de internação hospitalar não estão cobertos pelos planos odontológicos, porém tem cobertura obrigatória no plano de segmentação hospitalar e plano-referência. 4.12.1.2. Nas situações em que, por imperativo clínico, o atendimento odontológico necessite de suporte hospitalar para a sua realização, apenas os materiais odontológicos e honorários referentes aos procedimentos listados no Anexo da norma supracitada para a segmentação odontológica deverão ser cobertos pelos planos odontológicos. 4.12.1.3. É obrigatória a cobertura dos atendimentos caracterizados como urgência e emergência, conforme normas especificadas sobre o tema. **CLÁUSULA QUINTA – DAS SANÇÕES.** 5.1 - Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no Termo de Acordo, a operadora, garantida a defesa prévia, ficam sujeitas às seguintes sanções, a serem aplicadas pela Comissão de Fiscalização, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas na Lei nº 8.666/93: a) advertência por escrito; b) Suspensão temporária do Termo de Acordo, por prazo não superior de 1 (um) ano, justificada pela Comissão de Fiscalização; c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição, ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade. d) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) calculada sobre o valor global dos recursos correspondentes ao total de beneficiários vinculados a (as) operadora (as) do Plano de Saúde, por ventura inadimplentes (es) indicada (s) pela operadora credenciada, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias, caracterizando inexecução parcial; e) Multa compensatória no valor de 5% (cinco por cento) calculada sobre o montante dos recursos correspondentes ao total de beneficiários vinculados a (as) operadora (as) do Plano de Saúde, indicada (s) pela operadora credenciada, por dia de inadimplência, no caso de inexecução total dos serviços; **Subcláusula única** - As sanções previstas no *caput* desta Cláusula serão precedidas de procedimento em que será facultada a defesa. **CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA E DO**



REAJUSTE: 6.1 - O presente Acordo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, com vantagens para a administração, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme o disposto no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993. **Subcláusula Primeira** - Respeitadas as disposições da legislação em vigor, as mensalidades dos planos dos beneficiários poderão ser objeto de reajuste e repactuação, cumulativamente, observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, de acordo com a variação dos custos médicos e hospitalares, e outras despesas operacionais da operadora, bem como com a revisão da taxa de sinistralidade, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, quando a referida taxa ultrapassar 70% (setenta por cento). **CLÁUSULA SÉTIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTO.** 7.1 - Inexiste a indicação de recursos orçamentários e financeiros provenientes do Município de Caucaia, a ser repassado diretamente para a operadora credenciada, considerando que o pagamento das mensalidades do Plano Odontológico é de responsabilidade exclusiva do servidor. **Subcláusula única** - O pagamento poderá ser realizado mediante consignação em folha de pagamento; **CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO.** 8.1 - Este Acordo poderá ser rescindido de pleno direito, a qualquer tempo, pela desistência de um dos signatários ou pela superveniência de norma legal, que o torne material ou formalmente inexecutável, mediante comunicado por escrito,

com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, ou, ainda, sobrevindo caso fortuito ou de força maior, idem com relação a justo motivo, inclusive na hipótese de inexecução total ou parcial de qualquer de suas cláusulas e condições. **Subcláusula única** – Obrigam-se os signatários a cumprir todas as cláusulas e condições durante o prazo de 90 (noventa) dias que anteceder à rescisão. **CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO.** Em até 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura o presente **ACORDO** será publicado, por extrato resumido, no Diário Oficial do Estado do Ceará e Diário Oficial do Município de Caucaia, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data. **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** O presente Acordo é aceito pelo MUNICÍPIO em caráter de não exclusividade, sendo dispensado o procedimento licitatório em função de não existir desembolso de recursos públicos. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO.** O Foro competente para dirimir questões relacionadas com o presente ACORDO, que não sejam resolvidas pela via administrativa, é o da Comarca de Caucaia, por força da disposição contida no art. 55, § 2 da Lei 8.666/93, alterada e consolidada. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes. Caucaia-CE, 03 de Março de 2020. **Luciana Nara Saraiva de Amorim; Gustavo Chaves Barros de Oliveira.**

ANEXO I

PLANO 01: BÁSICO – Ambulatorial e Hospitalar com Obstetria, com acomodação em Enfermarias.

	Faixa etária	Valores	Variação entre faixas	%
		NOSSO PLANO XII - 700370996 ENFERMARIA		
1ª faixa	00 a 18	R\$ 111,76	-	-
2ª faixa	19 a 23	R\$ 167,65	Da 1ª faixa para a 2ª faixa:	50,01%
3ª faixa	24 a 28	R\$ 167,65	Da 2ª faixa para a 3ª faixa:	0,00%
4ª faixa	29 a 33	R\$ 167,65	Da 3ª faixa para a 4ª faixa:	0,00%
5ª faixa	34 a 38	R\$ 167,65	Da 4ª faixa para a 5ª faixa:	0,00%
6ª faixa	39 a 43	R\$ 167,65	Da 5ª faixa para a 6ª faixa:	0,00%
7ª faixa	44 a 48	R\$ 276,61	Da 6ª faixa para a 7ª faixa:	64,99%
8ª faixa	49 a 53	R\$ 276,61	Da 7ª faixa para a 8ª faixa:	0,00%
9ª faixa	54 a 58	R\$ 276,61	Da 8ª faixa para a 9ª faixa:	0,00%
10ª faixa	59 A MM	R\$ 663,88	Da 9ª faixa para a 10ª faixa:	140,01%

PLANO 02: ESPECIAL – Plano que inclui, além dos itens do plano básico, acomodação em apartamento individual, com banheiro privativo.

	Faixa etária	Valores	Variação entre faixas	%
		NOSSO PLANO XX - 459806097 APARTAMENTO		
1ª faixa	00 a 18	R\$ 156,46	-	-
2ª faixa	19 a 23	R\$ 234,71	Da 1ª faixa para a 2ª faixa:	50,01%
3ª faixa	24 a 28	R\$ 234,71	Da 2ª faixa para a 3ª faixa:	0,00%
4ª faixa	29 a 33	R\$ 234,71	Da 3ª faixa para a 4ª faixa:	0,00%
5ª faixa	34 a 38	R\$ 234,71	Da 4ª faixa para a 5ª faixa:	0,00%
6ª faixa	39 a 43	R\$ 234,71	Da 5ª faixa para a 6ª faixa:	0,00%
7ª faixa	44 a 48	R\$ 387,25	Da 6ª faixa para a 7ª faixa:	64,99%
8ª faixa	49 a 53	R\$ 387,25	Da 7ª faixa para a 8ª faixa:	0,00%
9ª faixa	54 a 58	R\$ 387,25	Da 8ª faixa para a 9ª faixa:	0,00%
10ª faixa	59 A MM	R\$ 929,43	Da 9ª faixa para a 10ª faixa:	140,01%

PLANO 03: ODONTOLÓGICO – Cobertura de Assistência Odontológica – compreendendo todos os procedimentos constantes do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde de definido pela Agência Nacional de Saúde.



Faixa etária	Valores
	+ODONTO PREMIUM NACIONAL EMP - 471904142
Única	R\$ 13,51

PLANO 04: BÁSICO OPCIONAL – Ambulatorial e Hospitalar com Obstetria, com acomodação em Enfermarias.

	Faixa etária	Valores	Variação entre faixas	%
		MIX IX - 458980087 ENFERMARIA		
1ª faixa	00 a 18	R\$ 145,29	-	-
2ª faixa	19 a 23	R\$ 217,95	Da 1ª faixa para a 2ª faixa:	50,01%
3ª faixa	24 a 28	R\$ 217,95	Da 2ª faixa para a 3ª faixa:	0,00%
4ª faixa	29 a 33	R\$ 217,95	Da 3ª faixa para a 4ª faixa:	0,00%
5ª faixa	34 a 38	R\$ 217,95	Da 4ª faixa para a 5ª faixa:	0,00%
6ª faixa	39 a 43	R\$ 217,95	Da 5ª faixa para a 6ª faixa:	0,00%
7ª faixa	44 a 48	R\$ 359,59	Da 6ª faixa para a 7ª faixa:	64,99%
8ª faixa	49 a 53	R\$ 359,59	Da 7ª faixa para a 8ª faixa:	0,00%
9ª faixa	54 a 58	R\$ 359,59	Da 8ª faixa para a 9ª faixa:	0,00%
10ª faixa	59 A MM	R\$ 863,04	Da 9ª faixa para a 10ª faixa:	140,01%

PLANO 05: ESPECIAL – Plano que inclui, além dos itens do plano básico, acomodação em apartamento individual, com banheiro privativo.

	Faixa etária	Valores	Variação entre faixas	%
		MIX XVII - 459791095 APARTAMENTO		
1ª faixa	00 a 18	R\$ 203,41	-	-
2ª faixa	19 a 23	R\$ 305,13	Da 1ª faixa para a 2ª faixa:	50,01%
3ª faixa	24 a 28	R\$ 305,13	Da 2ª faixa para a 3ª faixa:	0,00%
4ª faixa	29 a 33	R\$ 305,13	Da 3ª faixa para a 4ª faixa:	0,00%
5ª faixa	34 a 38	R\$ 305,13	Da 4ª faixa para a 5ª faixa:	0,00%
6ª faixa	39 a 43	R\$ 305,13	Da 5ª faixa para a 6ª faixa:	0,00%
7ª faixa	44 a 48	R\$ 503,43	Da 6ª faixa para a 7ª faixa:	64,99%
8ª faixa	49 a 53	R\$ 503,43	Da 7ª faixa para a 8ª faixa:	0,00%
9ª faixa	54 a 58	R\$ 503,43	Da 8ª faixa para a 9ª faixa:	0,00%
10ª faixa	59 A MM	R\$ 1.208,26	Da 9ª faixa para a 10ª faixa:	140,01%

PLANO 06: BÁSICO OPCIONAL – Ambulatorial e Hospitalar com Obstetria, com acomodação em Enfermarias.

	Faixa etária	Valores	Variação entre faixas	%
		PLENO IX - 459789093 ENFERMARIA		
1ª faixa	00 a 18	R\$ 223,52	-	-
2ª faixa	19 a 23	R\$ 335,30	Da 1ª faixa para a 2ª faixa:	50,01%
3ª faixa	24 a 28	R\$ 335,30	Da 2ª faixa para a 3ª faixa:	0,00%
4ª faixa	29 a 33	R\$ 335,30	Da 3ª faixa para a 4ª faixa:	0,00%
5ª faixa	34 a 38	R\$ 335,30	Da 4ª faixa para a 5ª faixa:	0,00%
6ª faixa	39 a 43	R\$ 335,30	Da 5ª faixa para a 6ª faixa:	0,00%
7ª faixa	44 a 48	R\$ 553,22	Da 6ª faixa para a 7ª faixa:	64,99%
8ª faixa	49 a 53	R\$ 553,22	Da 7ª faixa para a 8ª faixa:	0,00%
9ª faixa	54 a 58	R\$ 553,22	Da 8ª faixa para a 9ª faixa:	0,00%
10ª faixa	59 A MM	R\$ 1.327,76	Da 9ª faixa para a 10ª faixa:	140,01%

PLANO 07: ESPECIAL – Plano que inclui, além dos itens do plano básico, acomodação em apartamento individual, com banheiro privativo.

	Faixa etária	Valores	Variação entre faixas	%
		PLENO XV - 459797094 APARTAMENTO		
1ª faixa	00 a 18	R\$ 312,93	-	-
2ª faixa	19 a 23	R\$ 469,42	Da 1ª faixa para a 2ª faixa:	50,01%
3ª faixa	24 a 28	R\$ 469,42	Da 2ª faixa para a 3ª faixa:	0,00%
4ª faixa	29 a 33	R\$ 469,42	Da 3ª faixa para a 4ª faixa:	0,00%
5ª faixa	34 a 38	R\$ 469,42	Da 4ª faixa para a 5ª faixa:	0,00%
6ª faixa	39 a 43	R\$ 469,42	Da 5ª faixa para a 6ª faixa:	0,00%
7ª faixa	44 a 48	R\$ 774,51	Da 6ª faixa para a 7ª faixa:	64,99%
8ª faixa	49 a 53	R\$ 774,51	Da 7ª faixa para a 8ª faixa:	0,00%
9ª faixa	54 a 58	R\$ 774,51	Da 8ª faixa para a 9ª faixa:	0,00%
10ª faixa	59 A MM	R\$ 1.858,86	Da 9ª faixa para a 10ª faixa:	140,01%